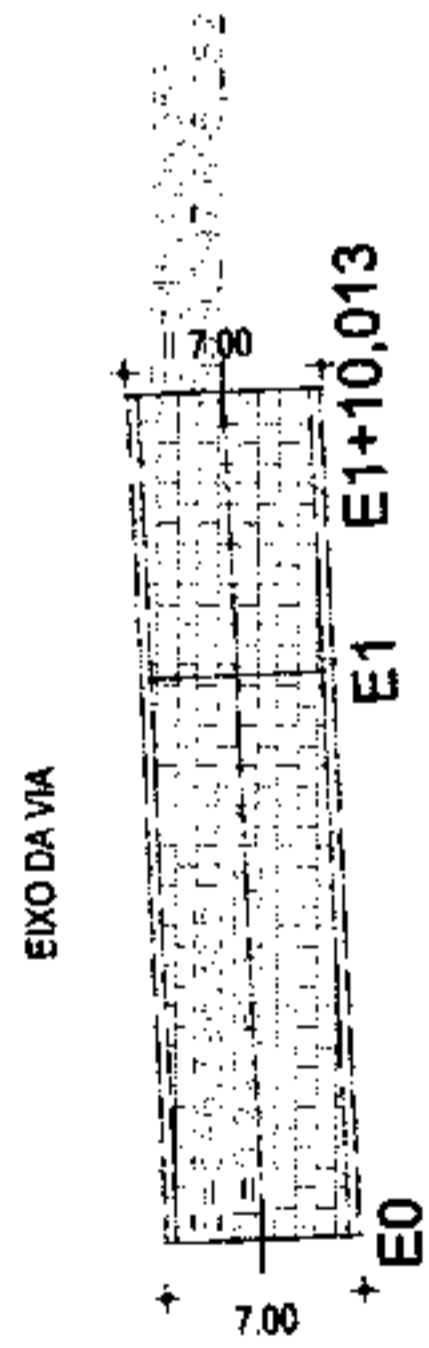
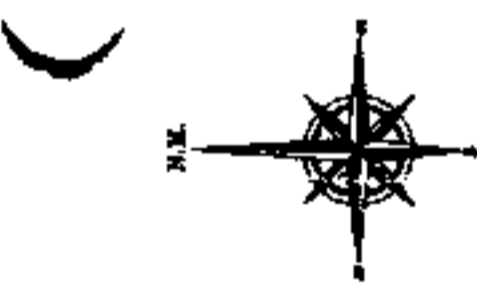


# TRAVESSA DO CRUZEIRO

TRAVESSA DO CRUZEIRO	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	183,06m <sup>2</sup>
MEIO FIO	60,02m
SARJETA	2,10m <sup>3</sup>

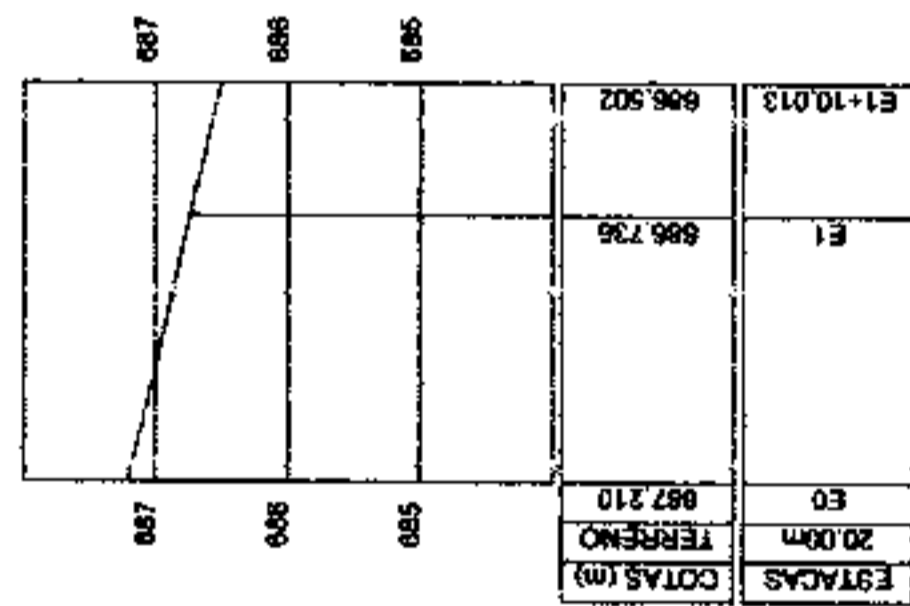


TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1/400



FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

## TRAVESSA DO CRUZEIRO

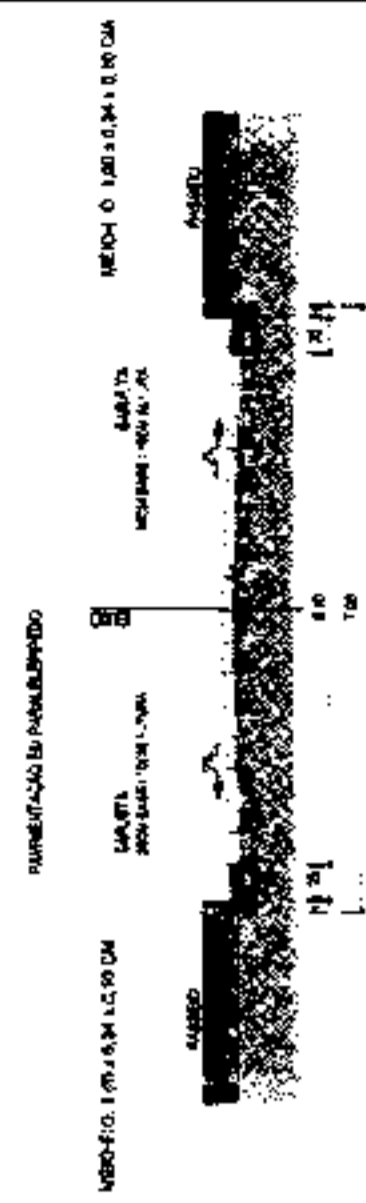


PERFIL DA RUA  
ESCALA: H: 100 - V: 10000

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA

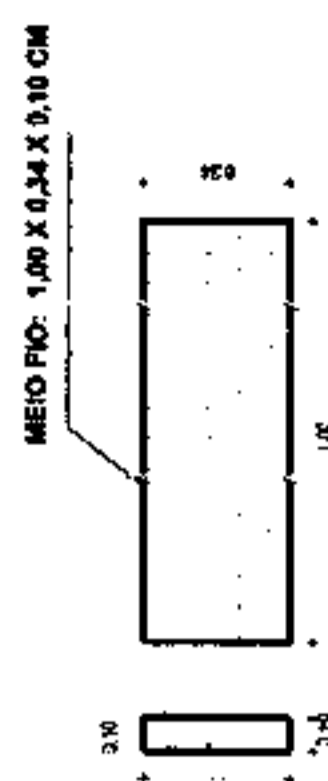


### LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

APROVAÇÃO



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
ZONA: TRAVESSA DO CRUZEIRO - SANTA CRUZ DA SERRA - ICÓ - CEARÁ
PRIMEIRA: TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
SEGUNDA: PERFIL LONGITUDINAL
TERCEIRA: PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: INDICAÇÃO
DESENHO: DATA:

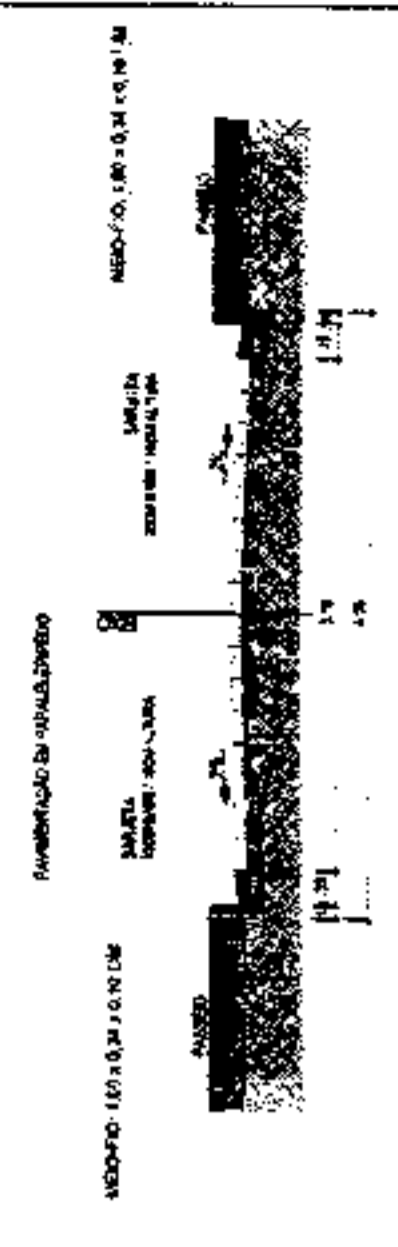
Única



PLANTA DE SITUAÇÃO  
8/1 ESCALA



**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
8/1 ESCALA



**LEGENDA**

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC.

PROPOSTOR



**INFRAESTRUTURA**  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇÓ - CE
LOCAL	RUA DO CEMITÉRIO - SANTA CRUZ DA SERRA - IÇÓ - CEARÁ
PROPOSTOR	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA PERFIL LONGITUDINAL PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA	INDICAÇÃO
REVISÃO	DESENO
DATA	

Única

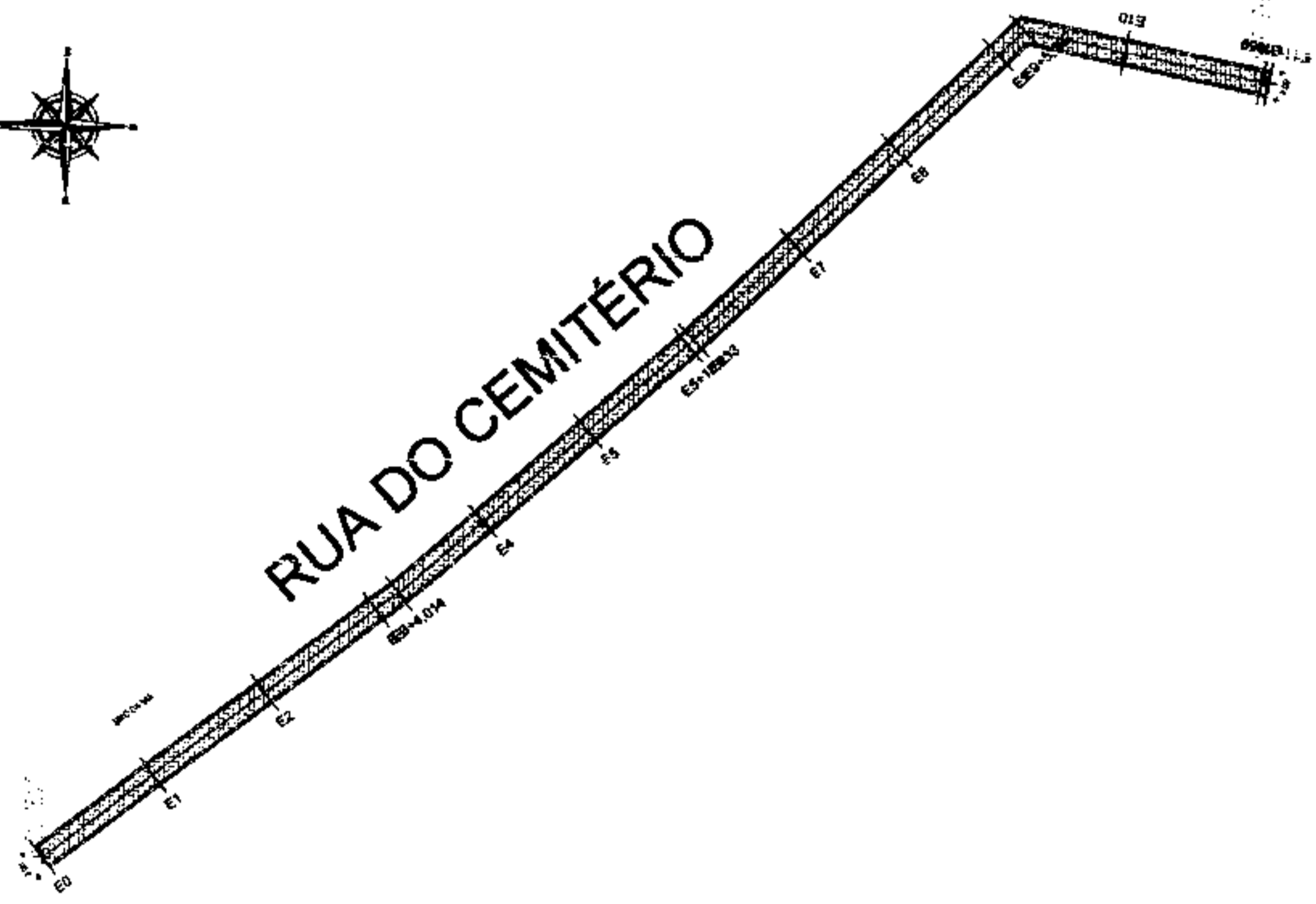
RUA DO CEMITÉRIO	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	685,26m <sup>2</sup>
MEIO FIO	442,12m
SARJETA	15,47m <sup>2</sup>



FOTO 01 - Imagem da Rua  
8/1 ESCALA

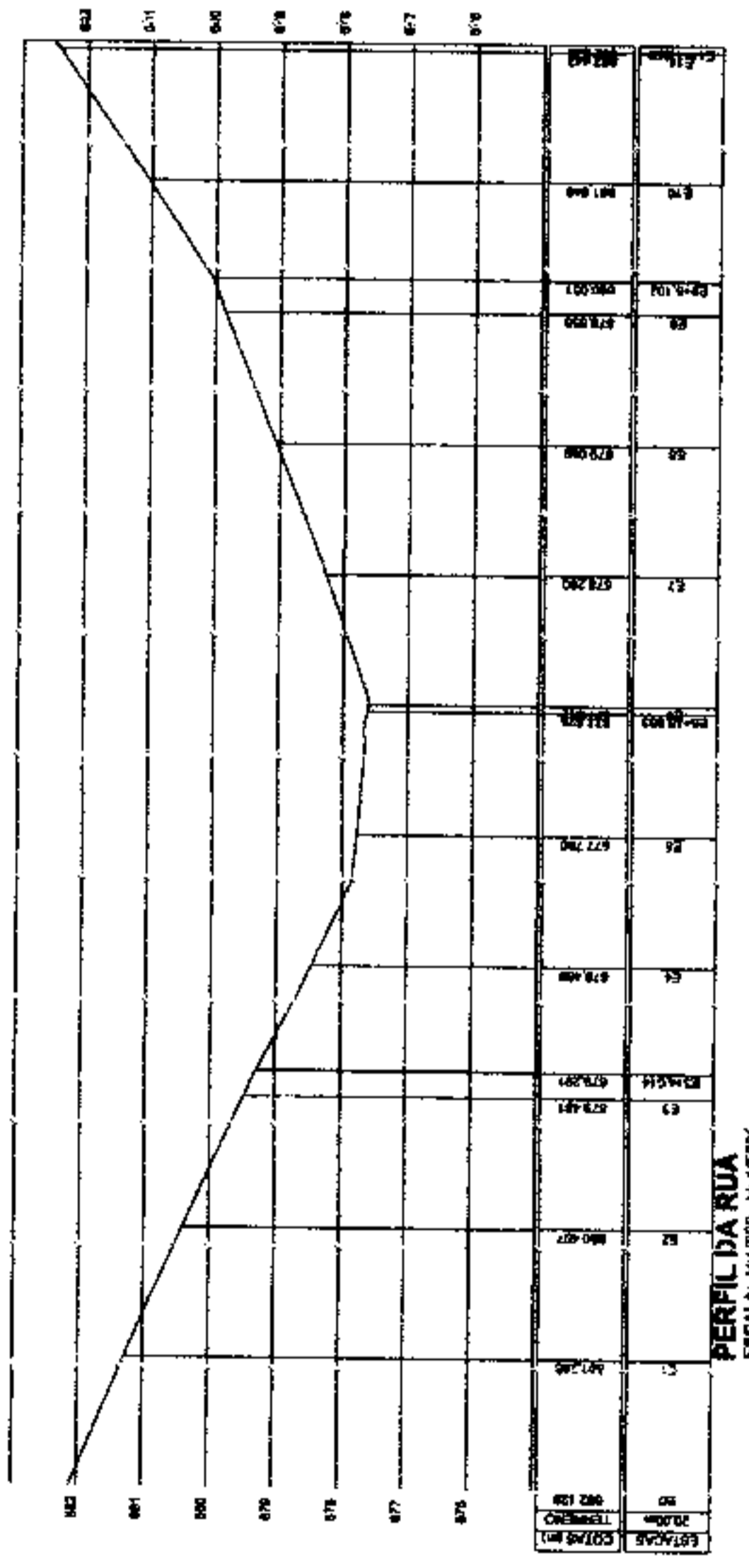


**RUA DO CEMITÉRIO**



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1/100

**RUA DO CEMITÉRIO**



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H/1000 - V/15000

*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
SEM ESCALA



LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,30 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

EMPRESA	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
INDICADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
REVISÃO	RUA EVILAZIO BARBOSA - SANTA CRUZ DA BARRA - ICÓ - CEARÁ
DESENHO	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
DATA	PLANTA DE SITUAÇÃO

RUA EVILAZIO BARBOSA	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	1.908,39m <sup>2</sup>
MEIO FIO	625,70m
SARJETA	21,90m <sup>3</sup>

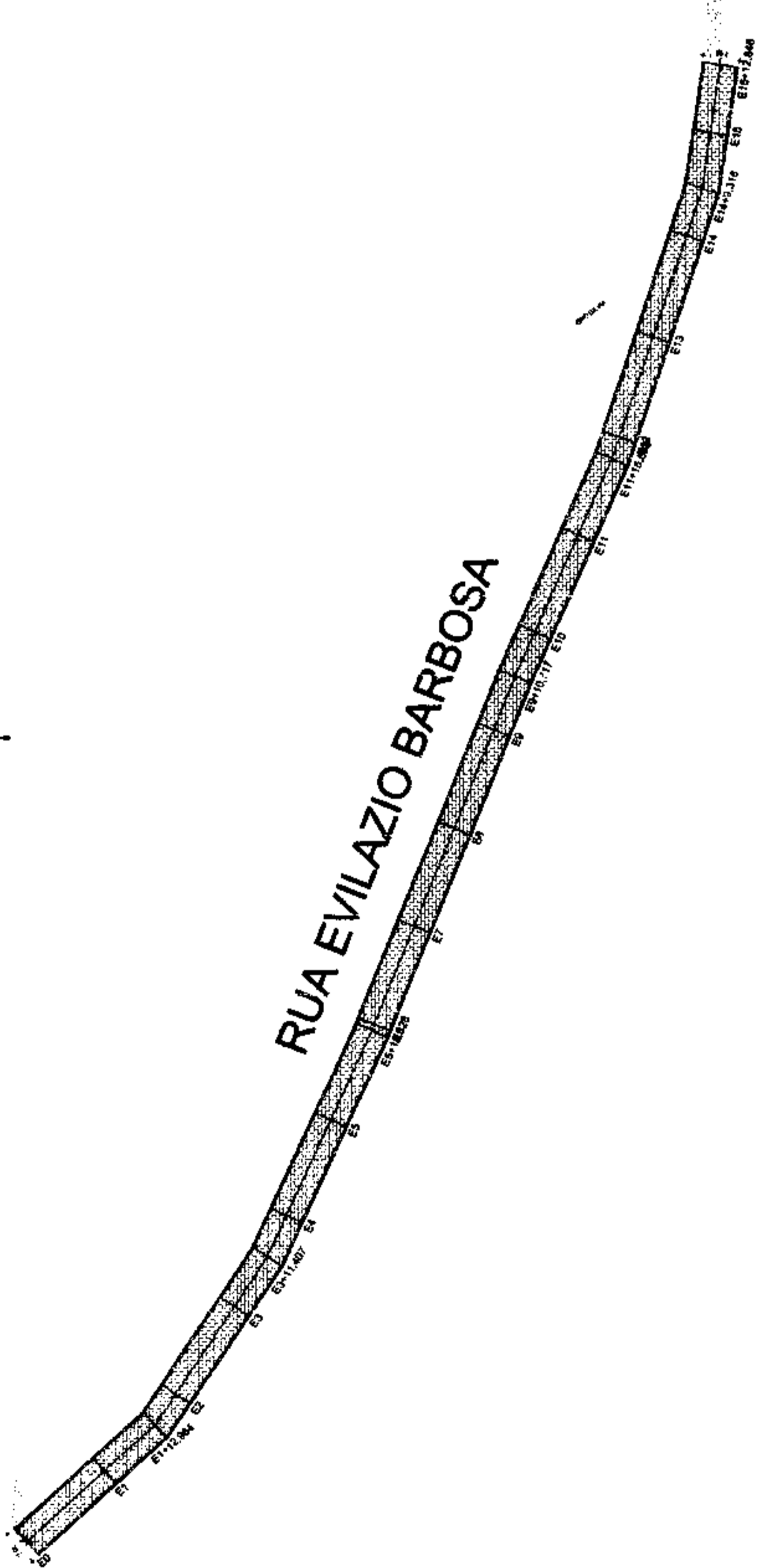
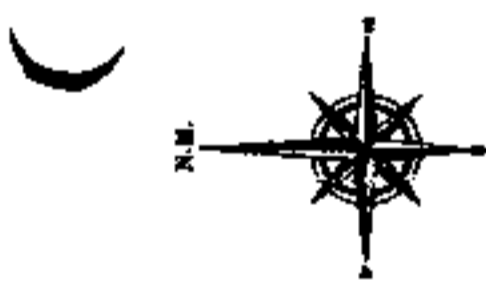
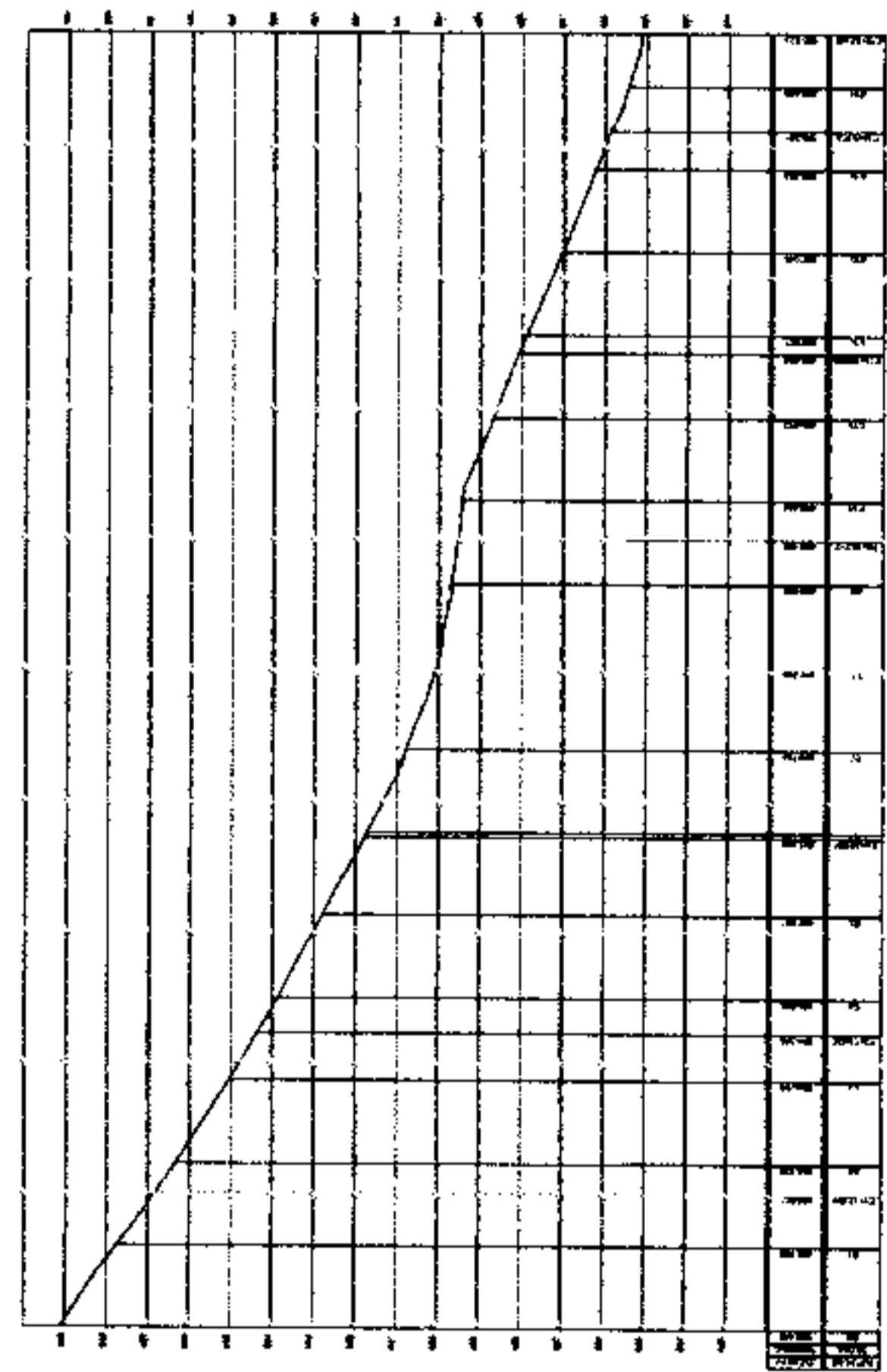


FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H: 500 - V: 1:5000



*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



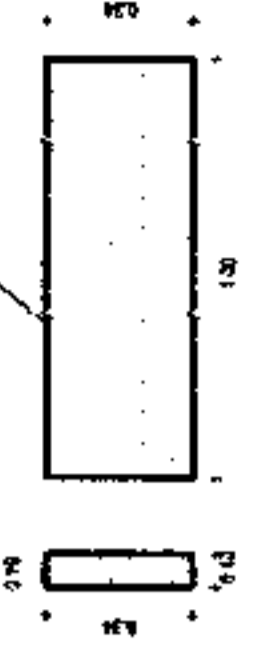
**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
Sem Escala



**LEGENDA**

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,23 X 0,10 CM



**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC.

APROVADO

SUPLENTE



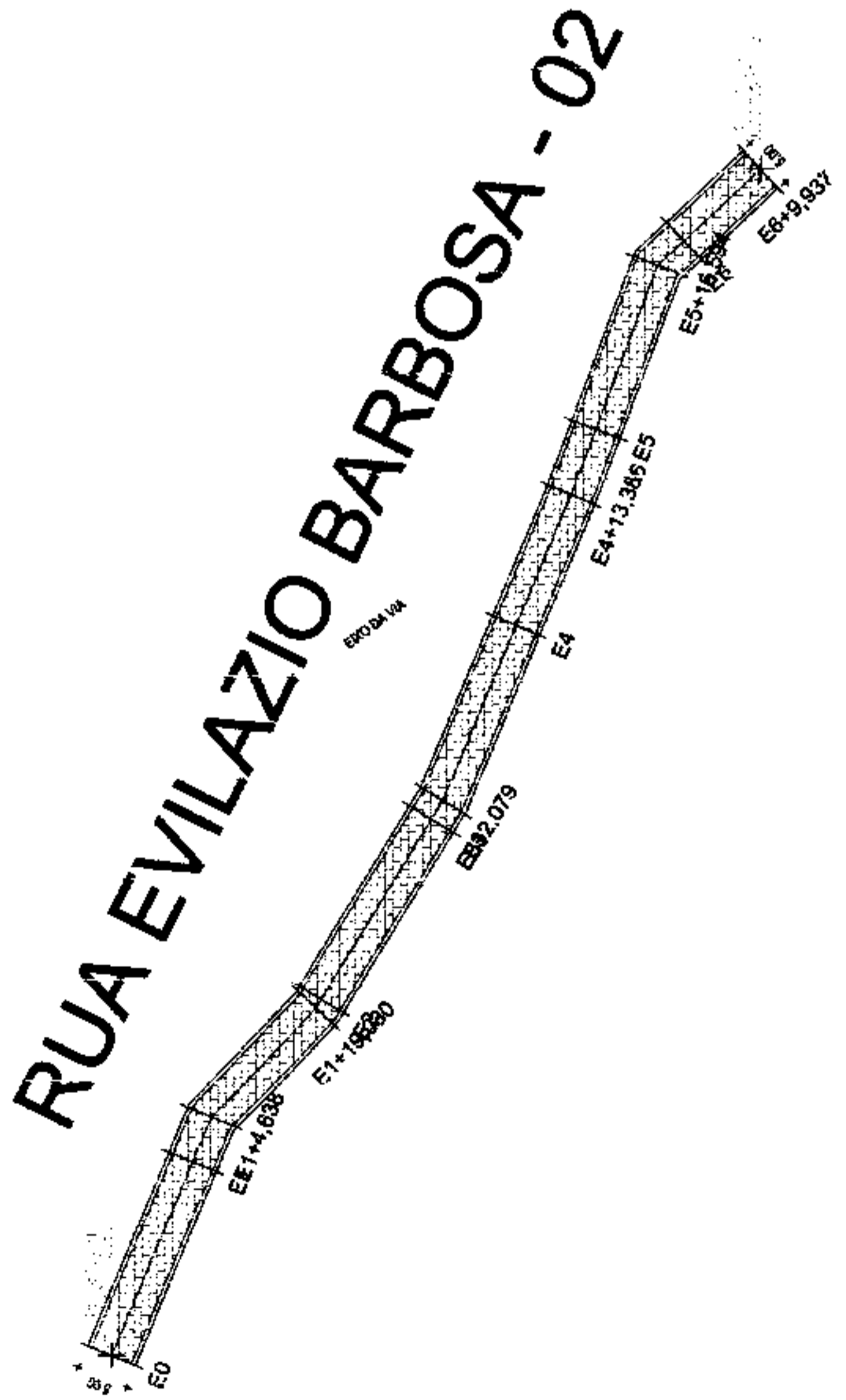
**INFRAESTRUTURA**  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CE
RUA EVILAZIO BARBOSA 02 - SANTA CRUZ DA SERRA - ICO - CEARÁ
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:5000
DESIGNO: _____
INDICADA: _____
DATA: _____

RUA EVILAZIO BARBOSA 02	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	532,59m <sup>2</sup>
MEIO FIO	259,80m
SARJETA	9,09m <sup>3</sup>



**FOTO 01 - Imagem da Rua**  
SEM ESCALA



**TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA**  
ESCALA: 1:400

**RUA EVILAZIO BARBOSA - 02**

Estação	Altura (m)	Declividade (%)
E0	10,00	0,00
E1+4,938	10,50	1,25
E2+2,079	11,00	2,50
E4	11,50	3,75
E4+13,385 E5	12,00	5,00
E5+16	12,50	6,25
E6+19,937	13,00	7,50

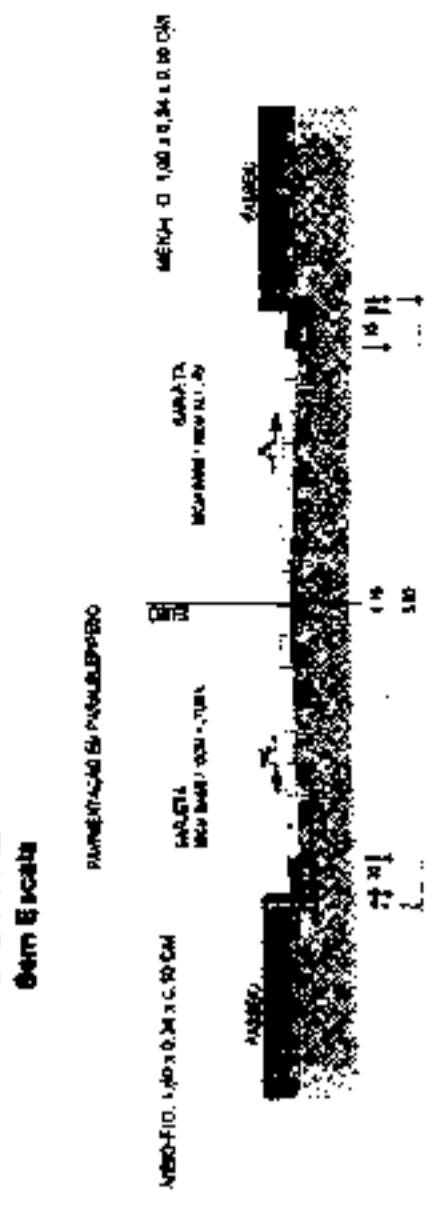
**PERFIL DA RUA**  
ESCALA: 1:1500 - V: 15006

*[Handwritten signature]*


PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
SEM ESCALA



LEGENDA

-  PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
-  MEIO FIO A EXECUTAR
-  SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC

PROPOSTOR

ELABORADOR



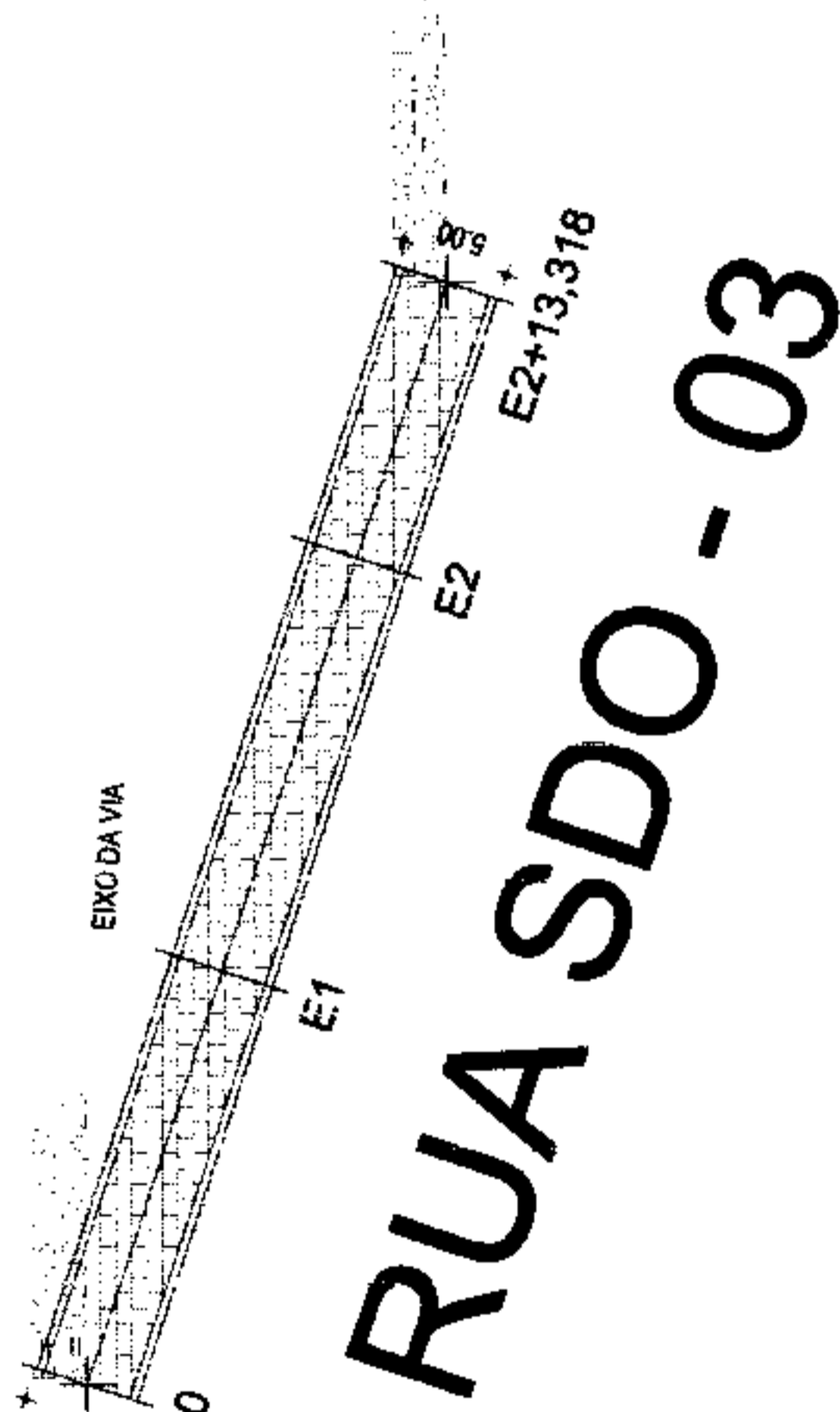
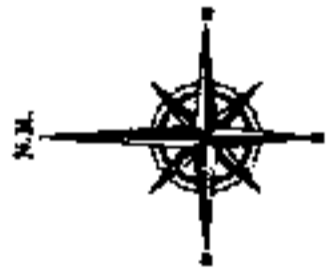
**INFRAESTRUTURA**  
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	
ZONA:	RUA SDO 03 - SANTA CRUZ DA SERRA - ICÓ - CEARÁ
PRONÓIA:	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL:	PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO:	PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA:	INDICADA
REVISÃO:	DESENHO
DATA:	

Única

RUA SDO 03	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	218,61m <sup>2</sup>
MEIO FIO	106,64m
SARJETA	3,73m <sup>3</sup>

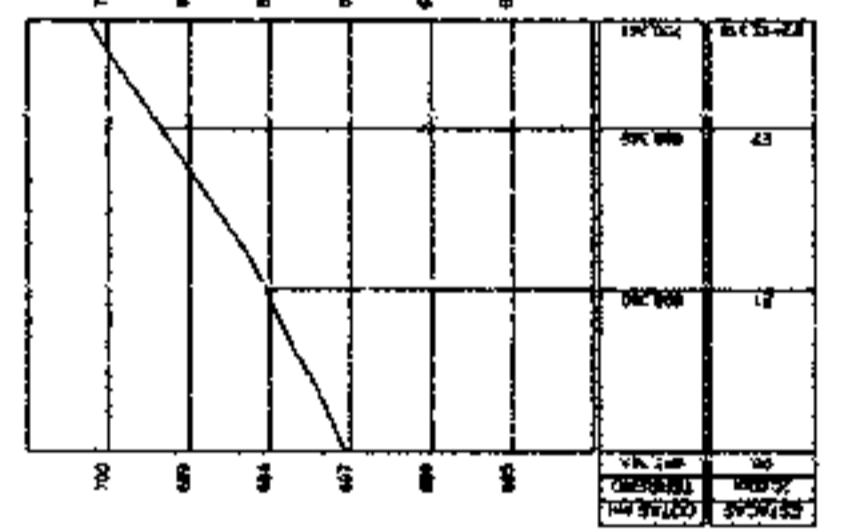


TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400



FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

RUA SDO - 03



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H: 1:500 - V: 1:5000



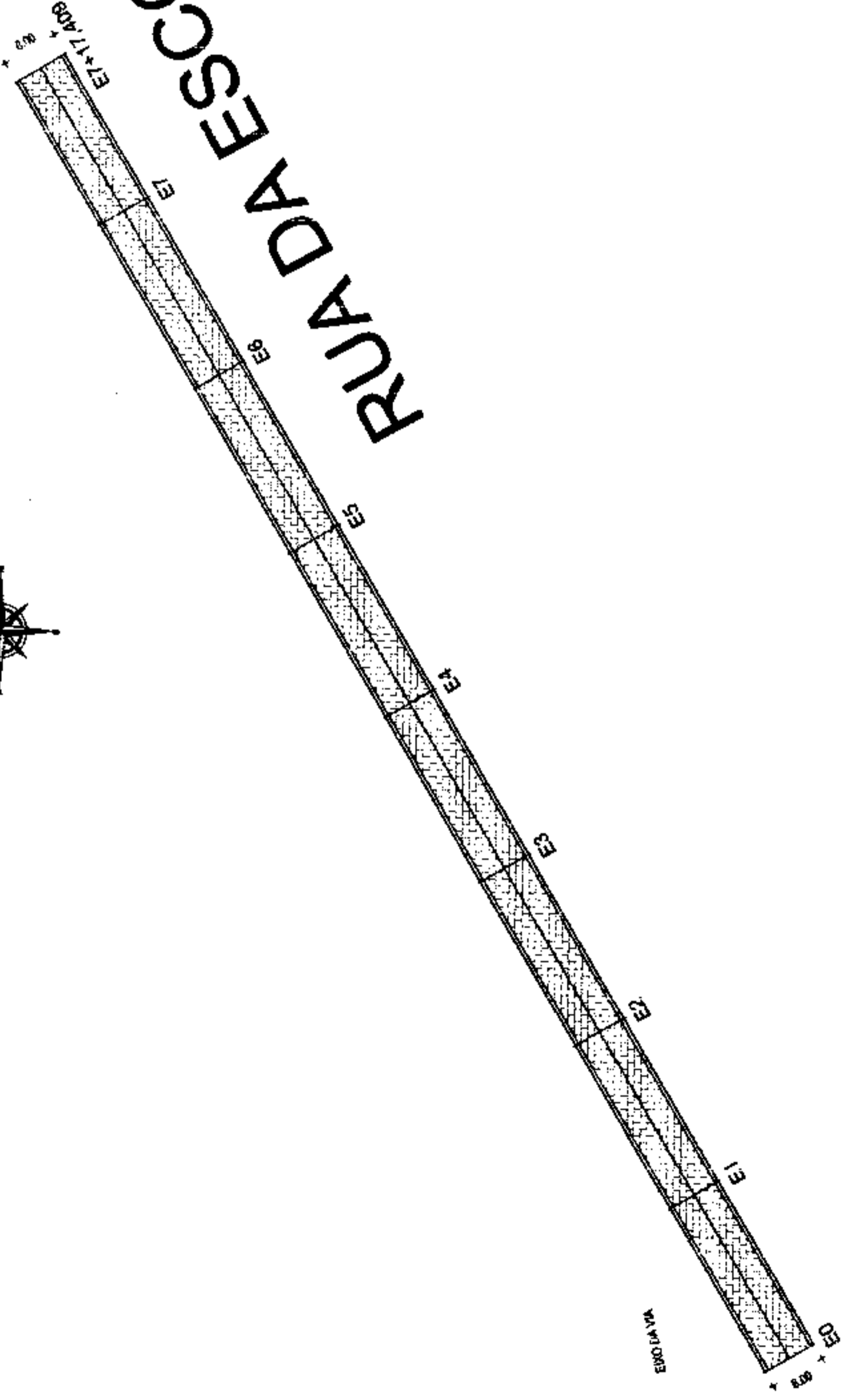
*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



RUA DA ESCOLA	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	802,79m <sup>2</sup>
MEIO FIO	314,82m
SARJETA	11,02m <sup>2</sup>

RUA DA ESCOLA

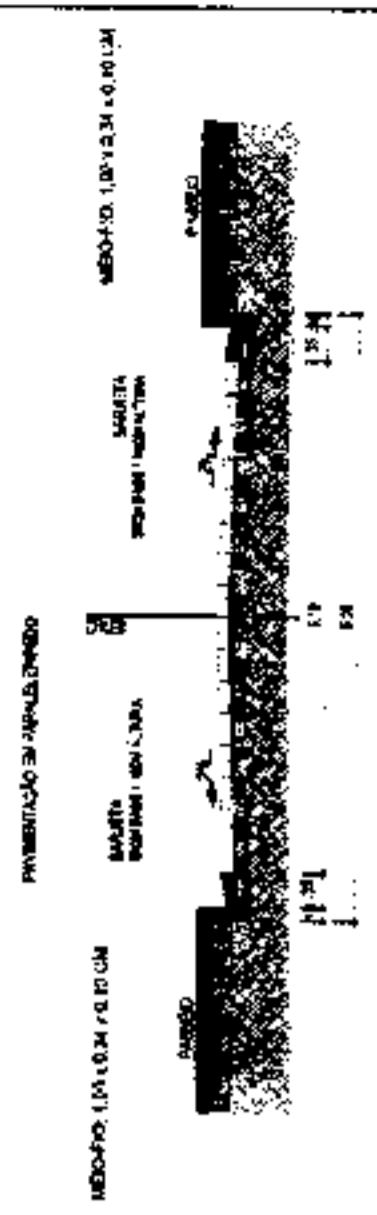


TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400



FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

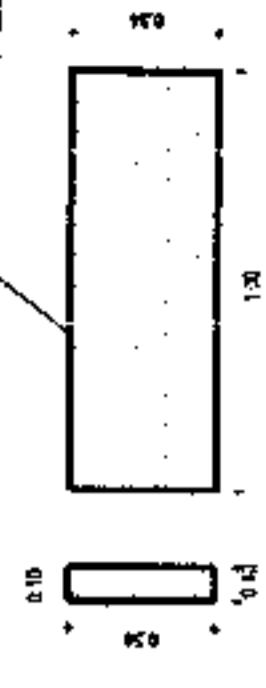
CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
Sem Escala



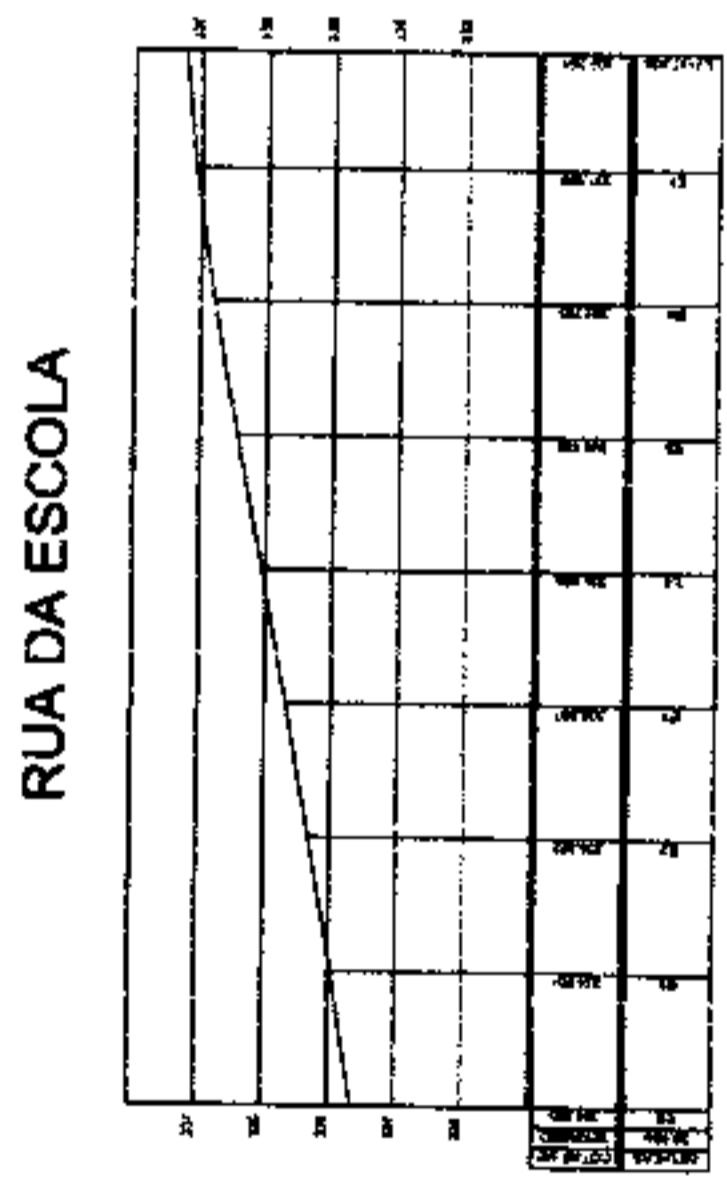
LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.



RUA DA ESCOLA

PERFIL DA RUA  
ESCALA: H1:200 V: 1:500C



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
LICITAÇÃO Nº 001/2014
RUA DA ESCOLA - ICÓZINHO - ICÓ - CEARÁ
PROPOSTA Nº 001/2014
TIPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: H1:200 V: 1:500C
INDICADA: _____
REVISÃO: _____
DESENHO: _____
DATA: _____

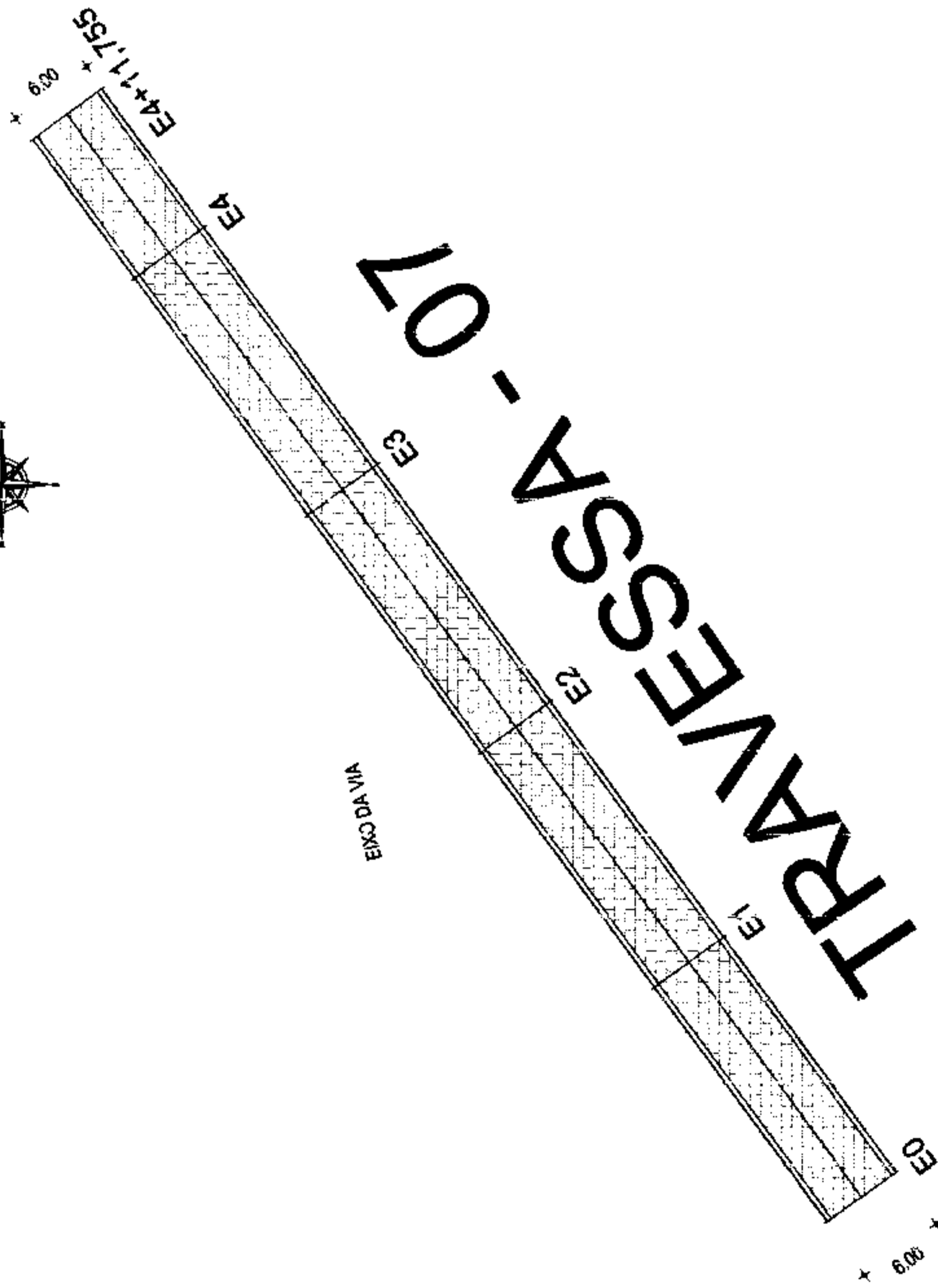
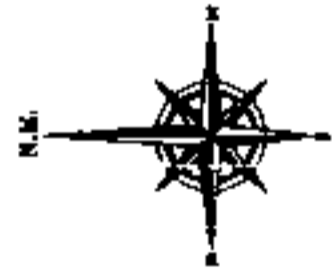
Única

PLANTA DE SITUAÇÃO  
EM ESCALA



Google Earth

TRAVESSA 07	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	467,98m <sup>2</sup>
MEIO FIO	183,52m
SARJETA	6,42m <sup>2</sup>



EIXO DA VIA

**TRAVESSA 07**

TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:100

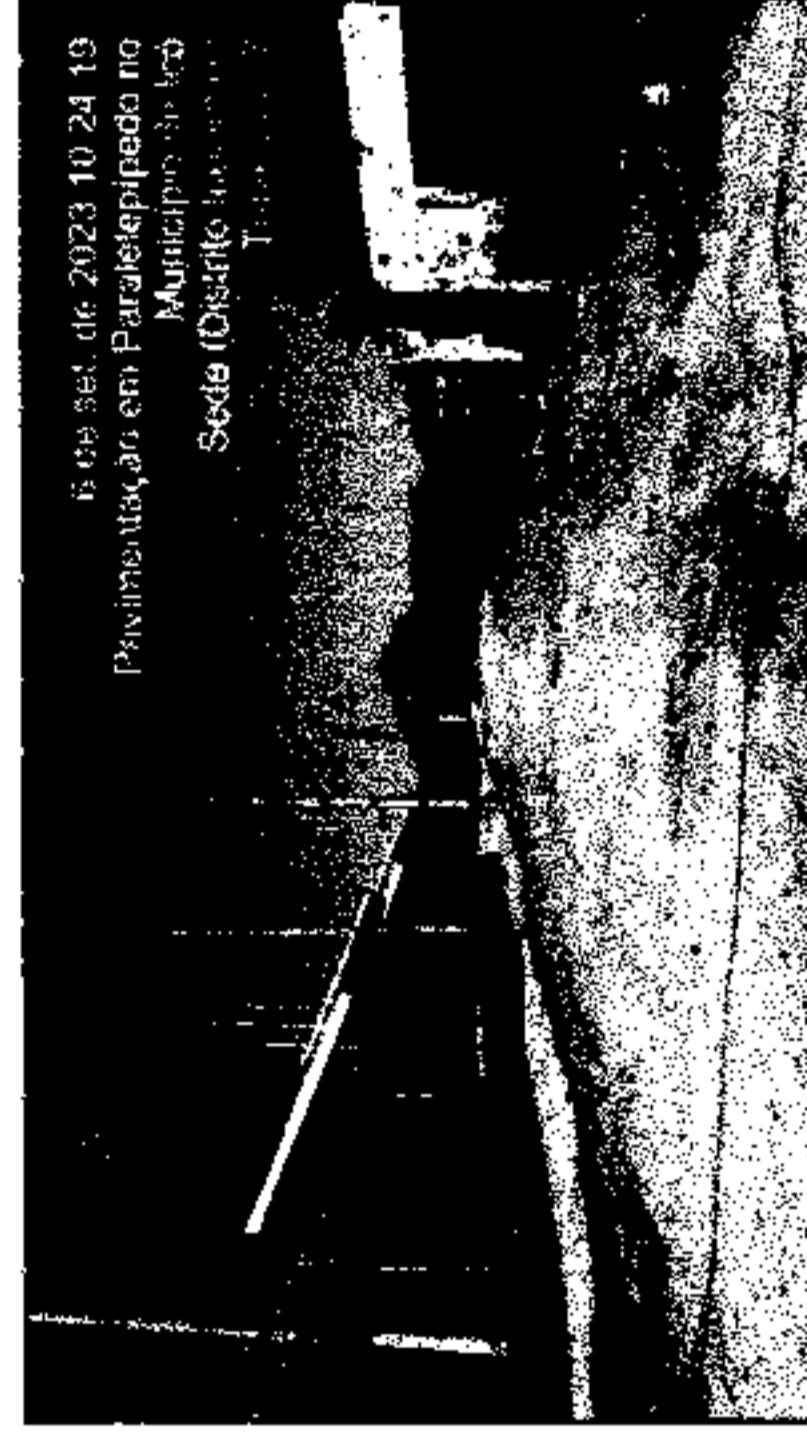
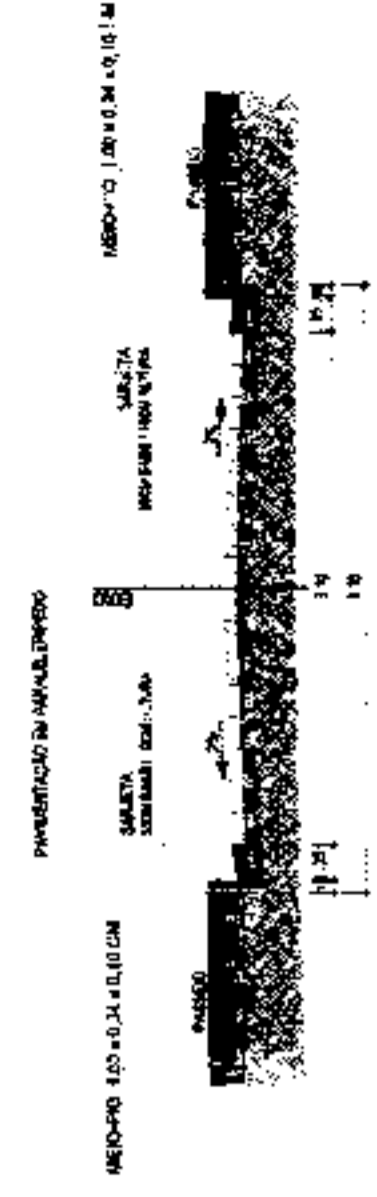


FOTO 01 - Imagem da Rua  
EM ESCALA

16 de set. de 2023 10:24:19  
Pavimentação em Paralelepípedos no  
Município de Ico  
Seda (Distrito) - Ceará

CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
Sem Escala

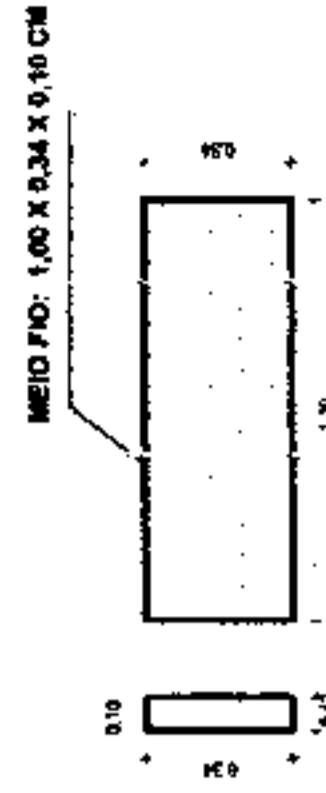


LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

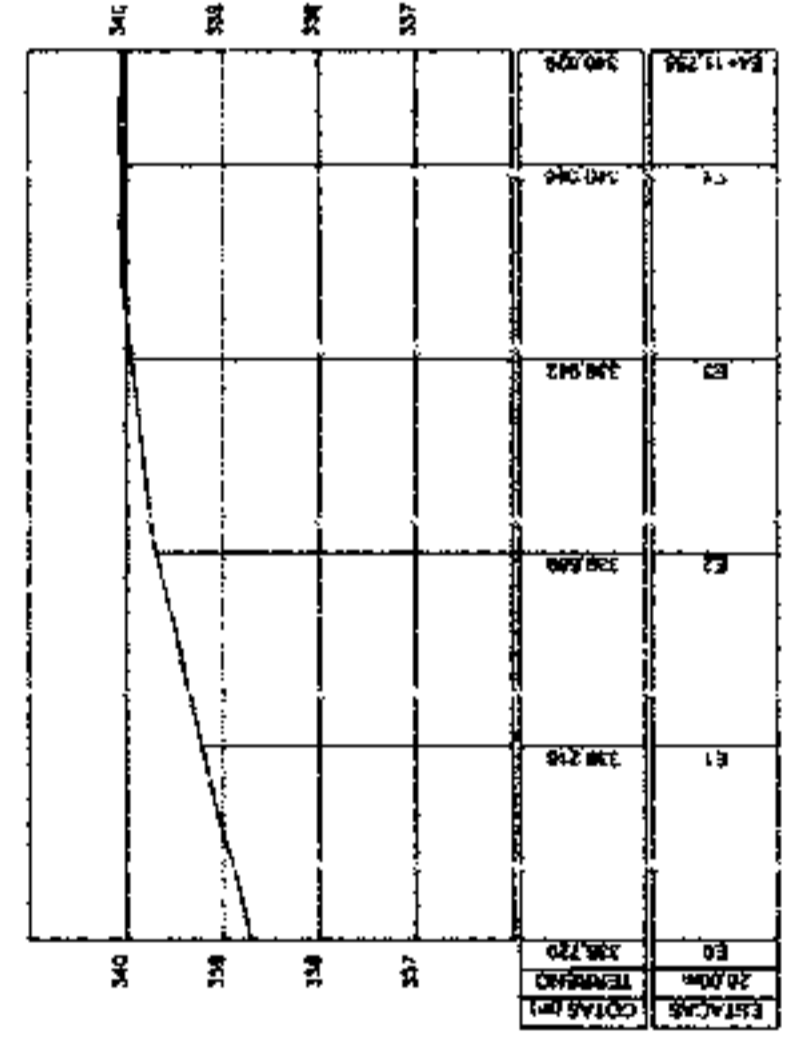
MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

TRAVESSA - 07



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H:1:500 - V: 1:500



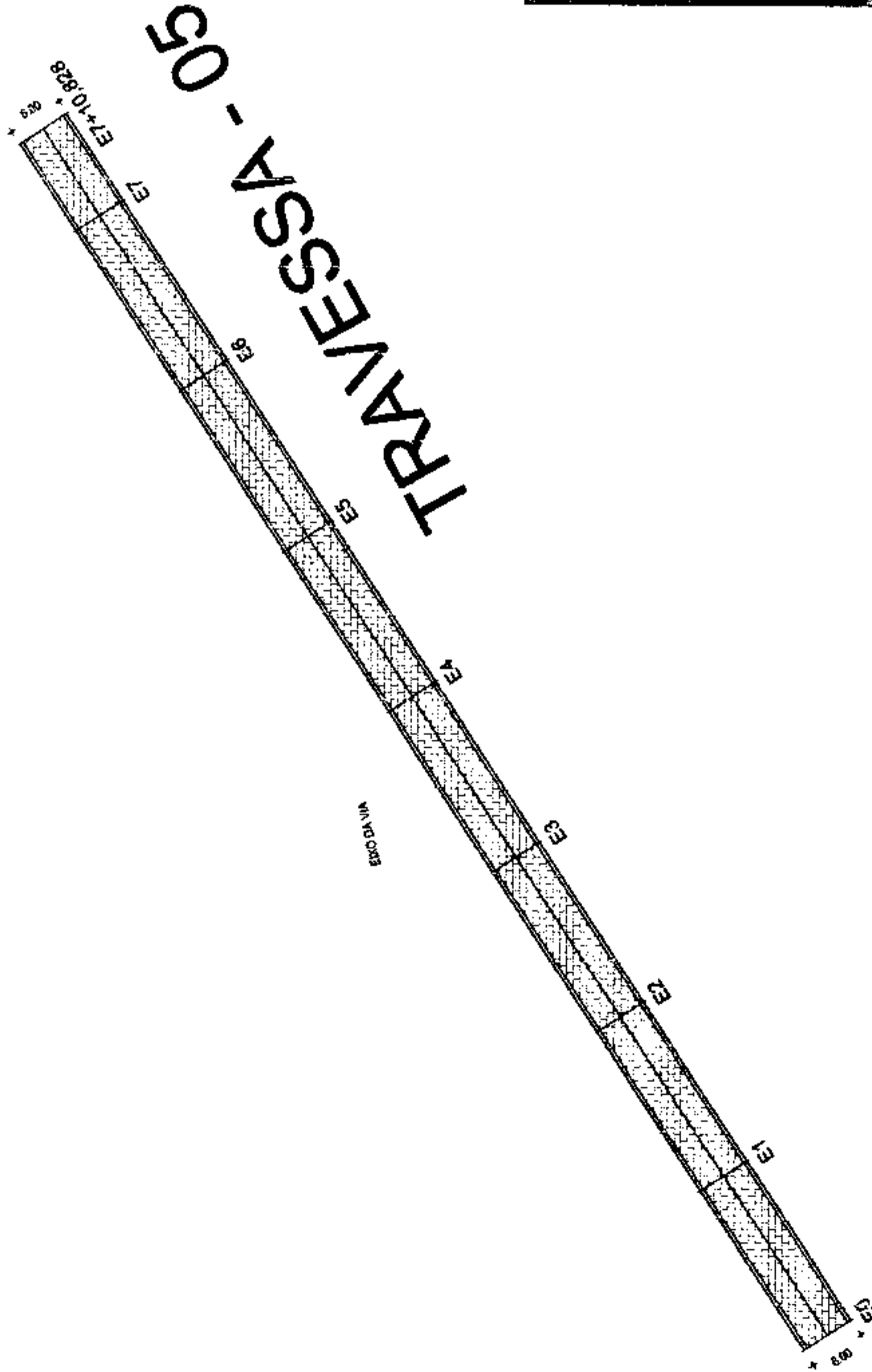
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CE	
LUTA: TRAVESSA 07 - ICÓZINHO - ICÓ - CEARÁ	
PRONOME	TIPOLOGIA
Única	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
ESCALA:	PLANTA DE SITUAÇÃO
INDICADA	REVISÃO
DESIGNO	DATA

*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



TRAVESSA 05	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	769,23m <sup>2</sup>
MEIO FIO	301,66m
SARJETA	10,56m <sup>2</sup>

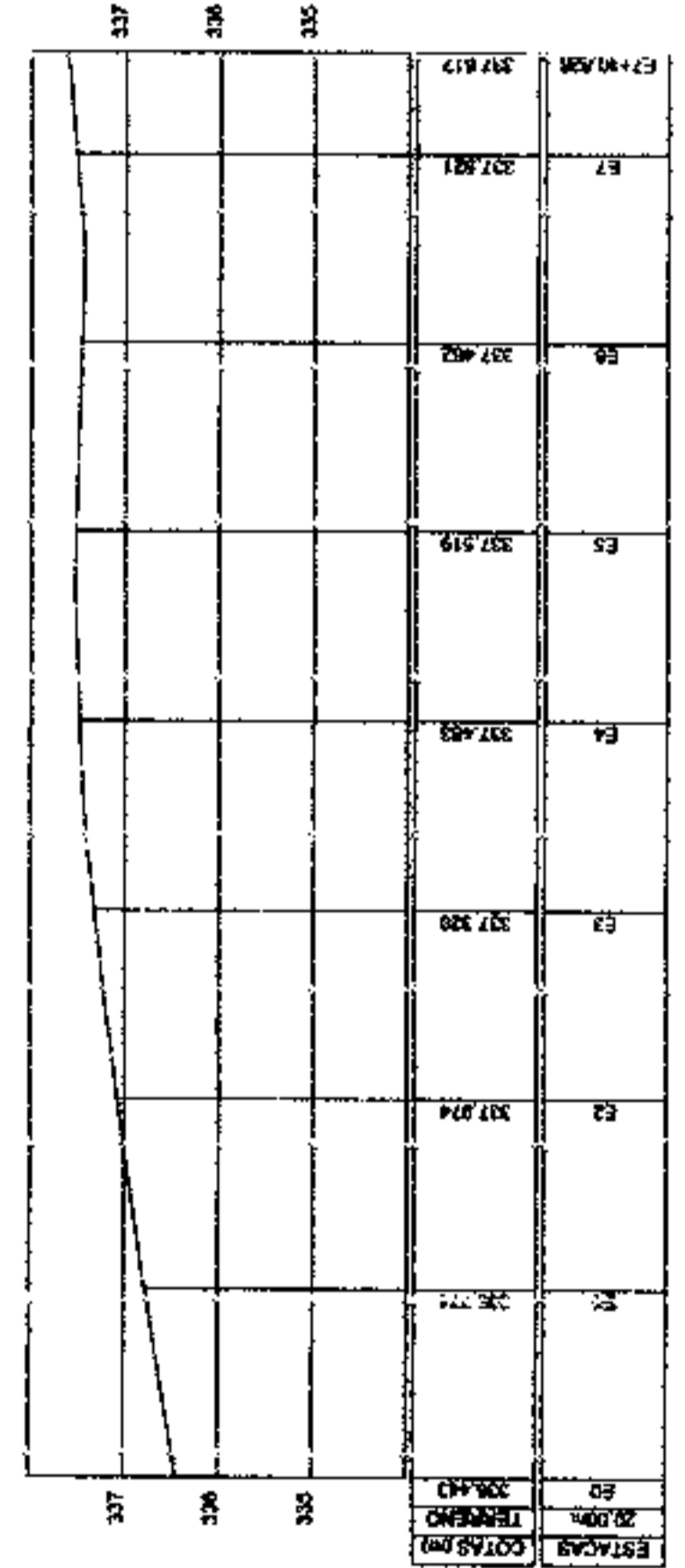


TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400



FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

TRAVESSA - 05



PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1:1000 - V: 1:5000



CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
Sem Escala



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

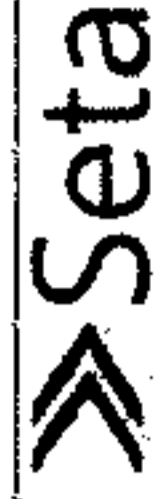
MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.



INFRAESTRUTURA  
DE ENvolvimento URBANO



Serviços Técnicos e Arquitetônicos

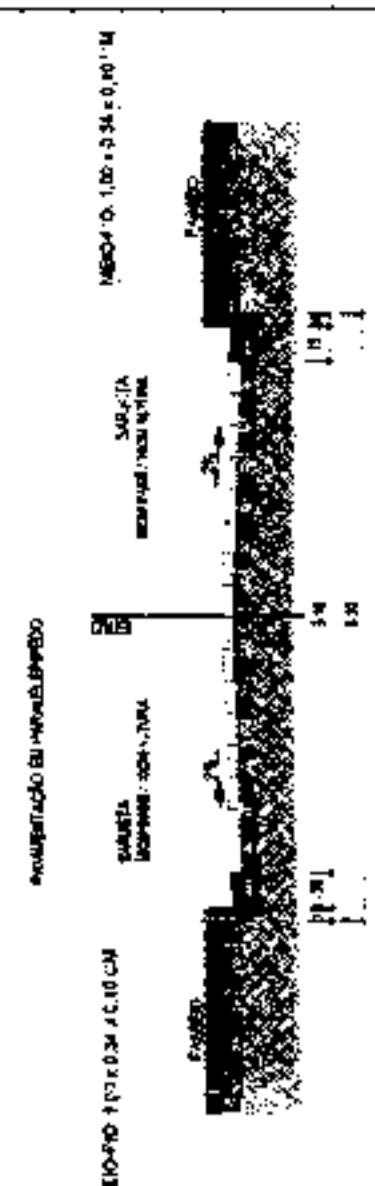
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICOZINHO - CE
LOCAL: TRAVESSA 05 - ICOZINHO - ICÓ - CEARÁ
PROJETO: TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA PERFIL LONGITUDINAL PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: INDICADA
FECHAMENTO: ÚNICA
DATA: 05/12/2014



PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
Sem Escala



**LEGENDA**

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC.

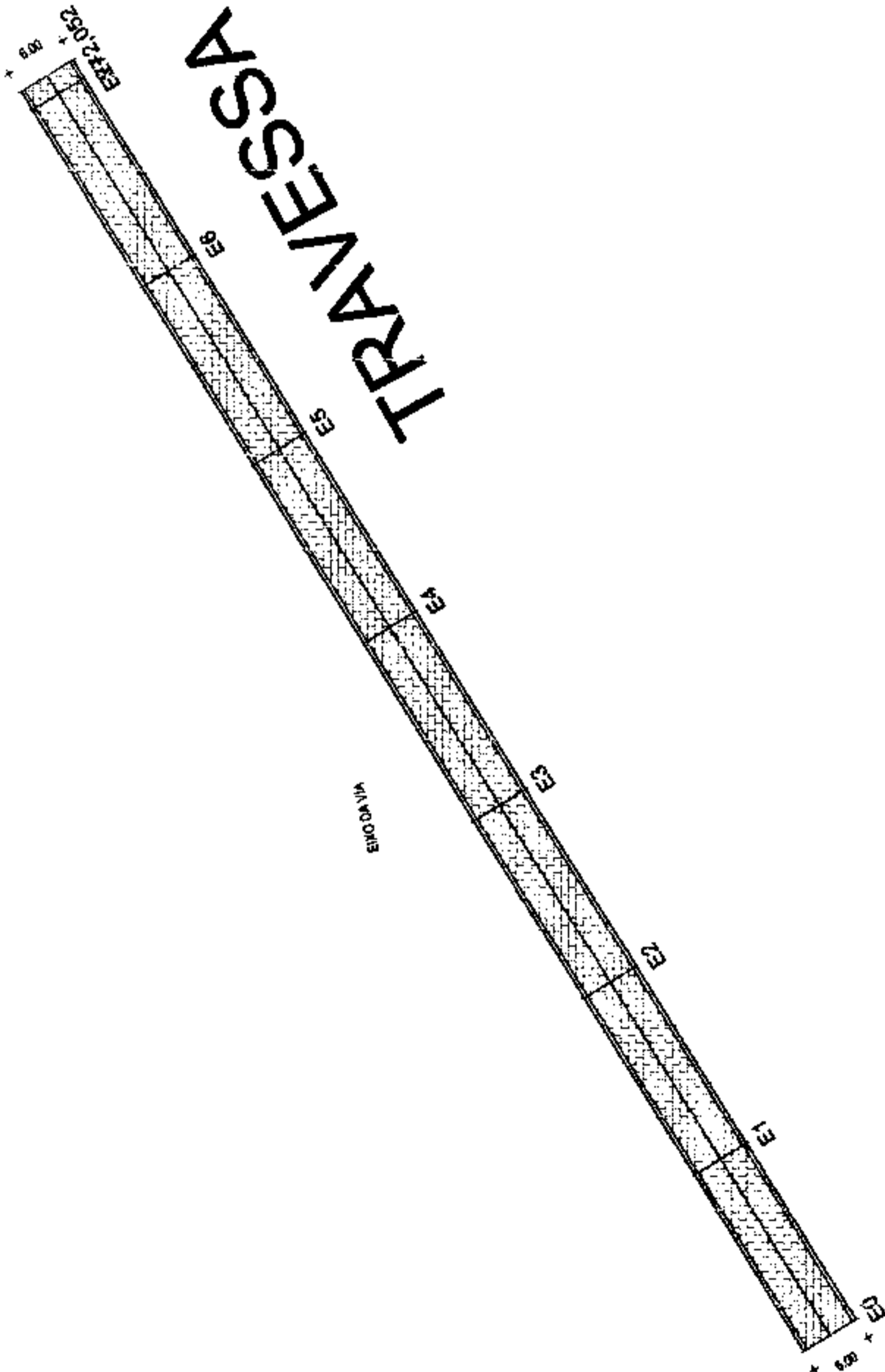
Serviços Topográficos e Arquitetônicos

INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

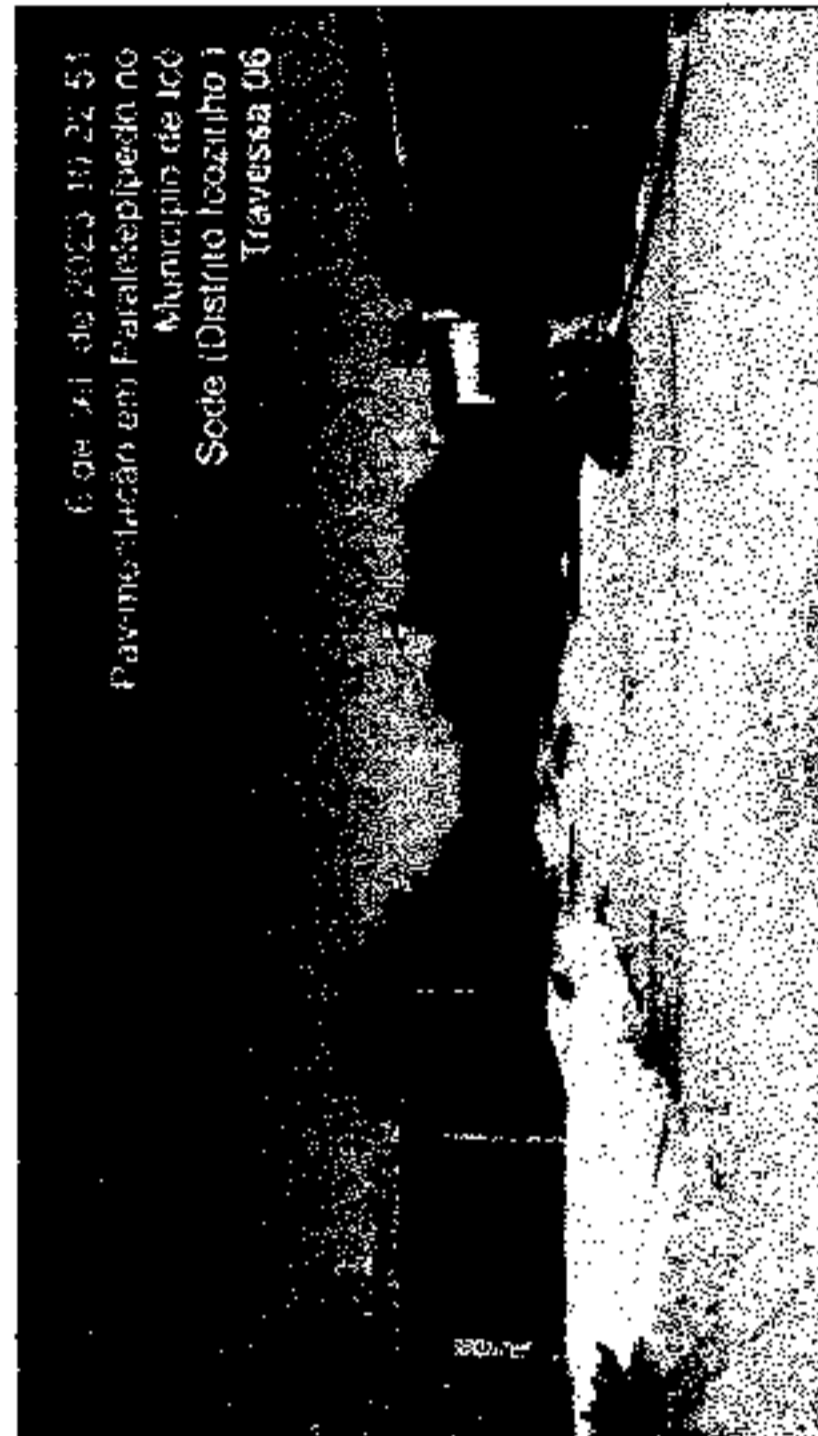
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICOZINHO - CE
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	TRAVESSA 06 - ICOZINHO - ICO - CEARÁ
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	PERFIL LONGITUDINAL
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	PLANTA DE SITUAÇÃO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	ESCALA: INDICADA
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	DESENHO: _____
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	DATA: _____

TRAVESSA 06	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	724,46m <sup>2</sup>
MEIO FIO	284,10m
SARJETA	9,94m <sup>3</sup>

**TRAVESSA - 06**

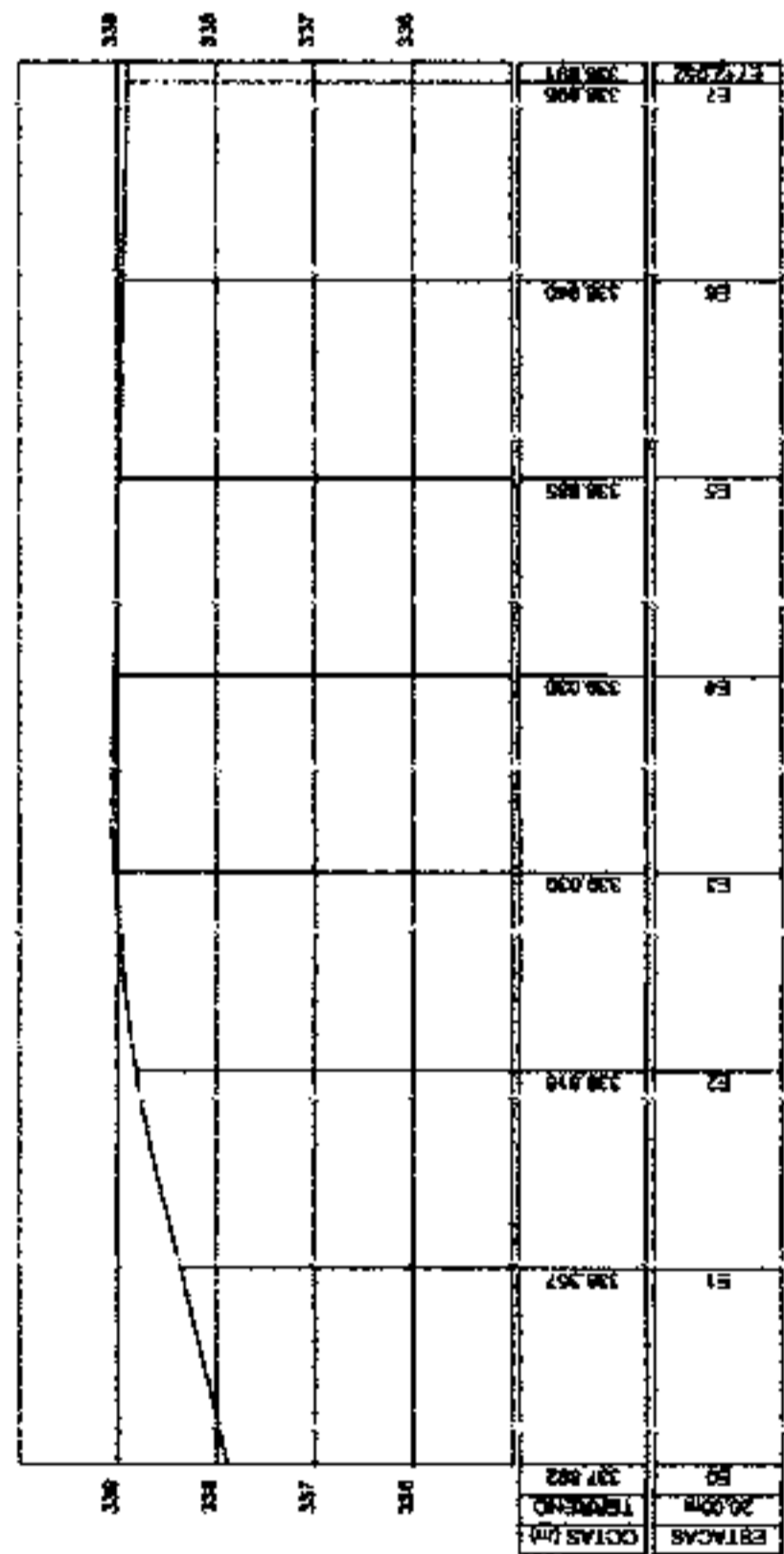


**TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA**  
ESCALA: 1:400



POTO 01 - Imagem de Rua  
8/11 ESCALA

**TRAVESSA - 06**



**PERFIL DA RUA**  
ESCALA: H: 1:500 - V: 1:500X

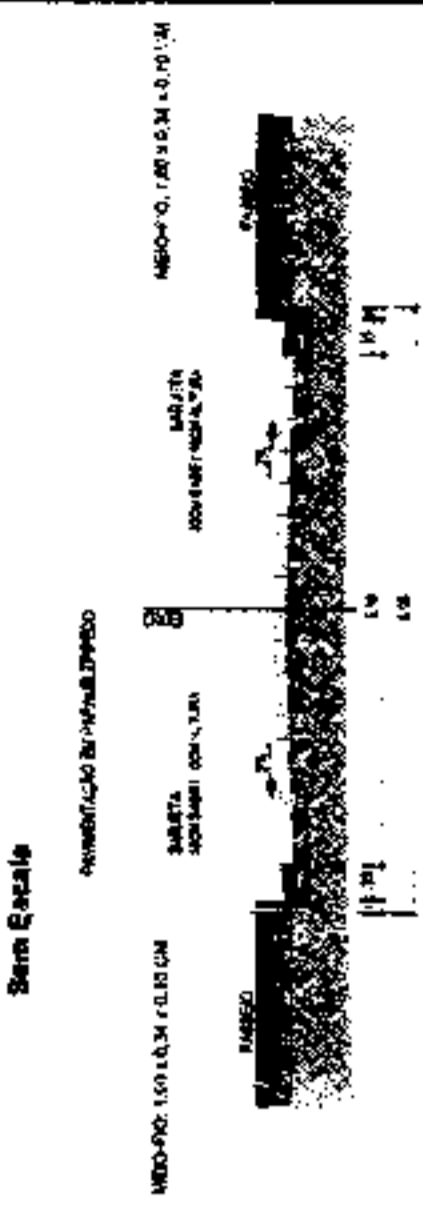


*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



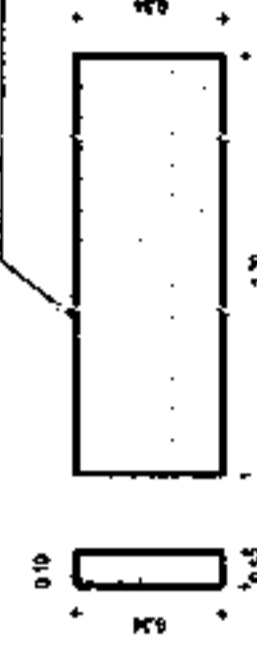
**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
SEM ESCALA



**LEGENDA**

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM

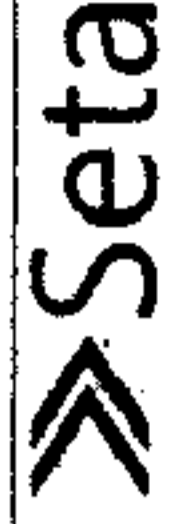


**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC.

APROVAÇÃO



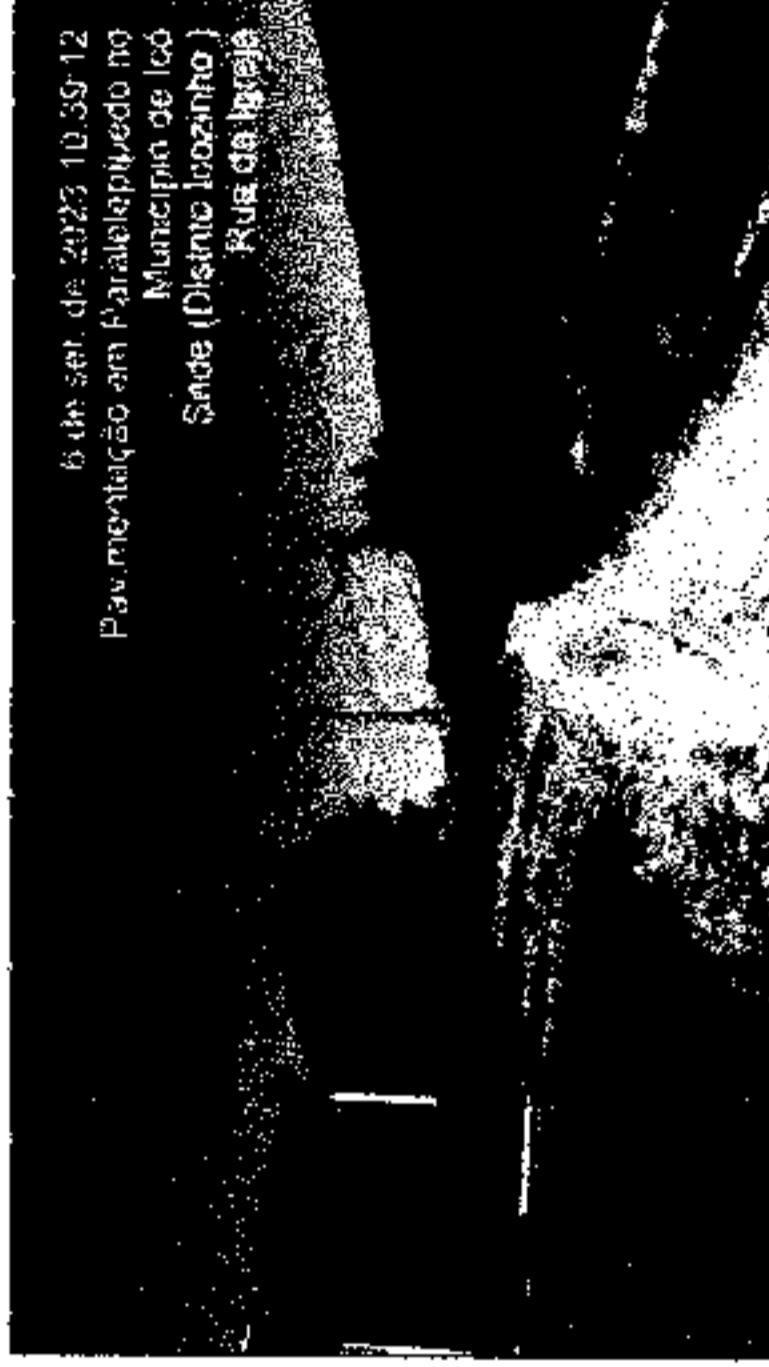
**INFRAESTRUTURA**  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Serviços Técnicos e Arquitetônicos

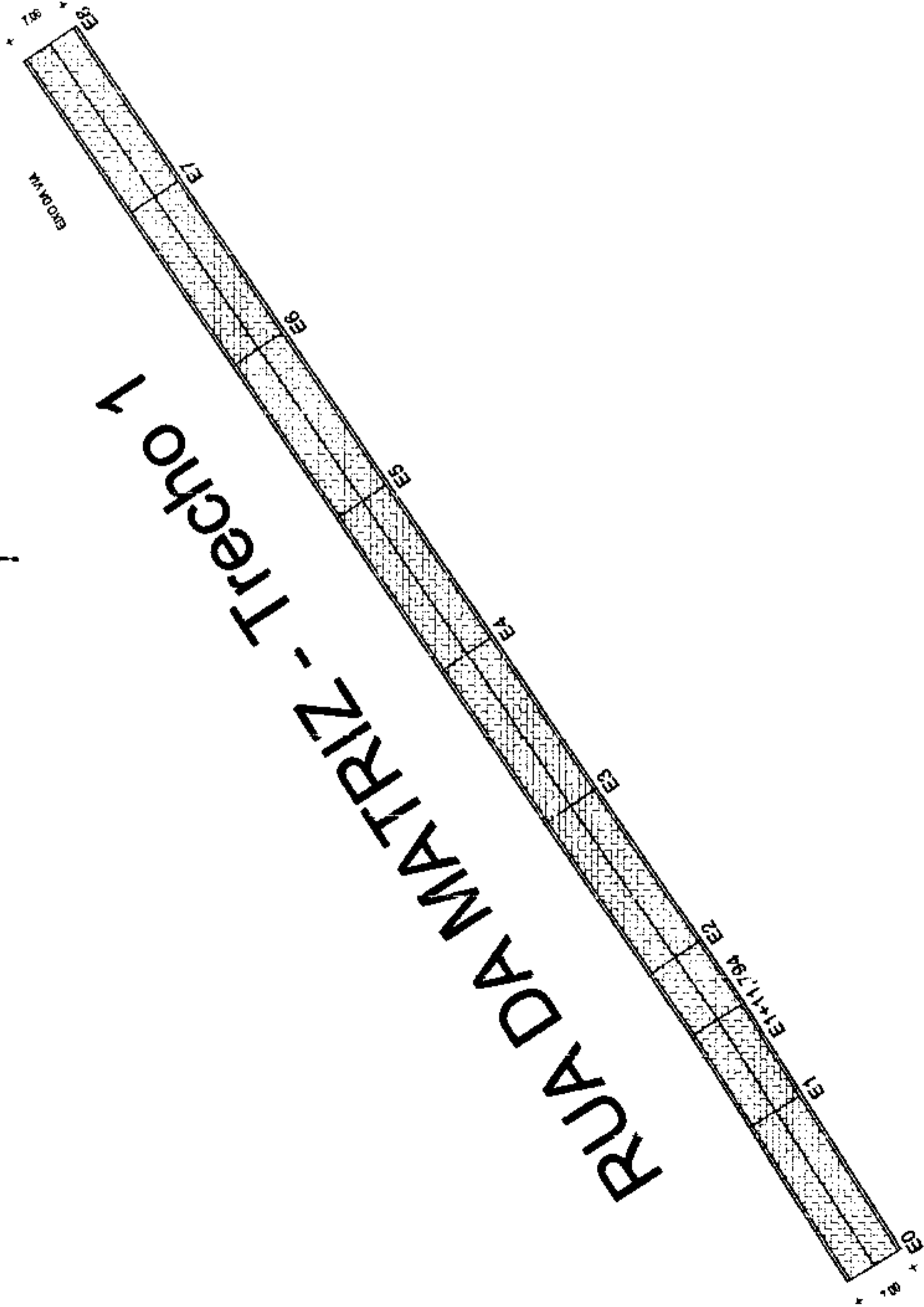
QUANTIDADE	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
LOCAL	RUA DA MATRIZ - TRECHO 01 - ICÓZINHO - ICÓ - CEARÁ
PRIMEIRA	DESCRIÇÃO
ÚNICA	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
	PERFIL LONGITUDINAL
	PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA	INDICAÇÃO
INDICAÇÃO	RESERVA
DATA	DATA

RUA DA MATRIZ TRECHO 1	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	976,00m <sup>2</sup>
MEIO FIO	320,00m
SARJETA	11,20m <sup>3</sup>



6 de set. de 2023 10:39:12  
Pavimentação em Paralelepípedos no  
Município de Icó  
São José (Distrito Icozinho)  
Rua da Igreja

**FOTO 01 - Imagem de Rua**  
SEM ESCALA



**TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA**  
ESCALA: 1:400

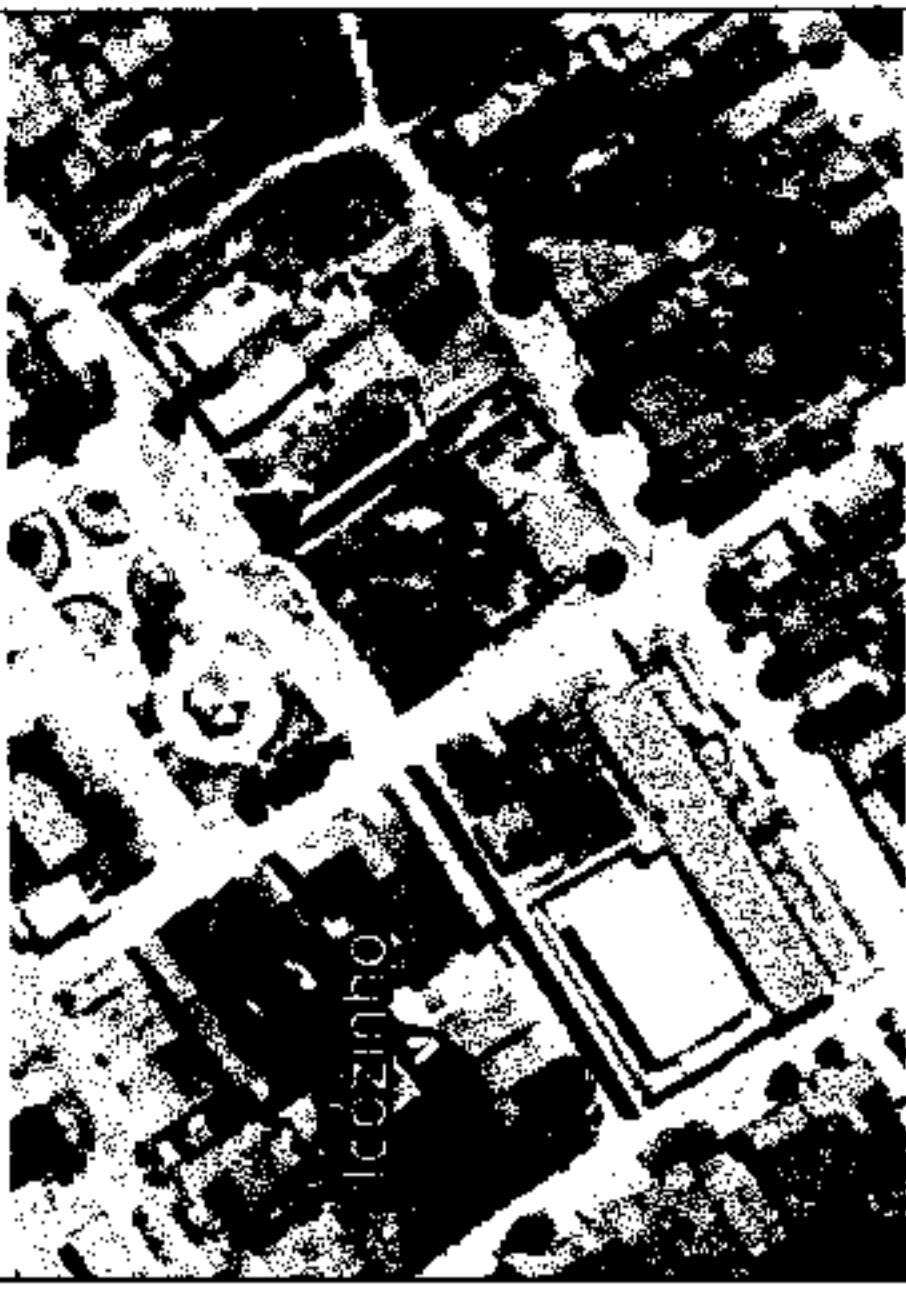
**RUA DA MATRIZ - Trecho 01**

34									
32									
30									
28									
26									
24									
22									
20									
18									
16									
14									
12									
10									
8									
6									
4									
2									

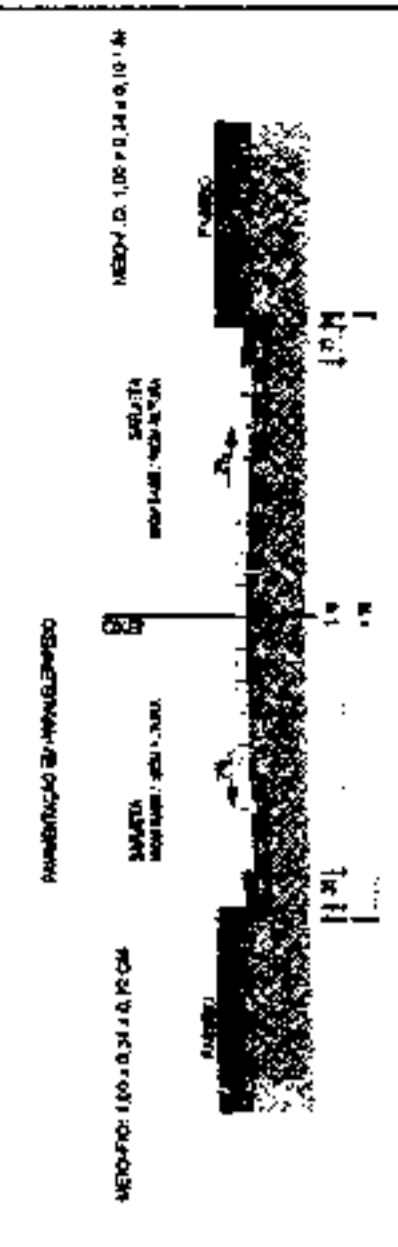
**PERFIL DA RUA**  
ESCALA: H:1/200 - V: 1/2000

*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
Sem Escala



**LEGENDA**

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,08 X 0,24 X 0,10 CM



**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC

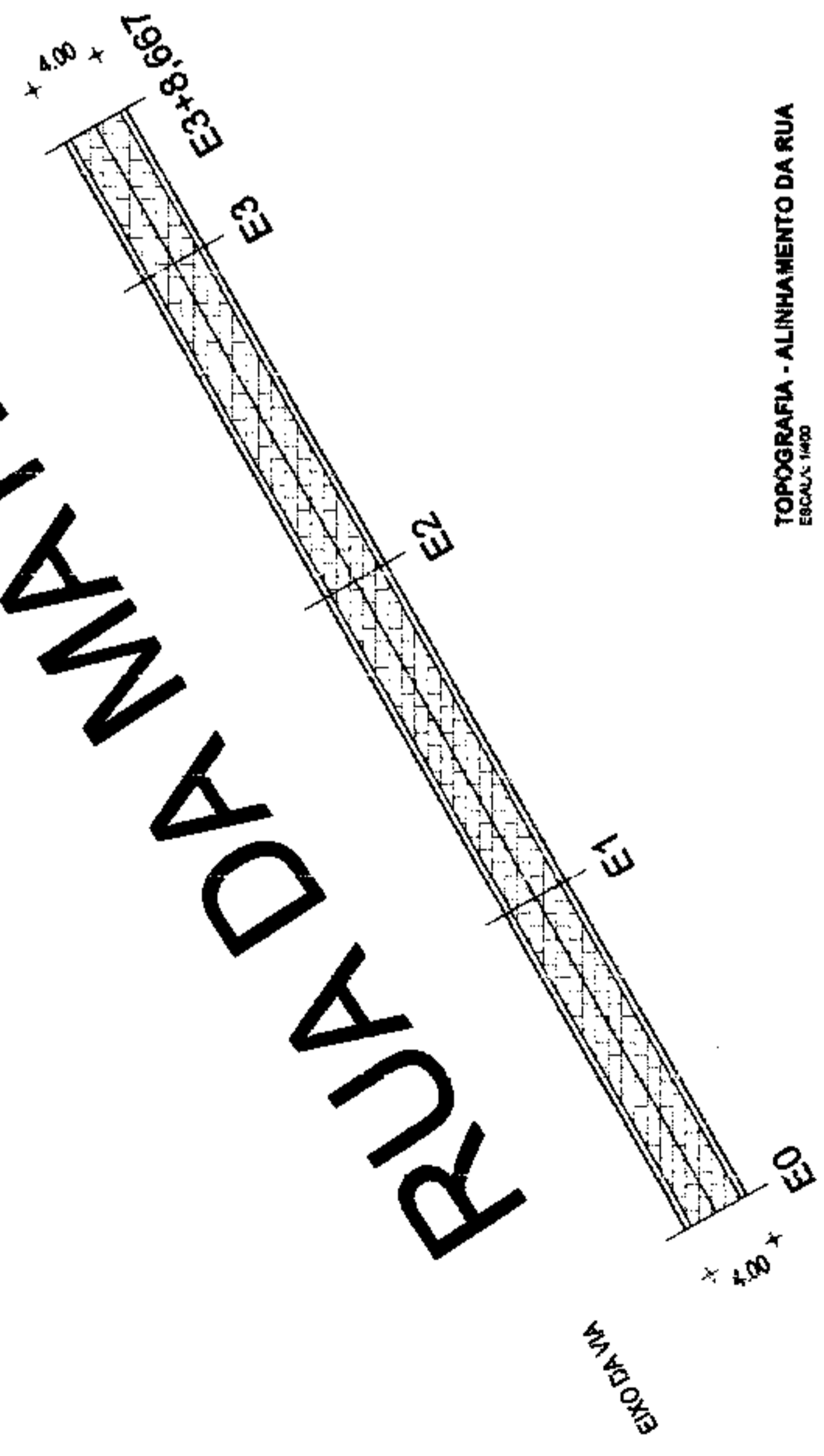
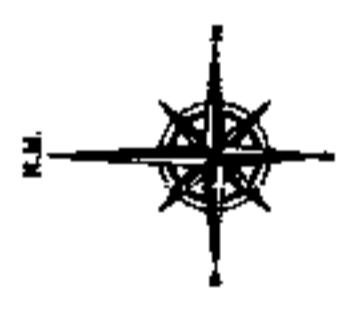


**INFRAESTRUTURA**  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICOZÃO - CE
RUA DA MATRIZ - TRECHO 02 - ICOZINHO - ICO - CEARÁ
PROJETO: TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: (SEMI) (SEMI) (SEMI)
MOÇADA: (SEMI) (SEMI) (SEMI)
DESENHO: (SEMI) (SEMI) (SEMI)
DATA: (SEMI) (SEMI) (SEMI)

RUA DA MATRIZ TRECHO 2	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	212,88m <sup>2</sup>
MEIO FIO	137,34m
SARJETA	4,81m <sup>3</sup>

# RUA DA MATRIZ - Trecho 2



**TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA**  
ESCALA: 1:400

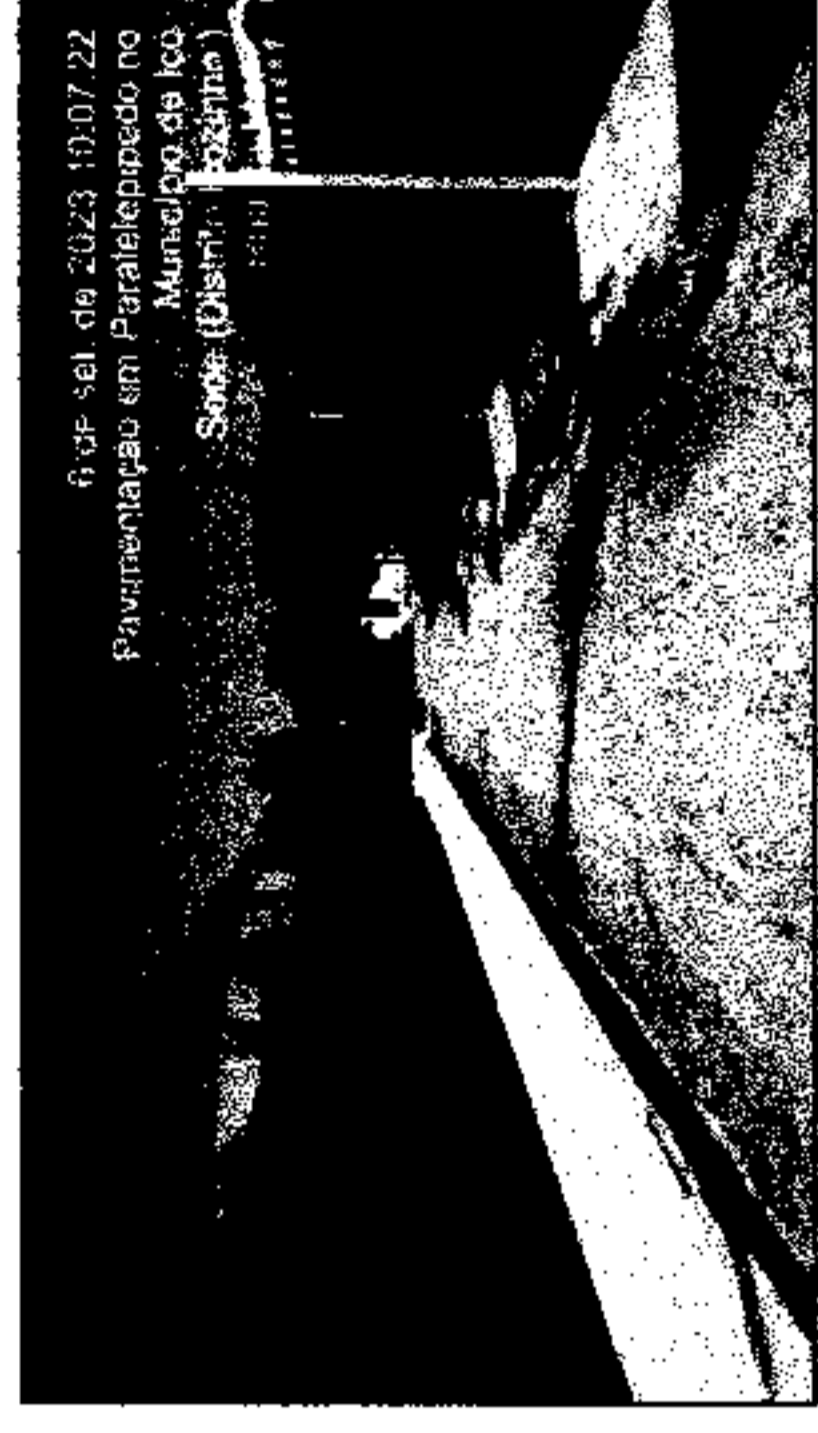
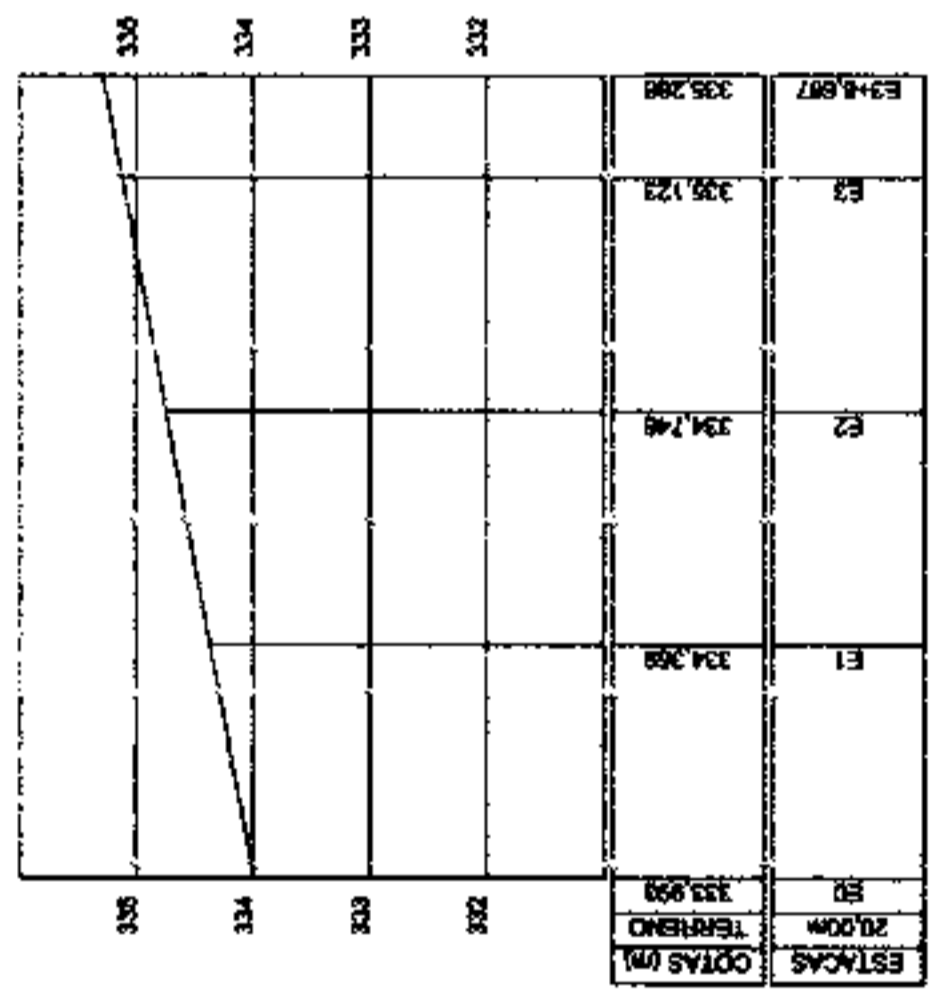


Foto de sel. de 2023 10:07:22  
Pavimentação em Paralelepípedos no  
Município de Icozão - Ceará  
Sonda: (Distrito: Icozão)

FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

## RUA DA MATRIZ - Trecho 2



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H=1:500 - V=1:5000

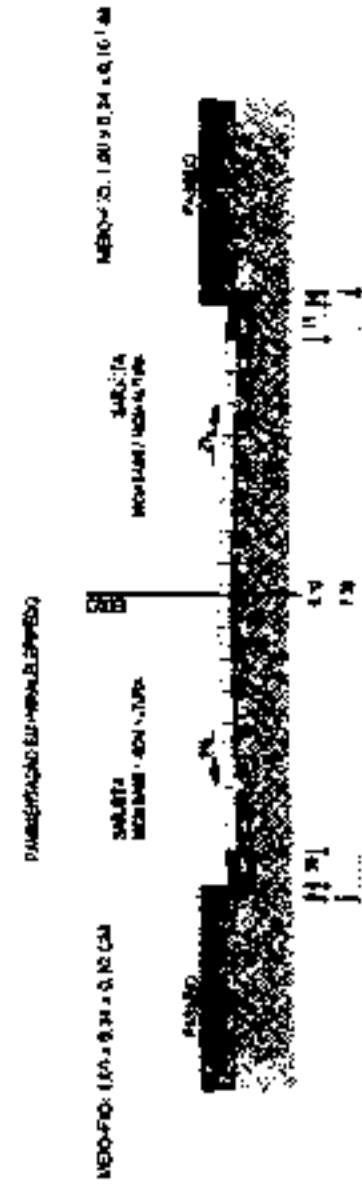


*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



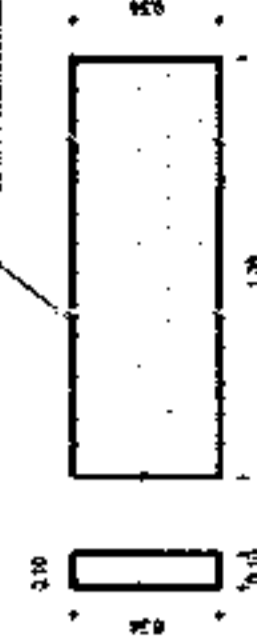
**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
Sem Escala



**LEGENDA**

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,24 X 0,19 CM



**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC.

PROJEÇÃO



**INFRAESTRUTURA**  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICOZÃO - CE

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ICOZINHO - ICÓ - CEARÁ

PRINCIPAIS SERVIÇOS: TOPOGRAFIA, ALINHAMENTO DA RUA

PERFIL LONGITUDINAL

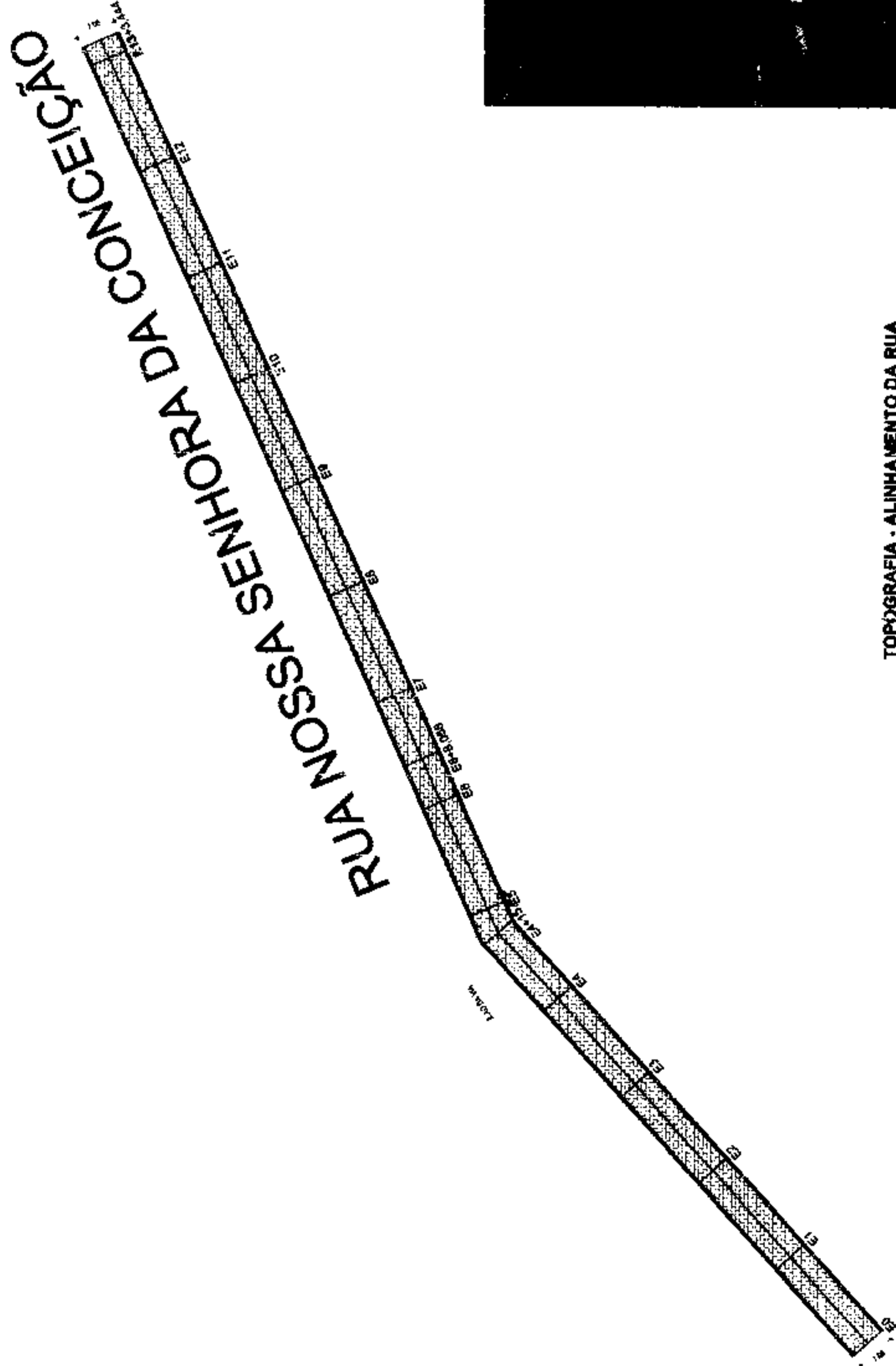
PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA: INDICAÇÃO

DESENHO: DATA:

Única

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	1.606,98m <sup>2</sup>
MEIO FIO	526,88m
SARJETA	18,44m <sup>3</sup>

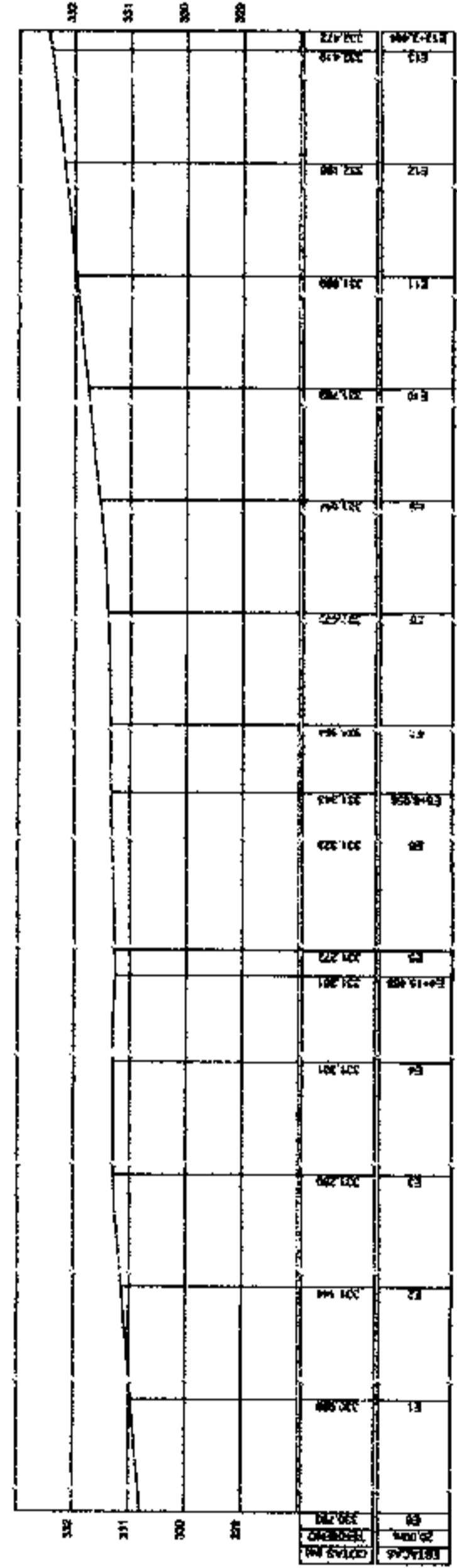


**TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA**  
ESCALA: 1:400



**FOTO 01 - Imagem da Rua**  
SEM ESCALA

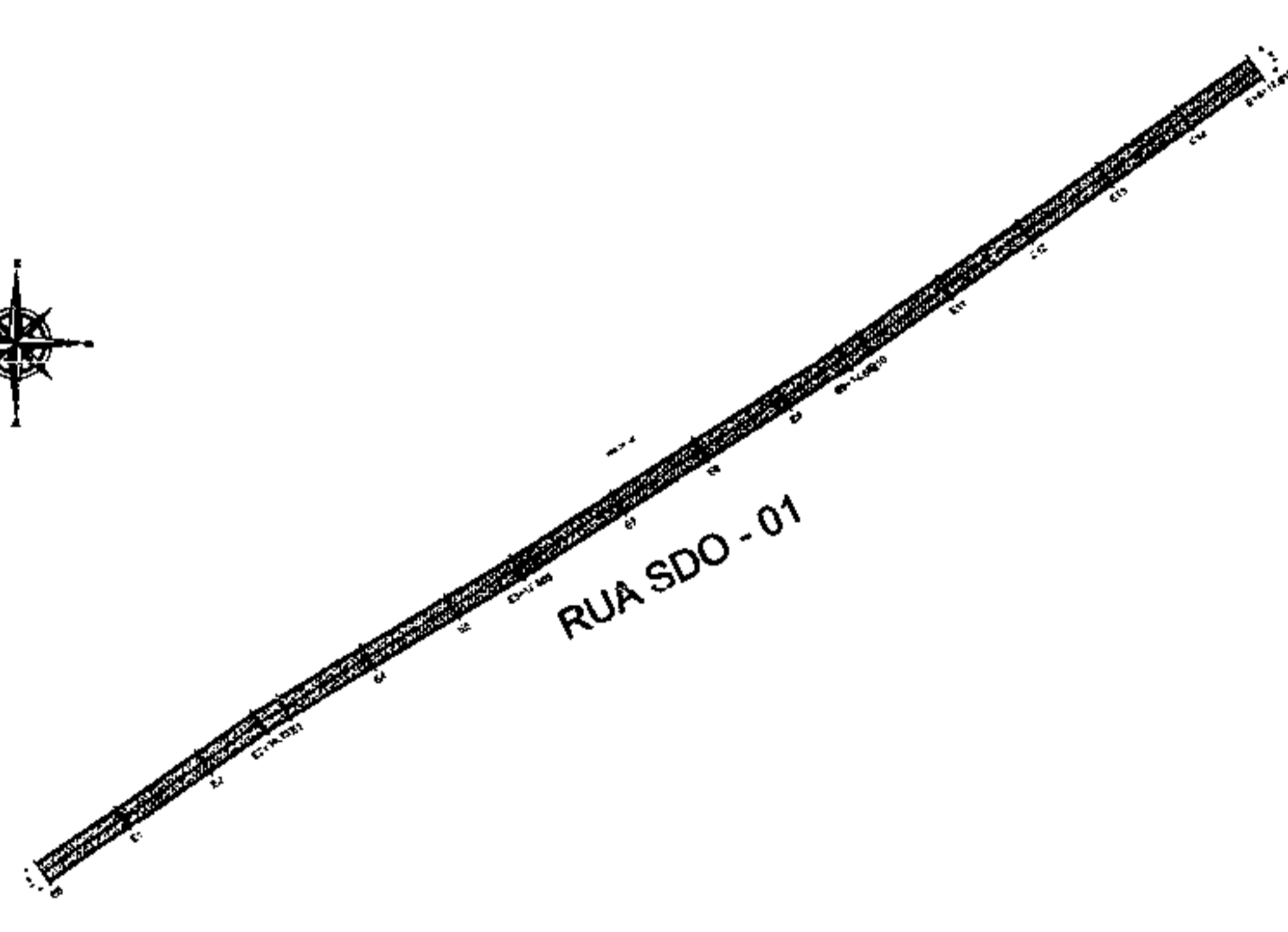
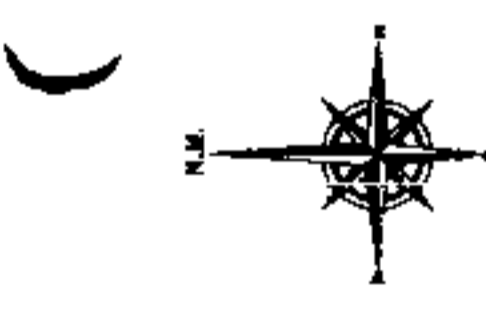
**RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**



**PERFIL DA RUA**  
ESCALA: 1:1000 - V: 1:5000



*[Handwritten signature]*



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400

RUA SDO 01	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	1.221,06m <sup>2</sup>
MEIO FIO	595,64m
SARJETA	20,85m <sup>3</sup>

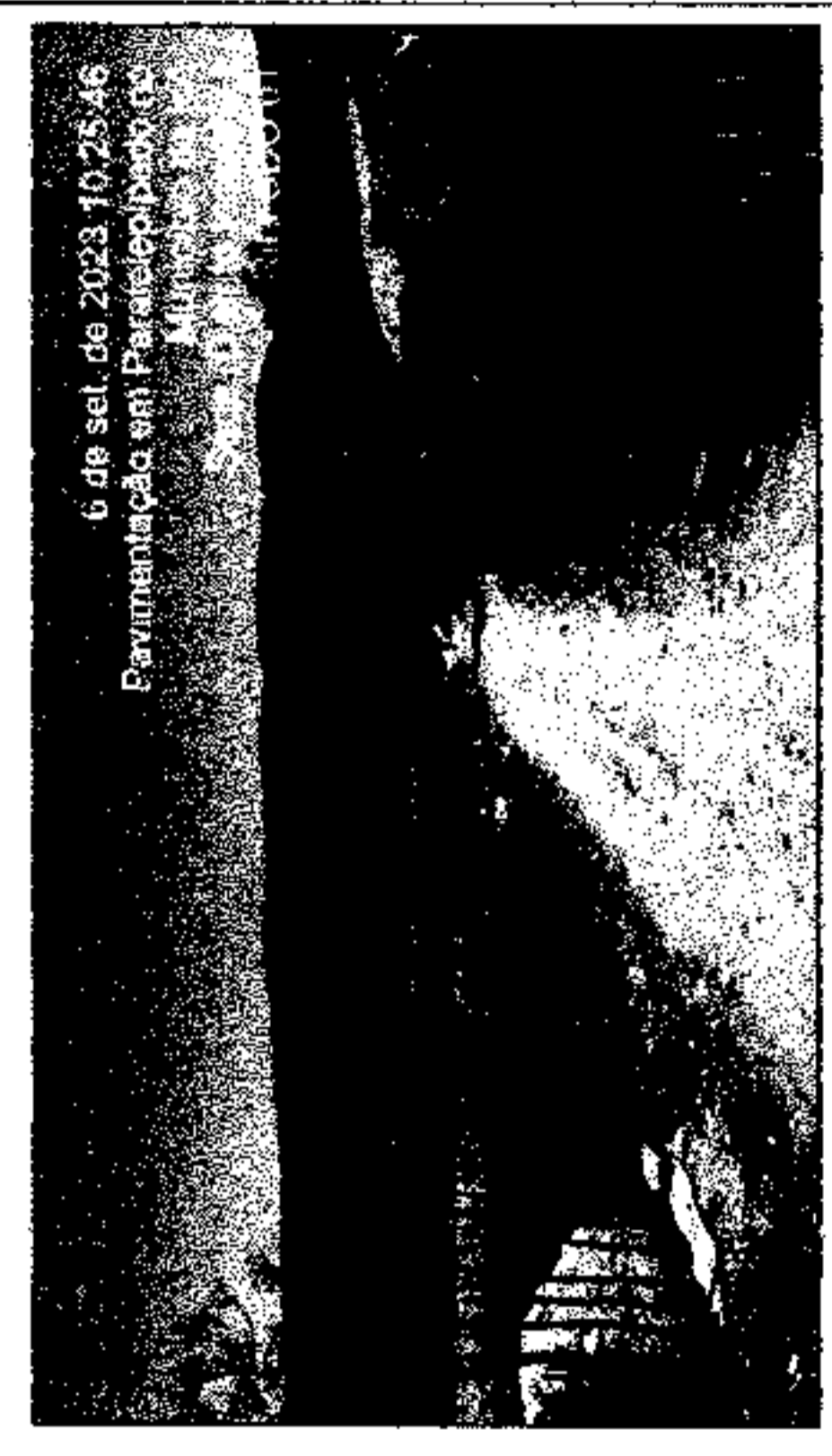
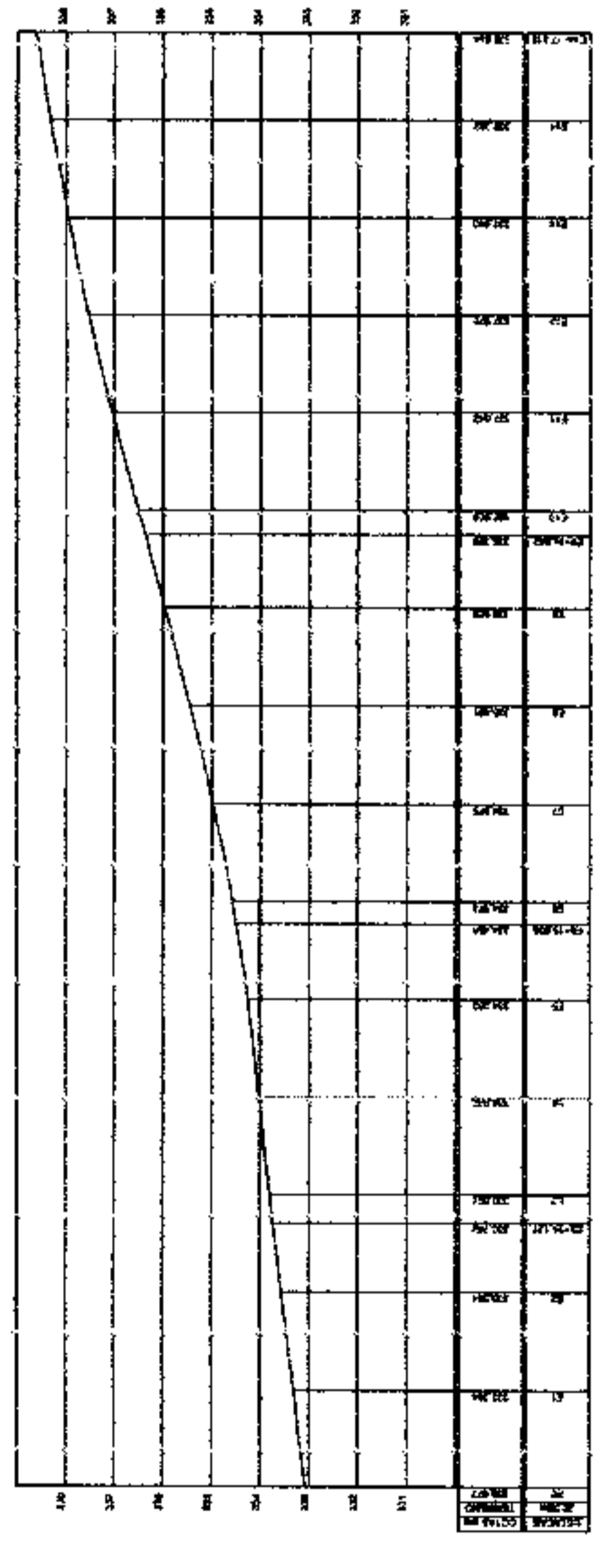


FOTO 01 - Imagem de Rua  
88% ESCALA

RUA SDO - 01



PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1:10.000 - V: 1:5000



PLANTA DE SITUAÇÃO  
88% ESCALA



CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
Sem Escala



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,24 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_

ELABORAÇÃO: \_\_\_\_\_

**Seta**  
Serviços Técnicos e Arquitetônicos

**ICÓ**  
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE

LOCAL: RUA SDO 01 - ICOZINHO - ICÓ - CEARÁ

PROPOSTA: TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
PERFIL LONGITUDINAL  
PLANTA DE SITUAÇÃO

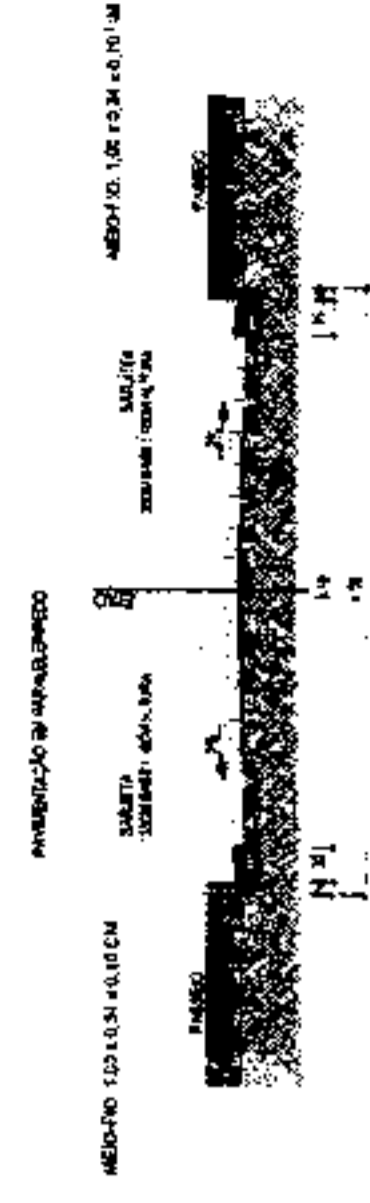
ESCALA: \_\_\_\_\_ DESenhO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

**Única**

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
Sem Escala



LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,24 X 0,10 CM



**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC.

APROVAÇÃO



INFRAESTRUTURA  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO

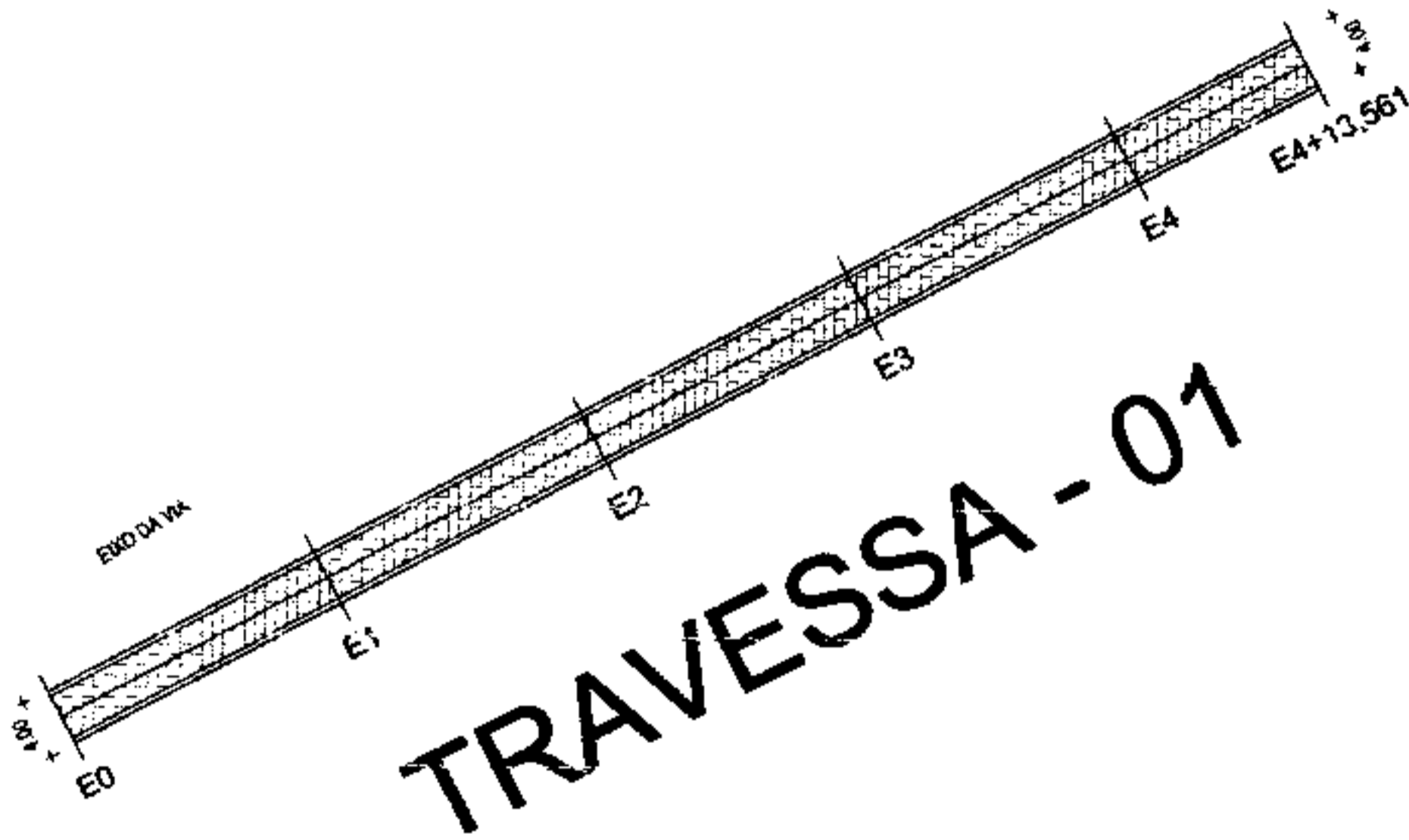
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	PREFETURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
LOCAL	TRAVESSA 01 - ICÓZINHO - ICÓ - CEARÁ
PROPOSTA	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA PERFIL LONGITUDINAL PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA	INDICAÇÃO
REVISÃO	REVISÃO
PROJETO	DATA

TRAVESSA 01	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	290,04m <sup>2</sup>
MEIO FIO	187,12m
SARJETA	6,55m <sup>3</sup>



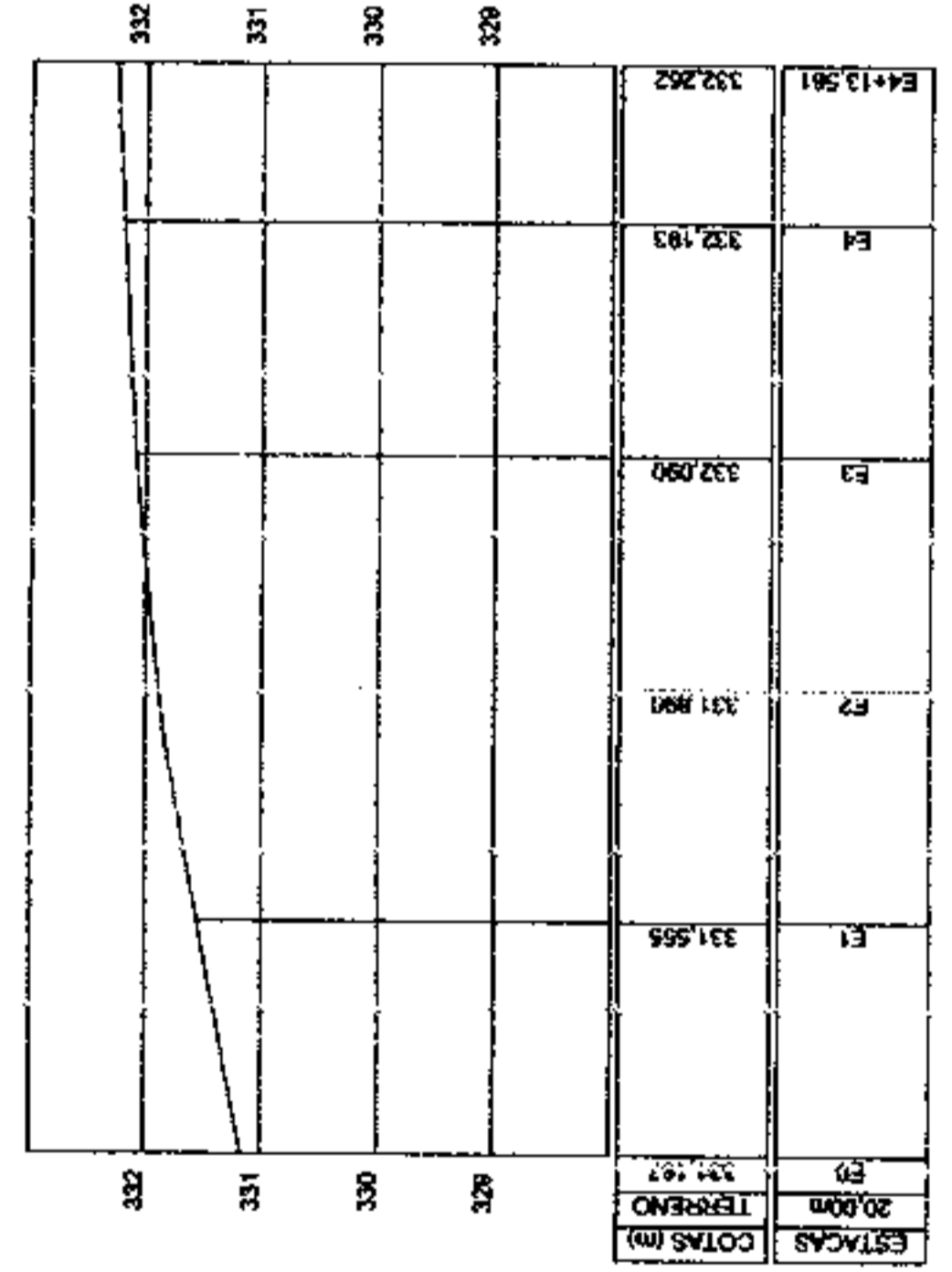
FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

**TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA**  
ESCALA: 1/100



**TRAVESSA - 01**

**TRAVESSA - 01**



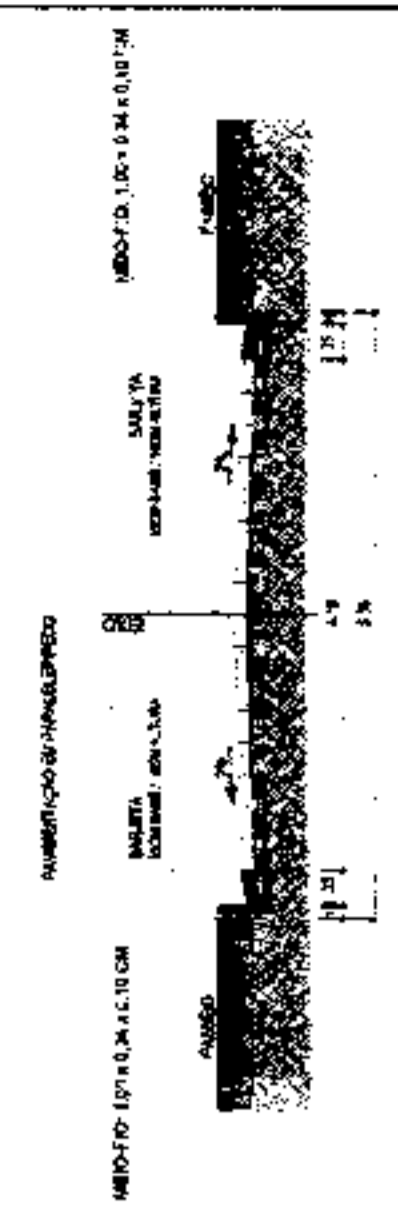
PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1/1000 - V. 1/5000

*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
Sem Escala



**LEGENDA**

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,35 X 0,10 CM



**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC.

PROJETO



**seta**  
Serviços Técnicos e Arquitetônicos

**INFRACONSTRUTURA**  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CE
TRAVESSA 02 - COZINHO - ICO - CEARÁ
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO
INDICAÇÃO
REVISÃO
DESENHO
DATA

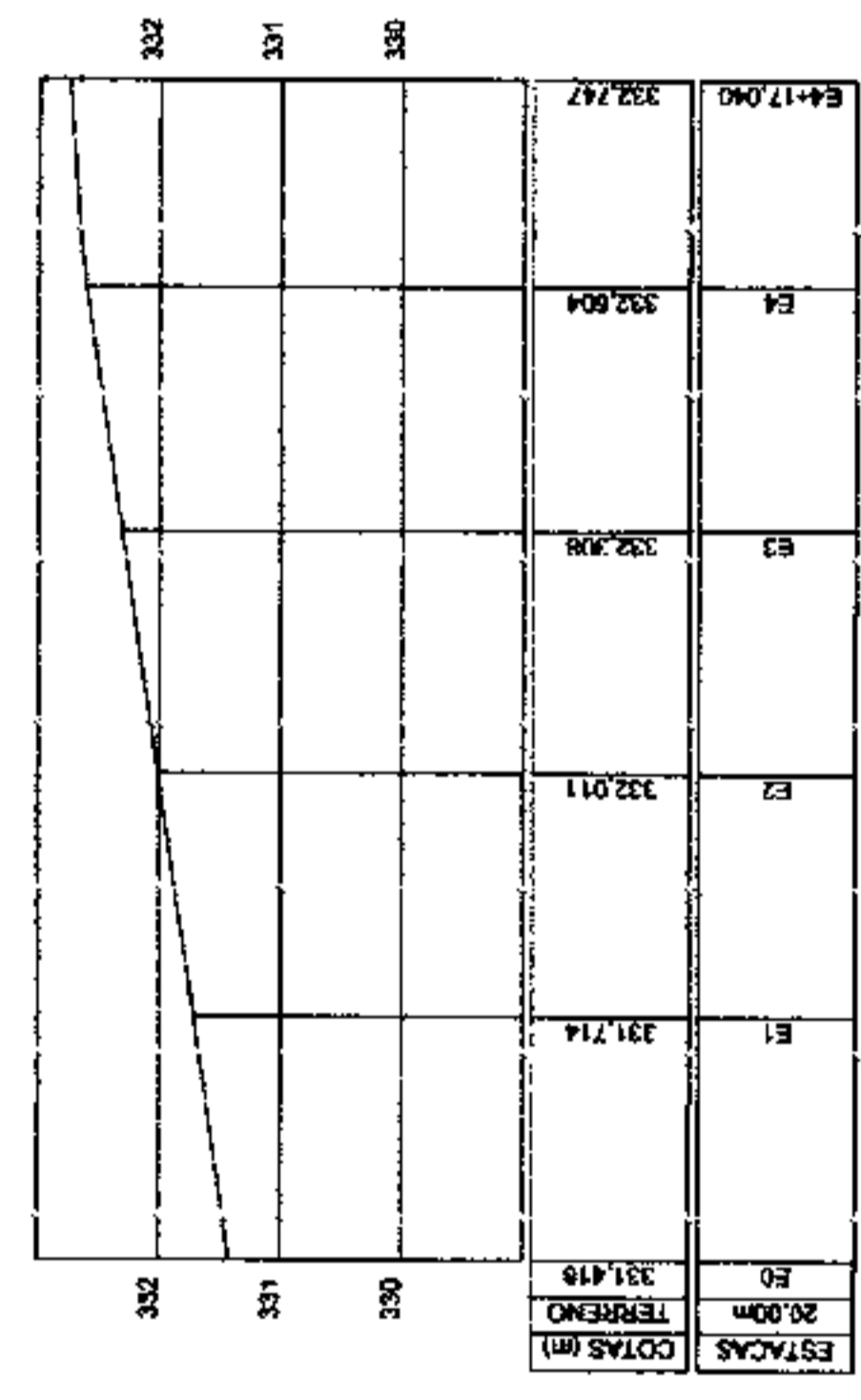
TRAVESSA 02	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	397,86m <sup>2</sup>
MEIO FIO	194,08m
SARJETA	6,79m <sup>3</sup>



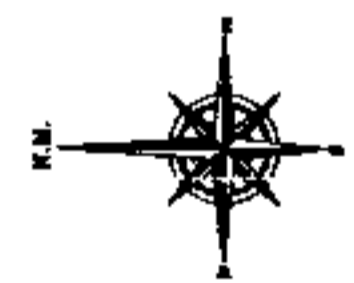
FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA



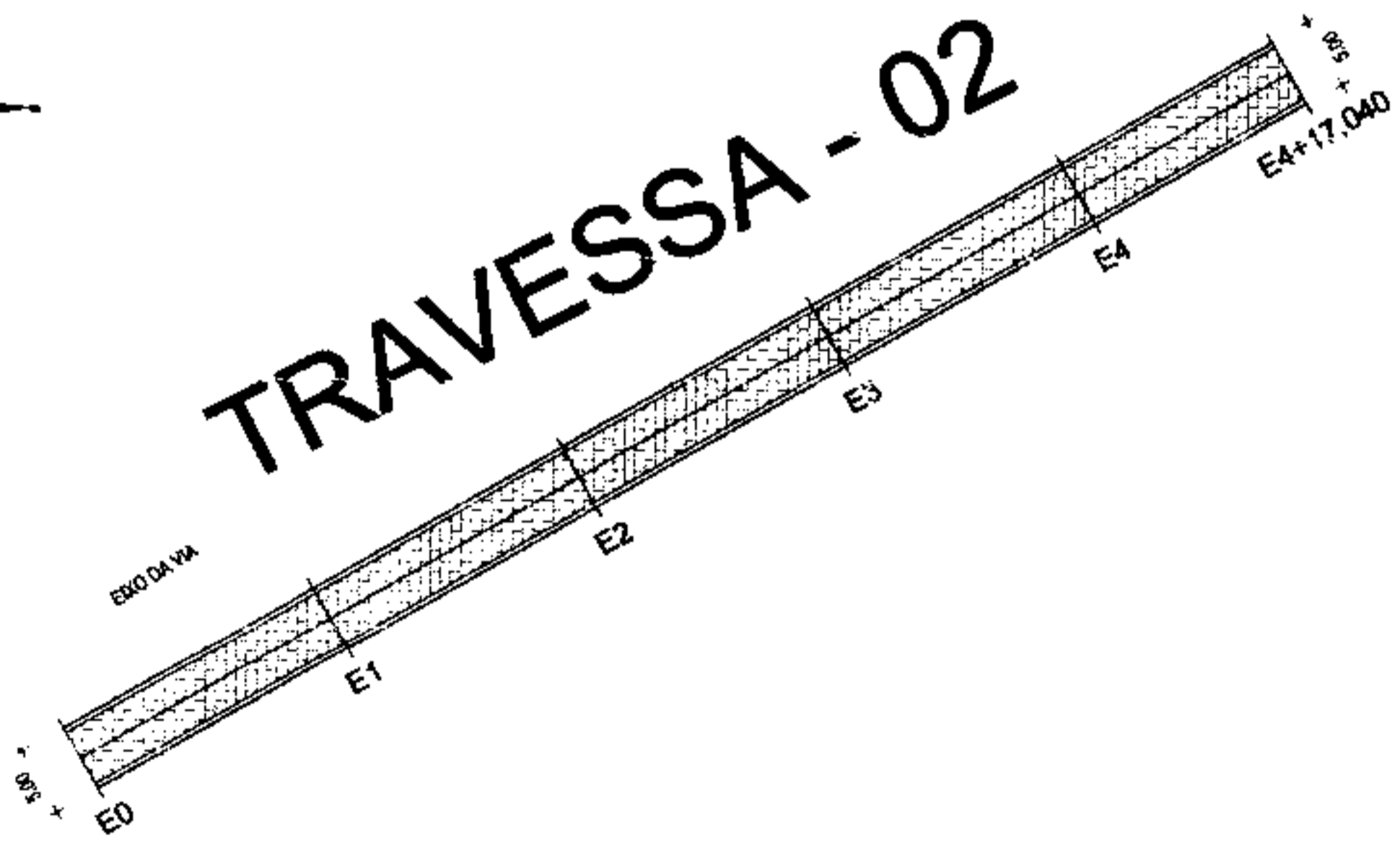
**TRAVESSA - 02**



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H=1/200 - V=1/5000



**TRAVESSA - 02**



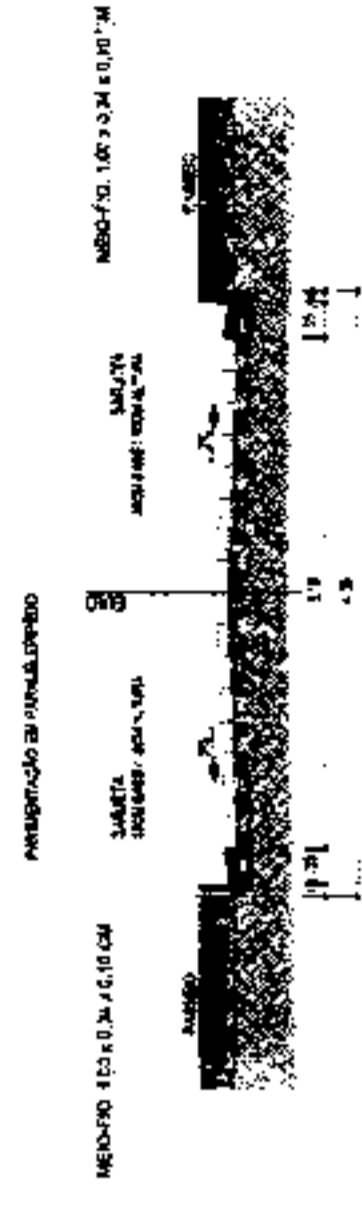
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1/400

*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
Sem Escala

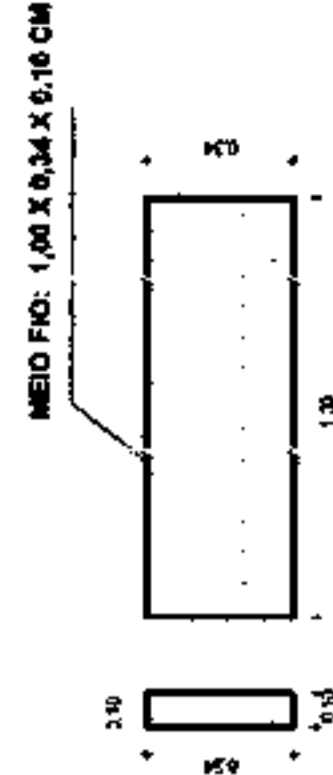


LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

APROVAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO



INFRAESTRUTURA  
DE ENDOVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICOZINHO

TRAVESSA 03 - ICOZINHO - ICÓ - CEARÁ.

TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA

PERFIL LONGITUDINAL

PLANTA DE SITUAÇÃO

Única

INDICADA: \_\_\_\_\_

REVISÃO: \_\_\_\_\_

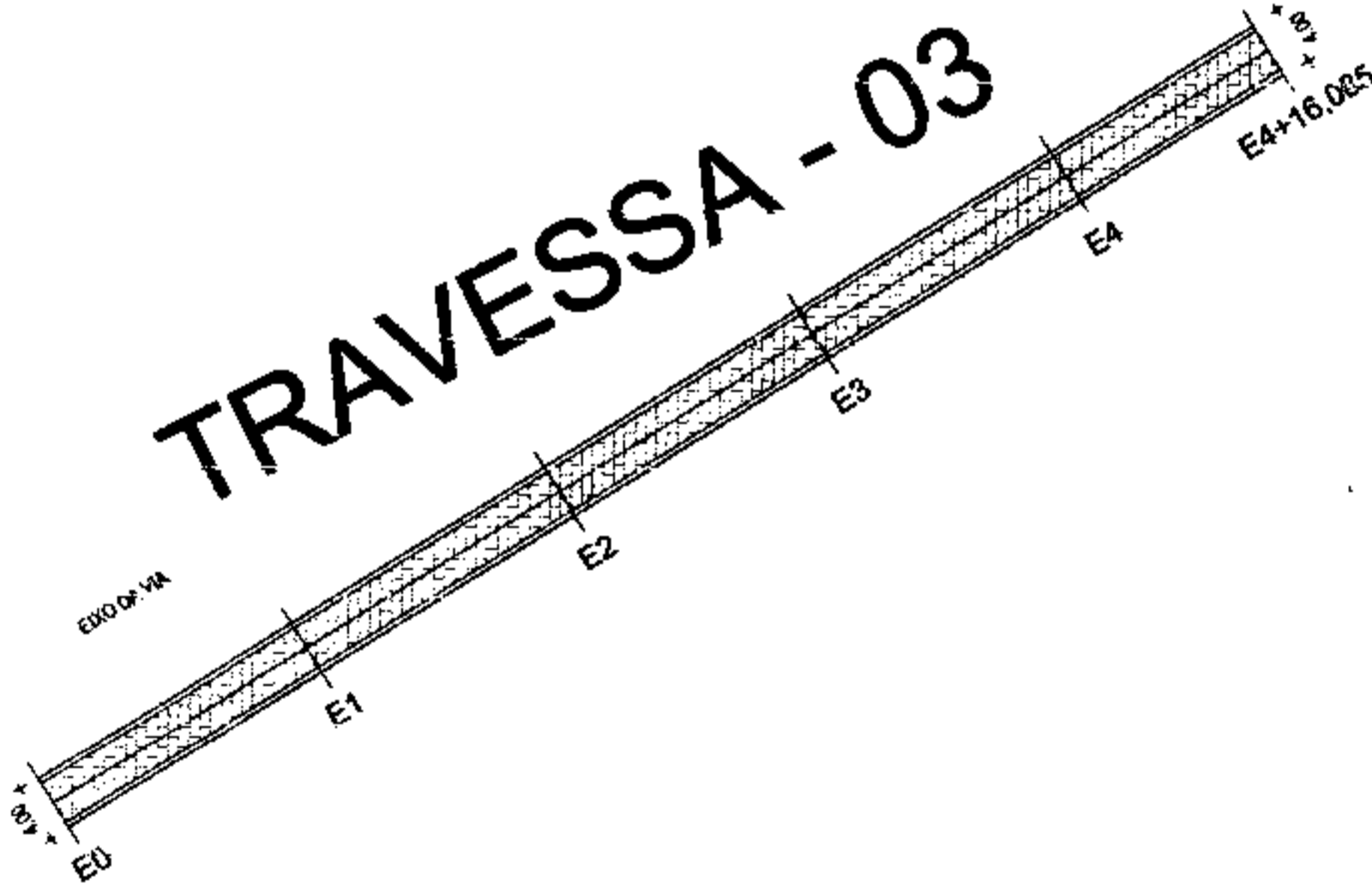
DESENHO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

TRAVESSA 03		QUANTITATIVO
SERVIÇO		
PAVIMENTAÇÃO	297,85m <sup>2</sup>	
MEIO FIO	192,16m	
SARJETA	6,73m <sup>3</sup>	

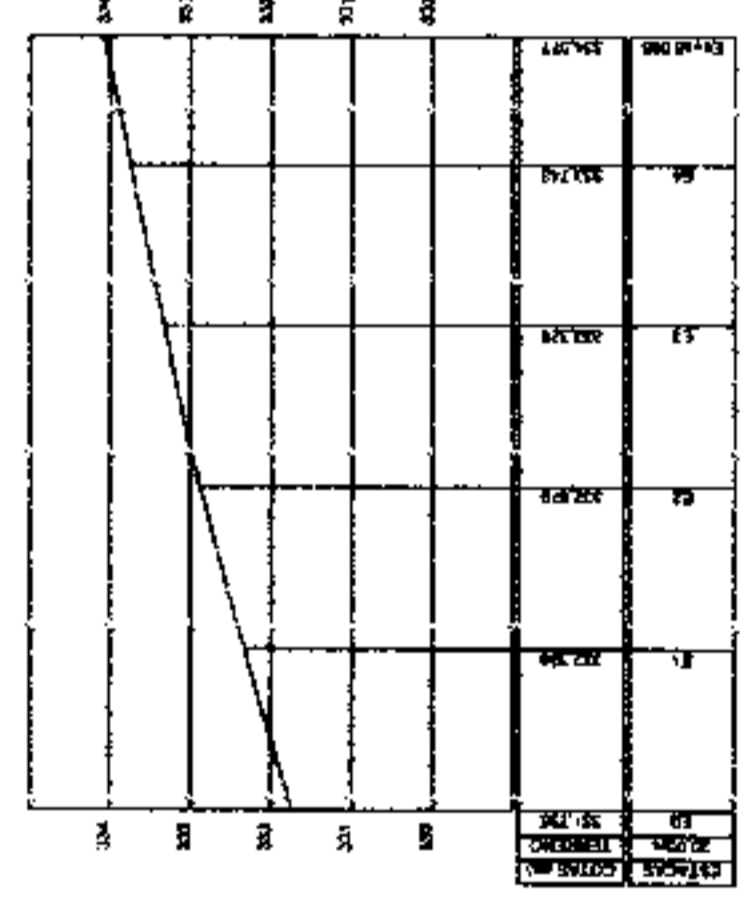


FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400

TRAVESSA - 03



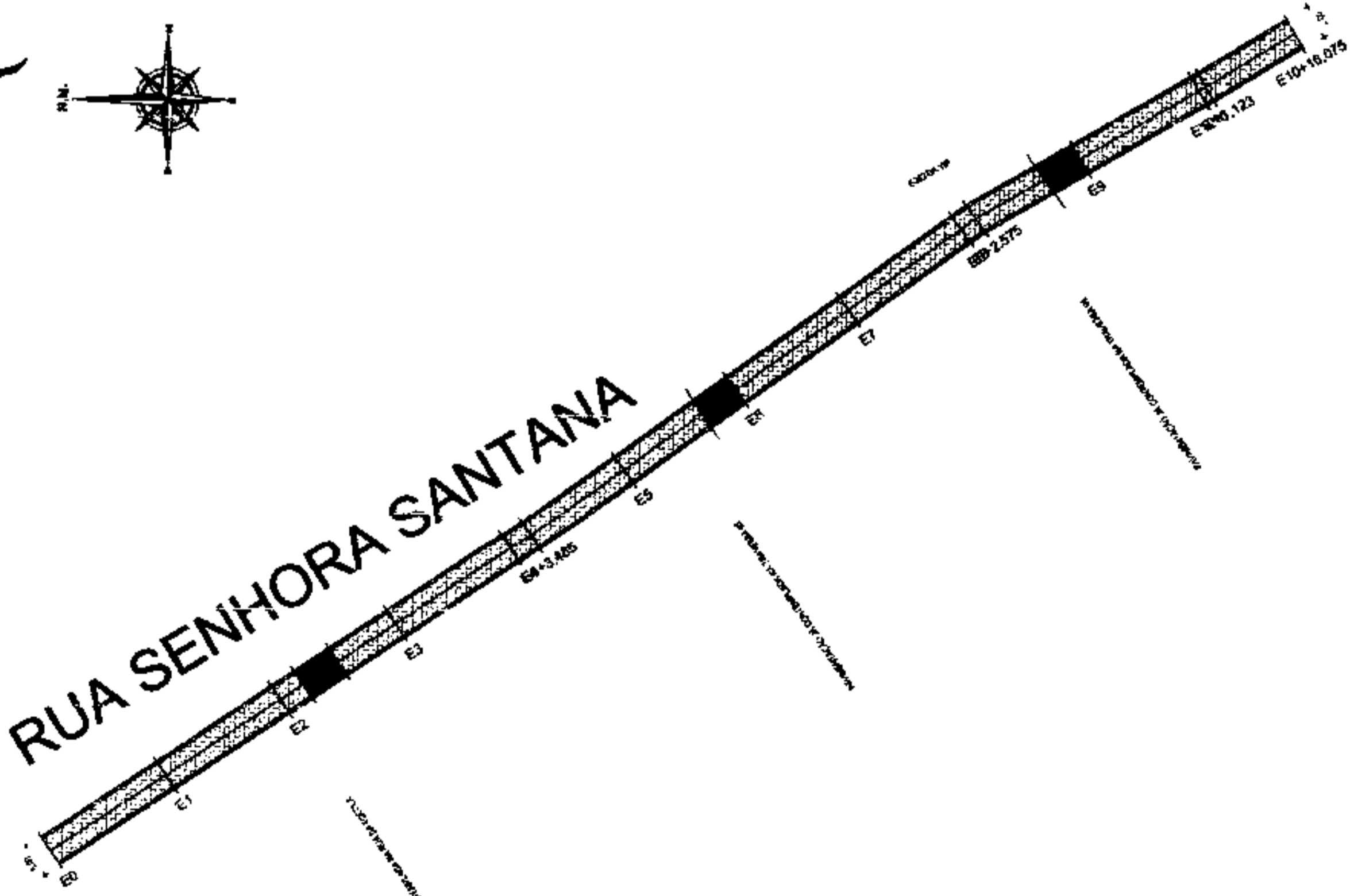
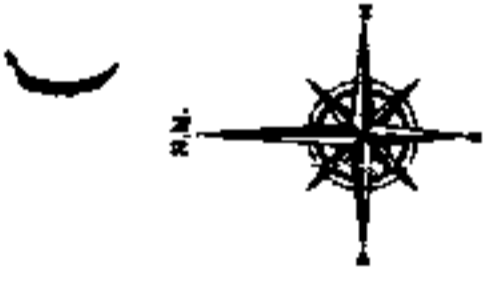
PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1:1500 - V. 1500K



PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



RUA SENHORA SANTANA	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	812,42m <sup>2</sup>
MEIO FIO	396,30m
SARJETA	13,87m <sup>3</sup>



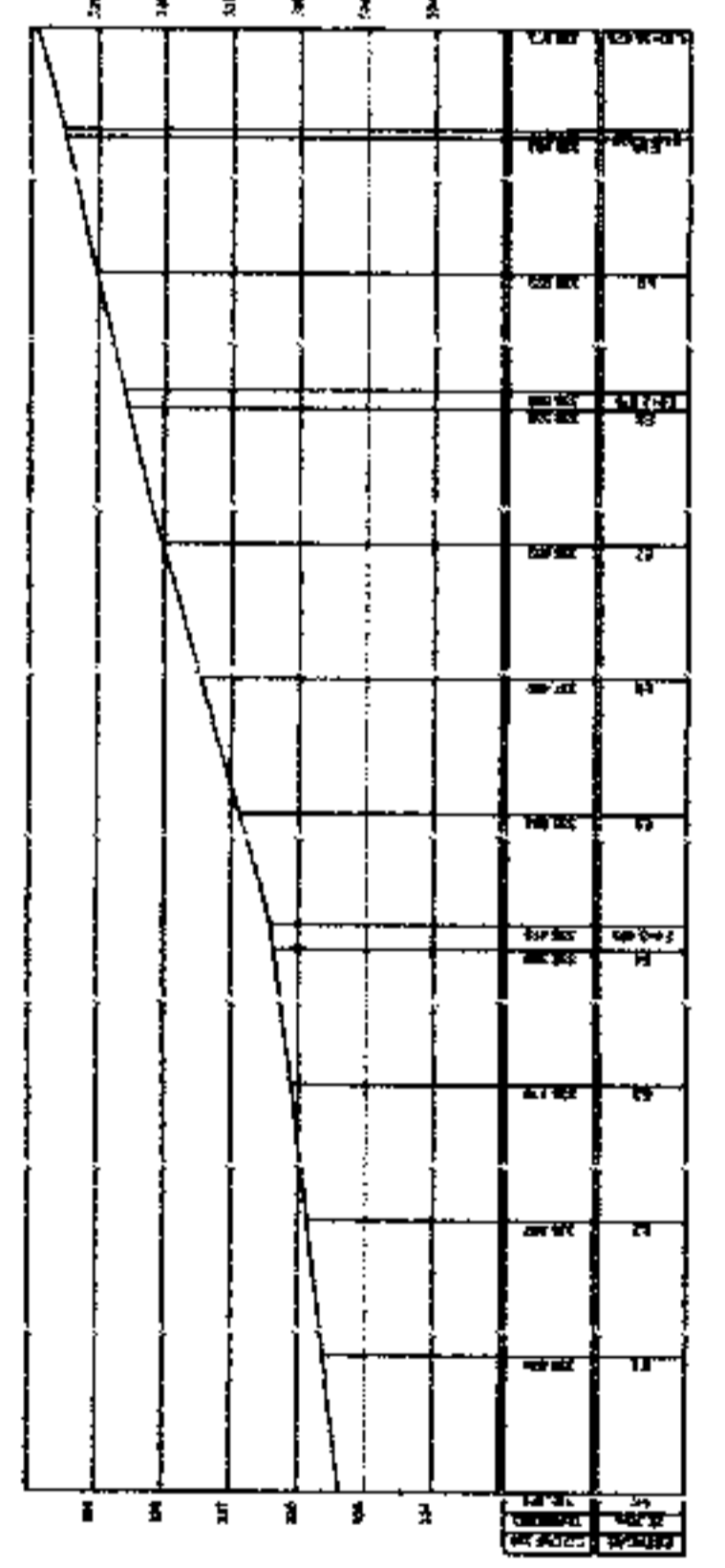
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400



FOTO 01 - Imagem de Rua  
SEM ESCALA

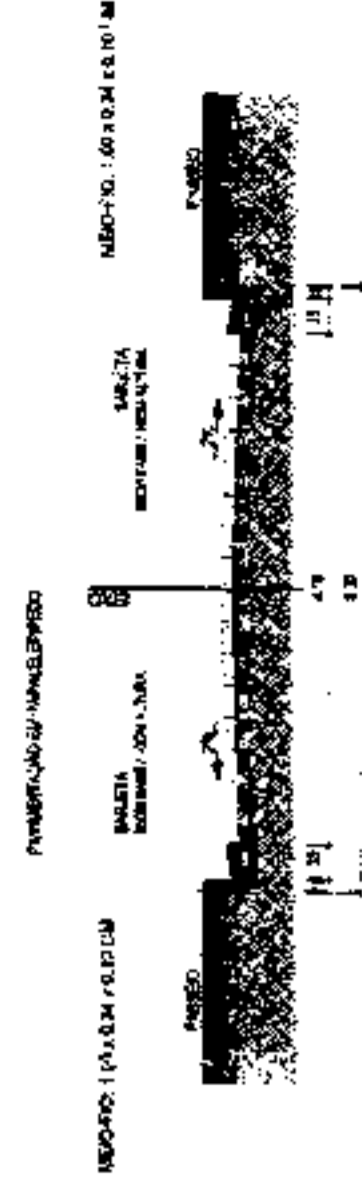


RUA SENHORA SANTANA



PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1:1000 - V: 1:5000

CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA

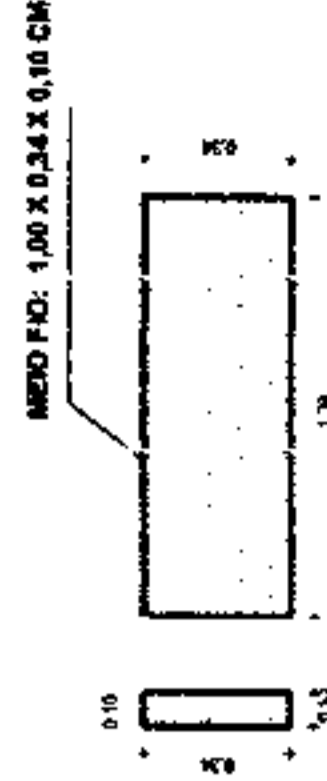


LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

EMPRESA



Serviços Técnicos e Arquitetônicos

PROJETO



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE

UEN: RUA SENHORA SANTANA - ICÓZINHO - ICÓ - CEARÁ

PRONOME: TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA

PERFIL LONGITUDINAL

PLANTA DE SITUAÇÃO

Única

ESCALA: INDICADA

REVISÃO: 01

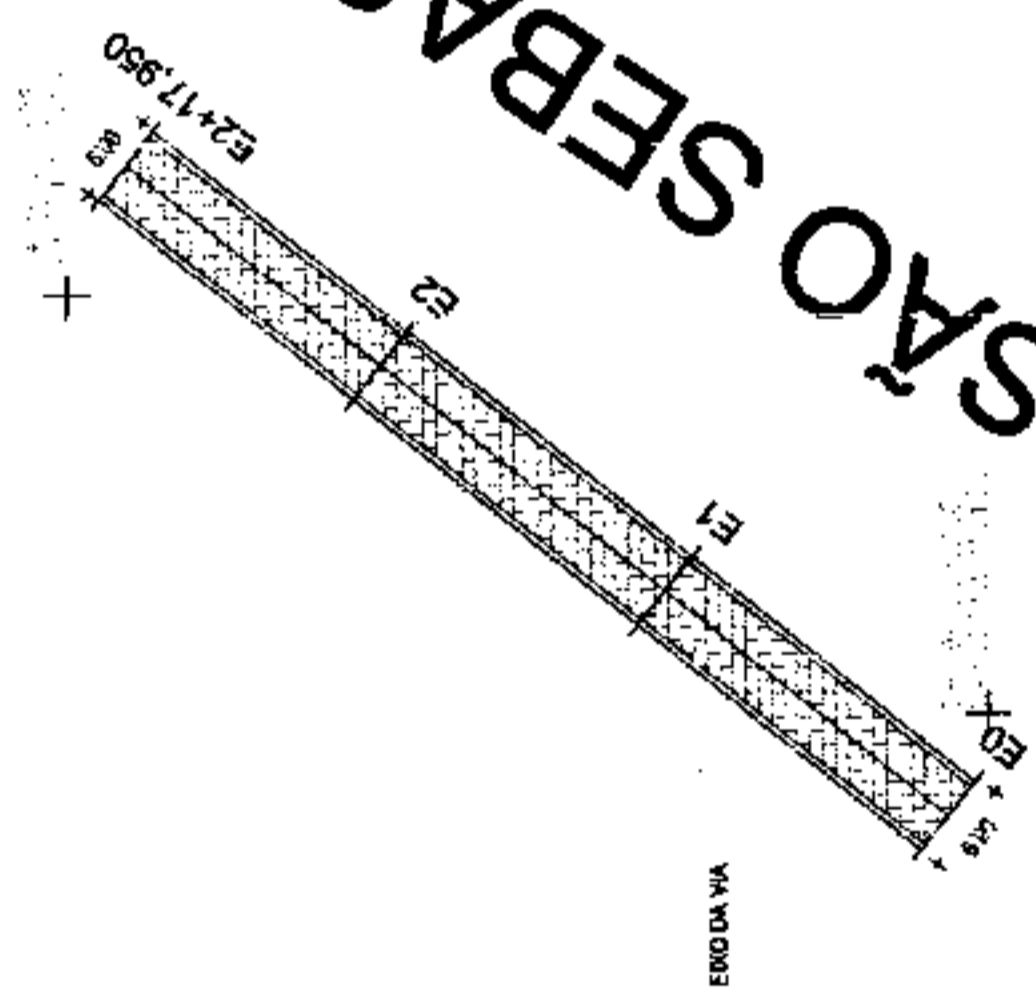
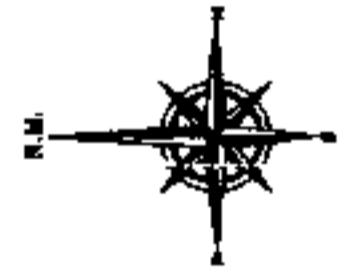
DESIGNADO: DATA:

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA

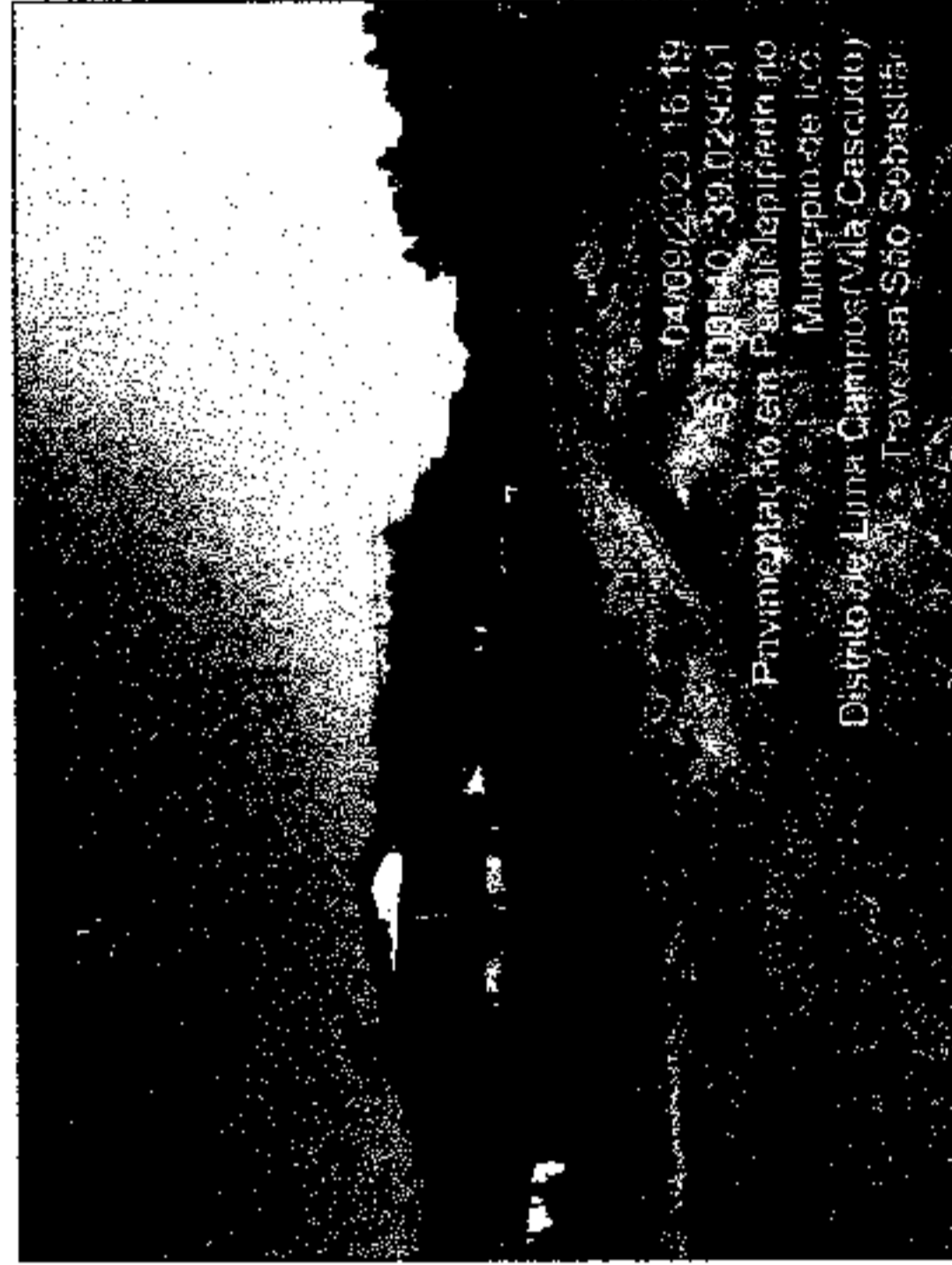


TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	295,55m <sup>2</sup>
MEIO FIO	115,90m
SARJETA	4,06m <sup>3</sup>

# TRAV. SÃO SEBASTIÃO



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA 1:1000



04/09/2023 16:19  
5309540-39.029561  
Pavimentação em Parelê (pedrinha) no  
Município de Icó,  
Distrito de Lima Campos (Via Casculdo)  
Travessa São Sebastião

FOTO 01 - Imagem de Rua  
SEM ESCALA

ESTACAS	COTAS (m)
E2+17,950	184,899
E2	184,718
E1	184,516
E0	184,375
29,00m	
TERRENO	

PERFIL DA RUA  
ESCALA: H: 1/500 - V: 1/1000

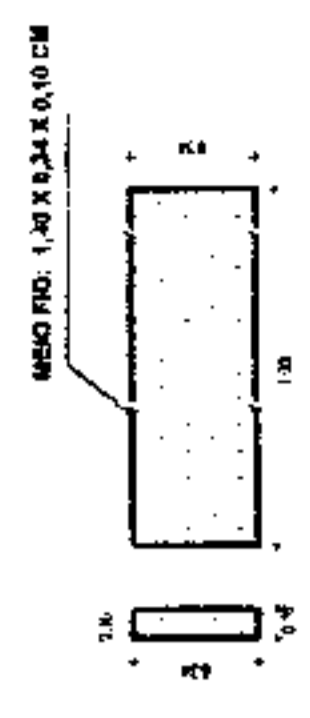


## CORTE TRANSVERSAL DA RUA SEM ESCALA



### LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA



DETALHE DA GUAIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

INDICADORES

QUANTIDADES



OBJETO:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
INSTRUMENTO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CE
LOCAL:	TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO - VILA CASCUDO, ICO-CE
PRONOME:	DIREÇÃO: TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
	PERFIL LONGITUDINAL
	PLANTA DE SITUAÇÃO
UNICA	INDICAÇÃO
	DESENHO
	DATA

*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA



LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR  
MEIO FIO A EXECUTAR  
SARJETA



DETALHE DA GUJA - MEIO FIO  
SEM ESC.

LABORATÓRIO



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Seta  
Serviços Técnicos e Arquitetônicos

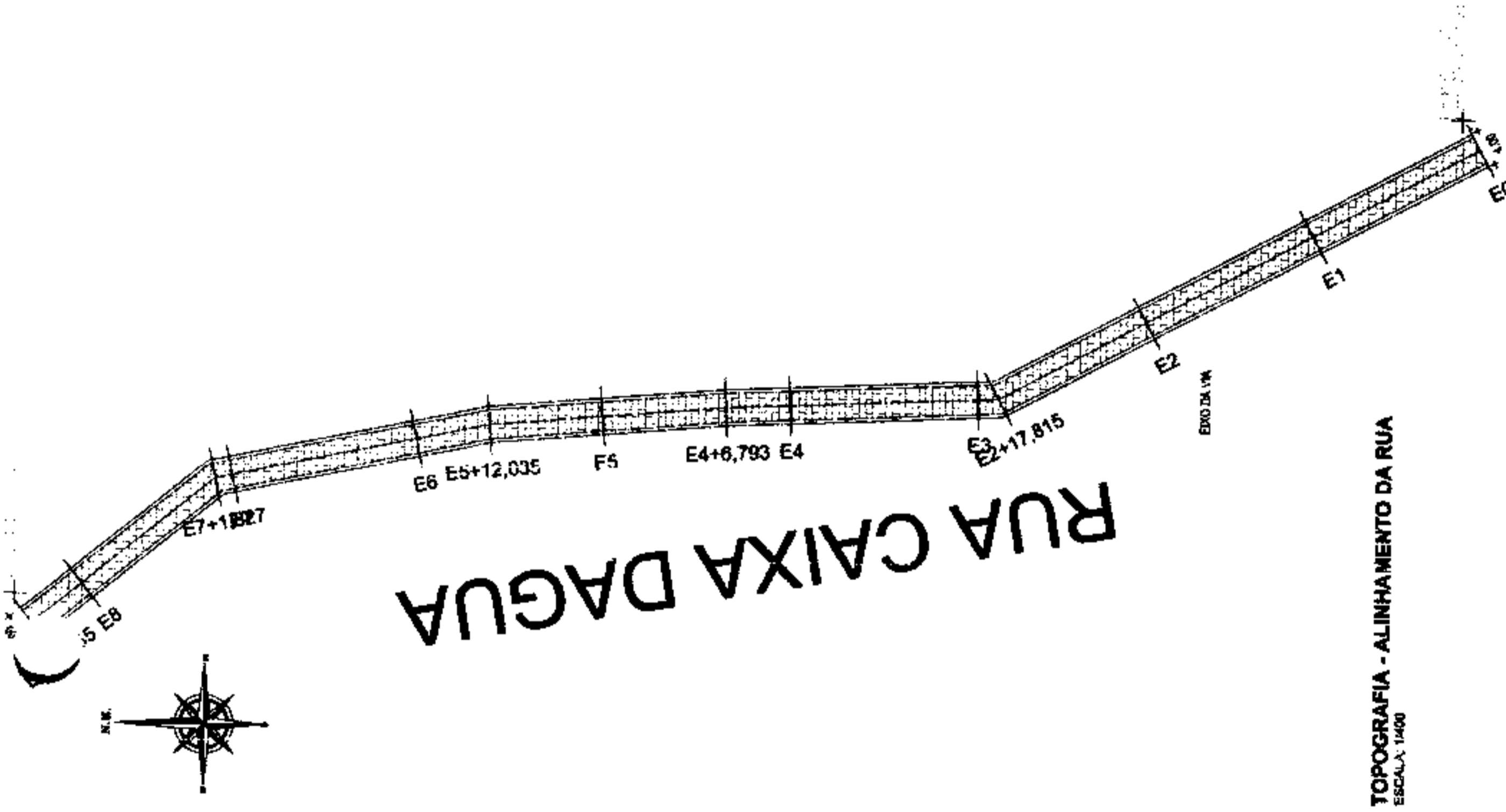
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	
LOCAL: RUA DA CAIXA D'ÁGUA - VILA CASQUEDO, 100-06	
PROJETA	PROFESSOR
INDICADA	REVISÃO
DATA	CEBENHO
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA	
PERFIL LONGITUDINAL	
PLANTA DE SITUAÇÃO	
ESCALA: HORIZONTAL	
ESCALA: VERTICAL	
INDICADA	
DATA	

Única

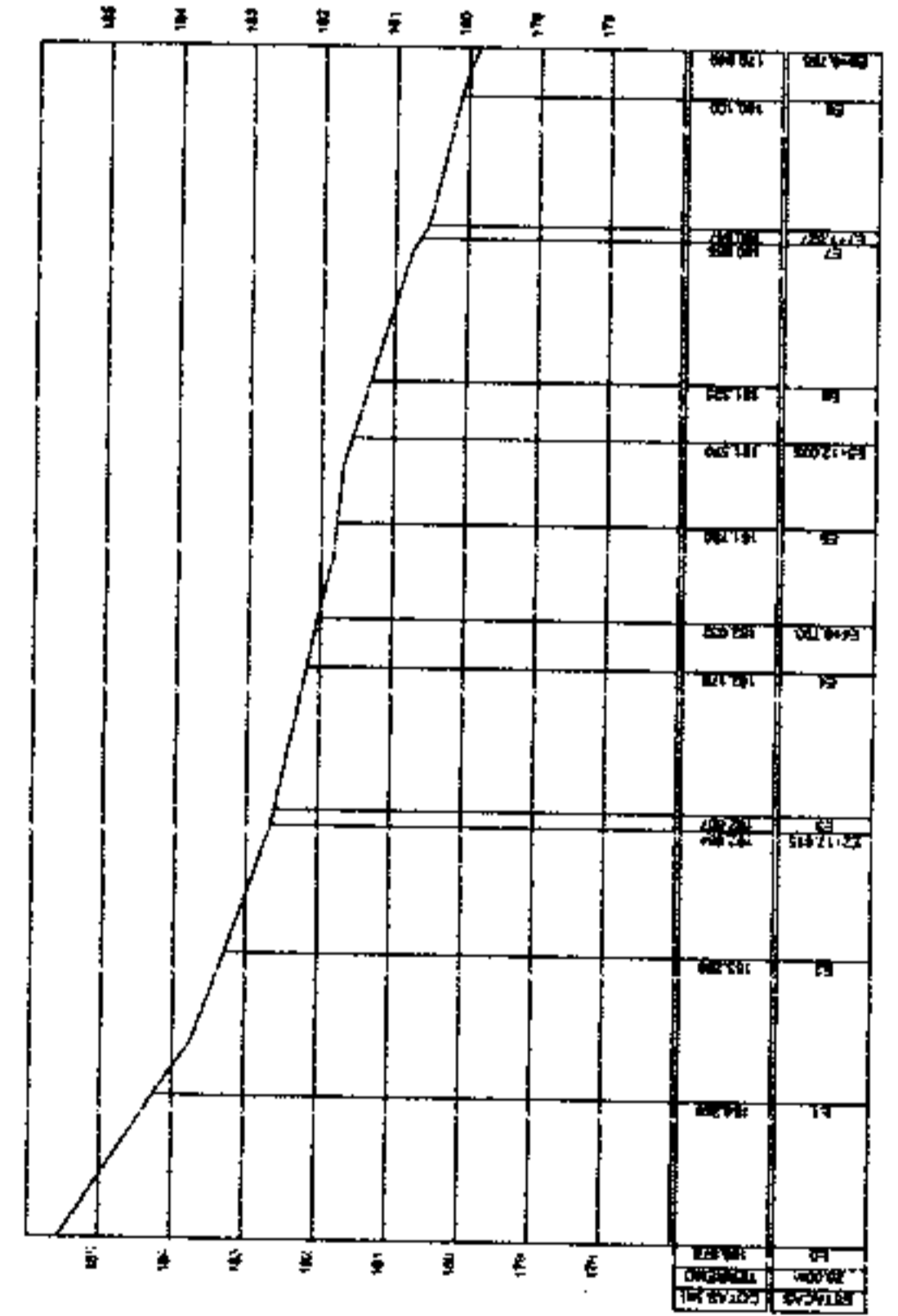
RUA CAIXA D'ÁGUA	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	516,97m <sup>2</sup>
MEIO FIO	333,53m
SARJETA	11,67m <sup>3</sup>



FOTO 01 - imagem da Rua  
SEM ESCALA

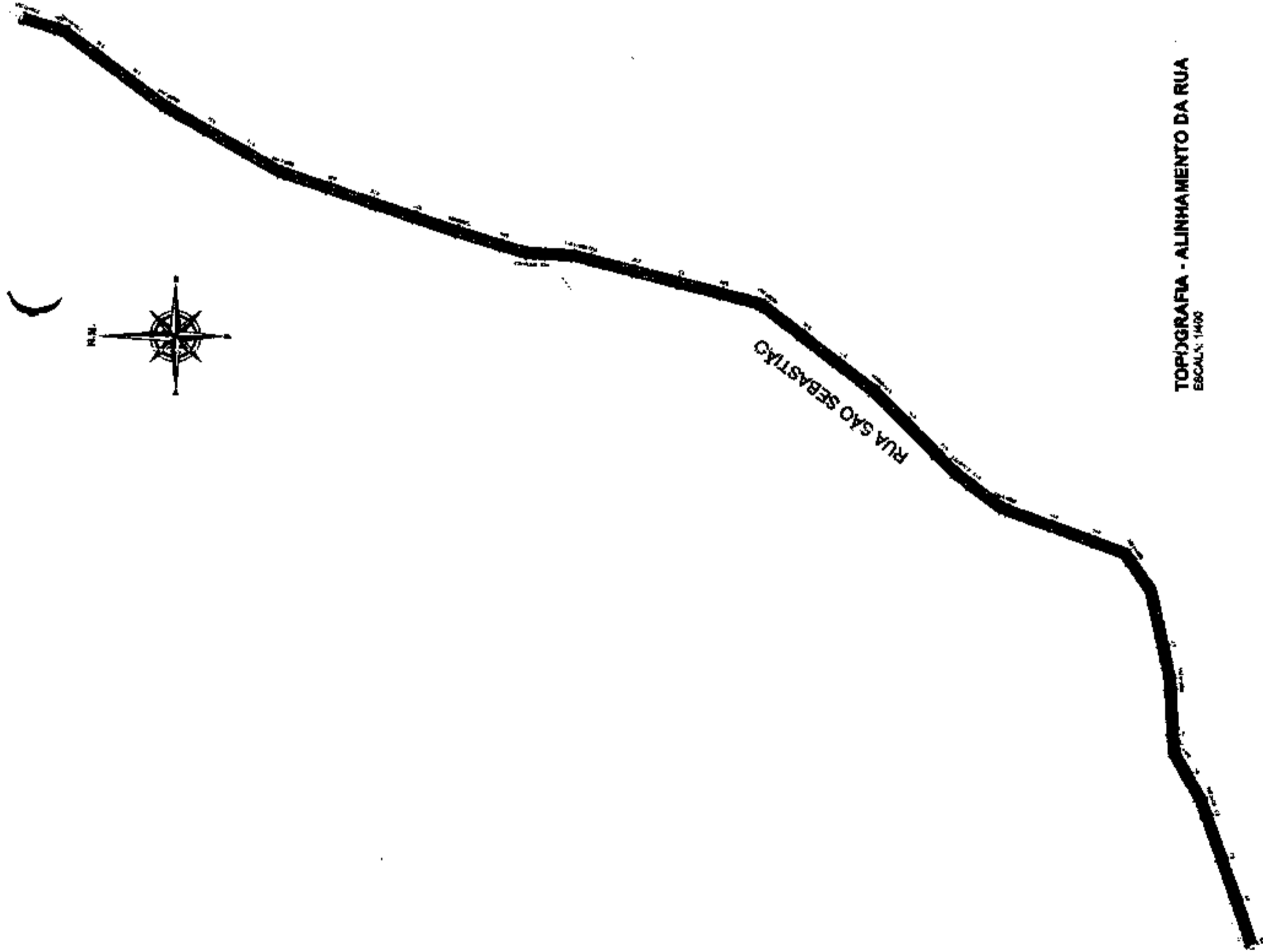


TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H: 1:500 - V: 1:1000

*[Handwritten signature]*

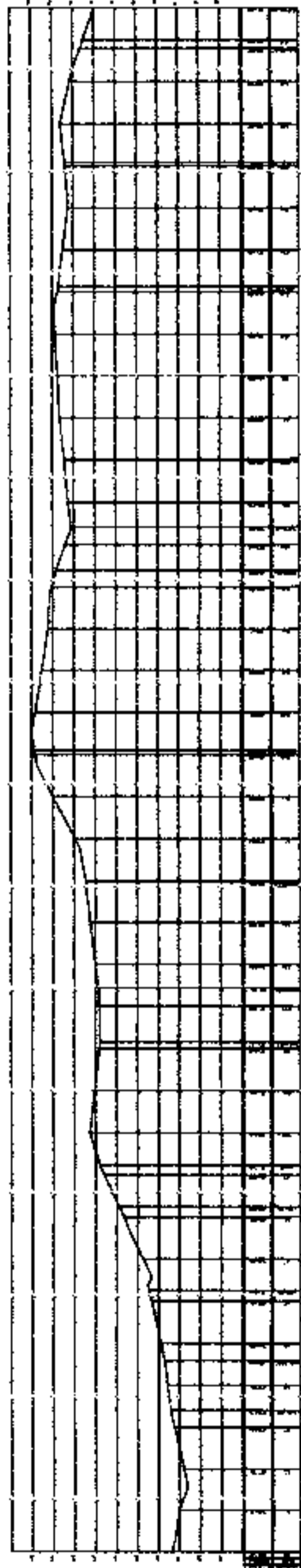


TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400



FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

RUA SÃO SEBASTIÃO	
SERVICO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	3.749,71m <sup>2</sup>
MEIO FIO	1.470,48m
SARJETA	51,47m <sup>2</sup>



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H:1/200 - V: 1/500



PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



COORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,24 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

APROVAÇÃO:

ELABORAÇÃO:



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

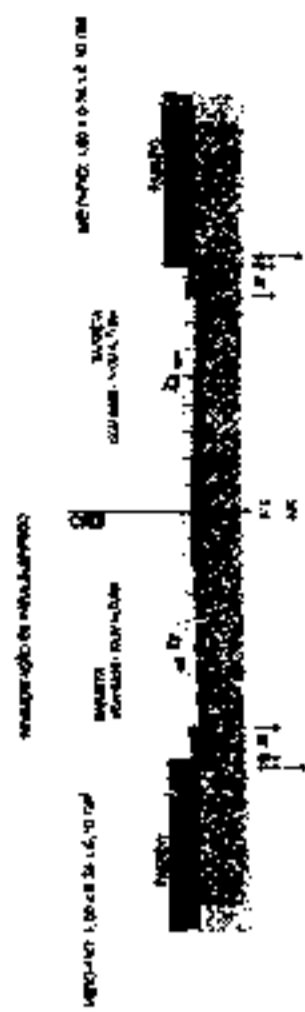
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
LOCAL: RUA SÃO SEBASTIÃO - VILA CASQUEDO, ICÓ - CEARÁ
BRANDEIRO
DESCRIÇÃO: TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: H:1/200 - V: 1/500
INDICAÇÃO: ÚNICA
DESENHO: _____
DATA: _____

*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
8/10 ESCALA

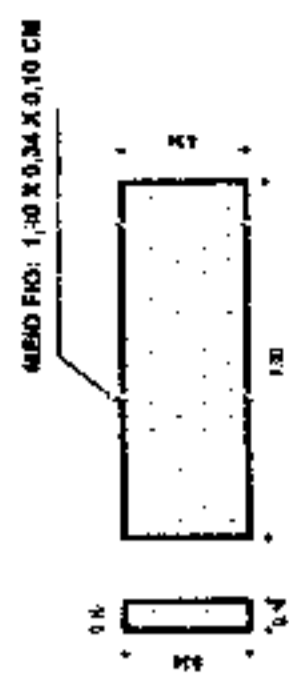


CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
8/10 ESCALA



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

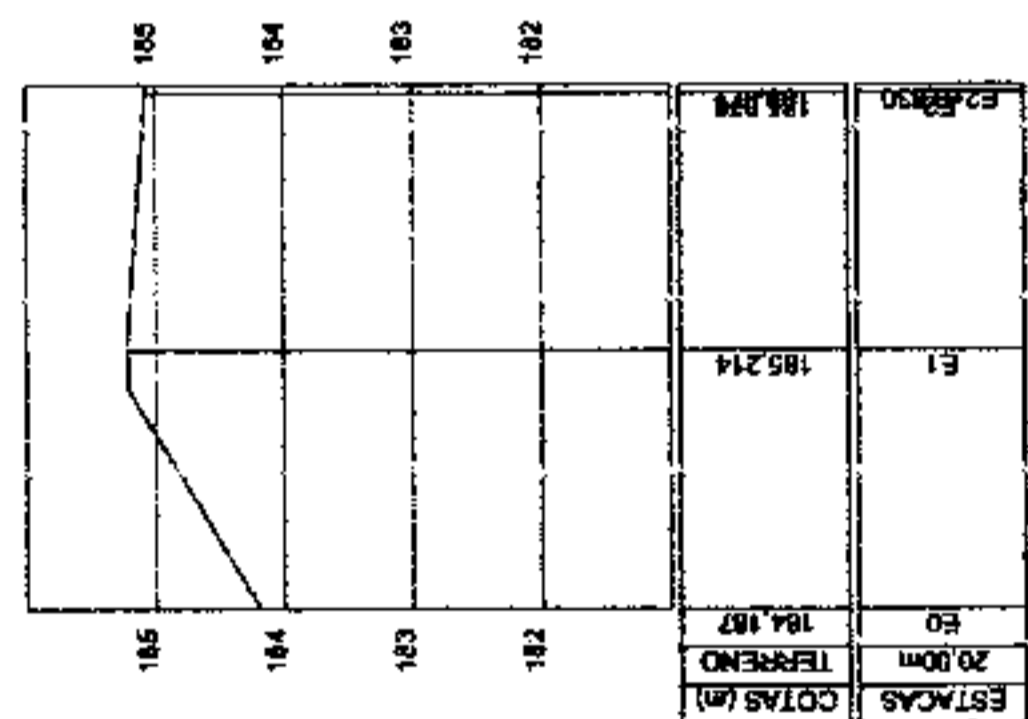
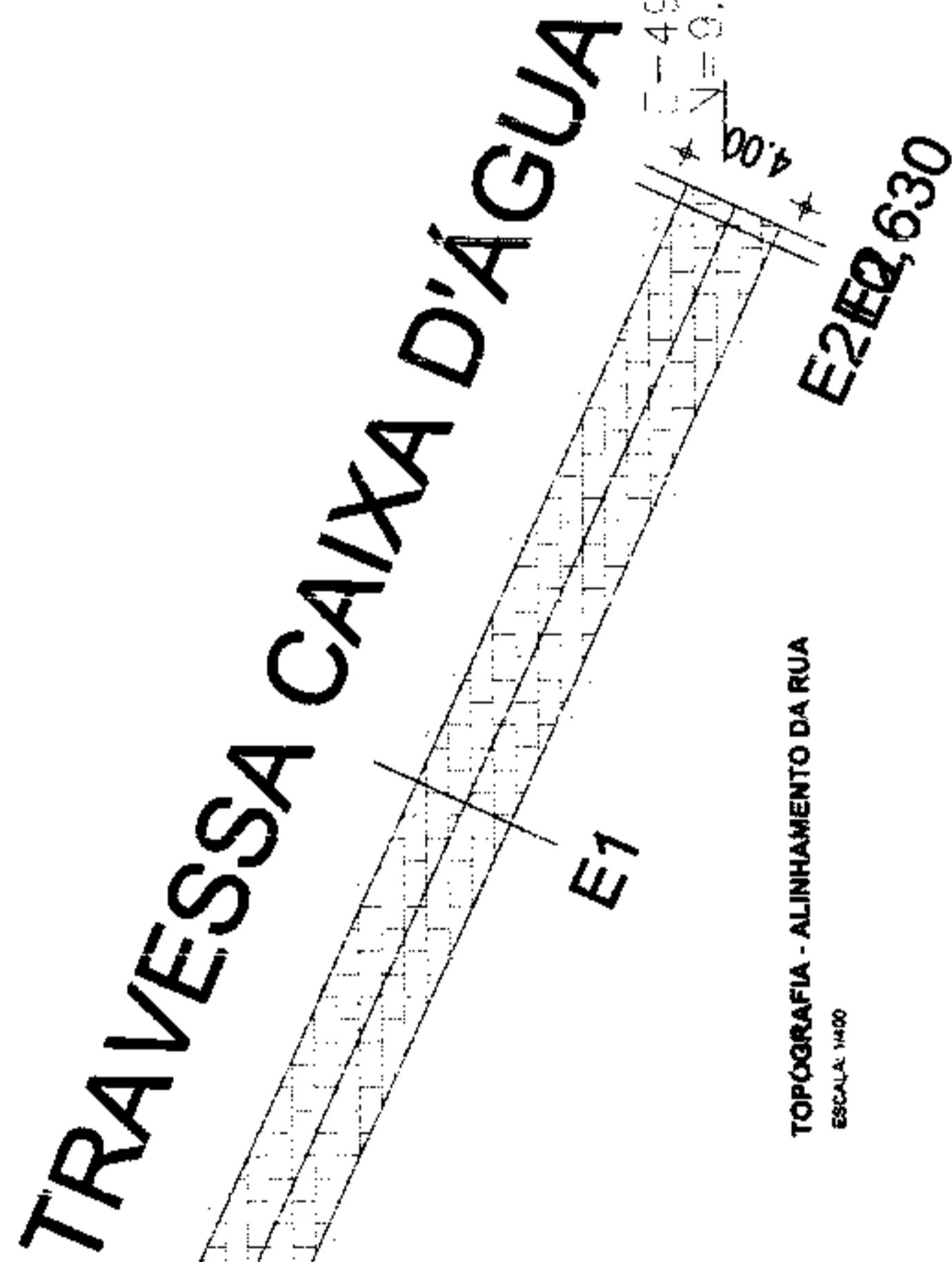


DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
3/4 ESC.

TRAVESSA CAIXA D'ÁGUA	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	132,15m <sup>2</sup>
MEIO FIO	85,26m
SARJETA	2,98m <sup>3</sup>



POTO 01 - Imagem da Rua  
8/10 ESCALA



PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1/500 - V: 1/500



**Seta**  
Serviços Técnicos e Arquitetônicos



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CE
TÍTULO: TRAVESSA CAIXA D'ÁGUA - VILA CASCUDO, ICO-CE
REVISÃO: _____
DESENHO: _____
DATA: _____
INDICADA: _____
ESCALA: _____
Única
PLANTA DE SITUAÇÃO
PERFIL LONGITUDINAL
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA

RUA JOSÉ PATRÍCIO 01	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	622,79m <sup>2</sup>
MEIO FIO	244,23m
SARJETA	8,55m <sup>3</sup>

RUA JOSÉ PATRÍCIO 02	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	2.390,20m <sup>2</sup>
MEIO FIO	1.371,30m
SARJETA	48,42m <sup>3</sup>

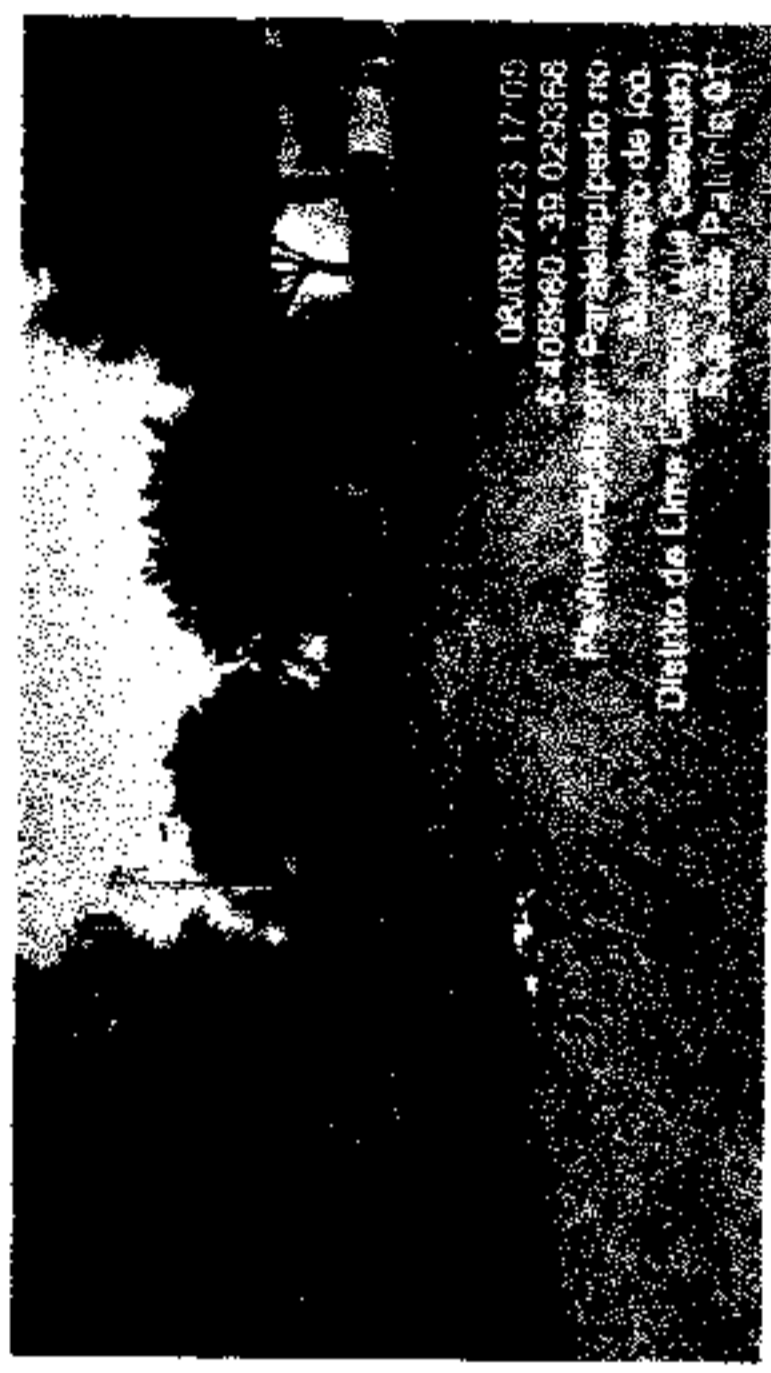
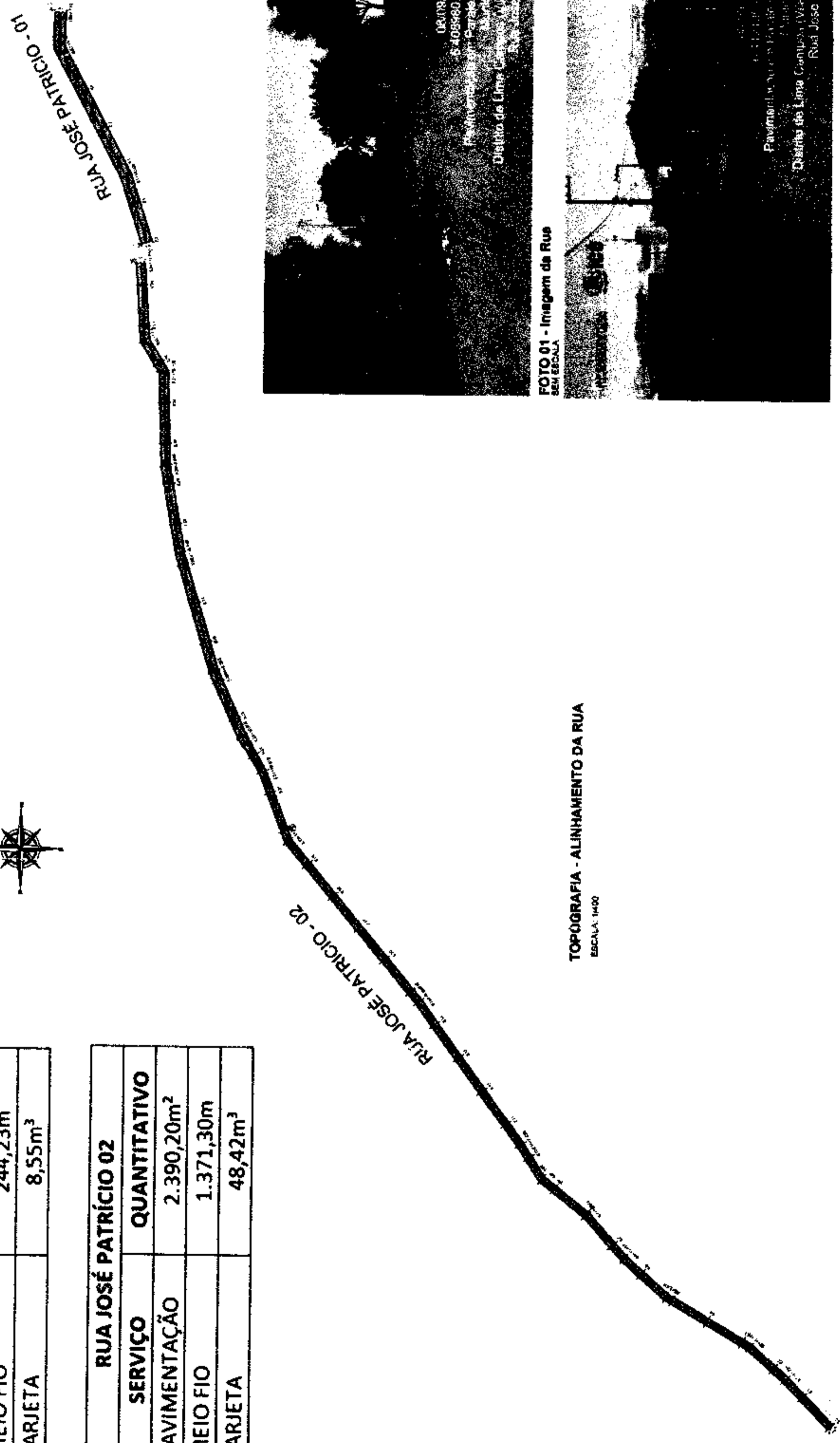
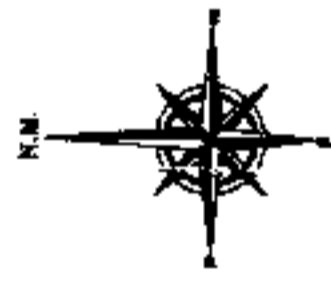


FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

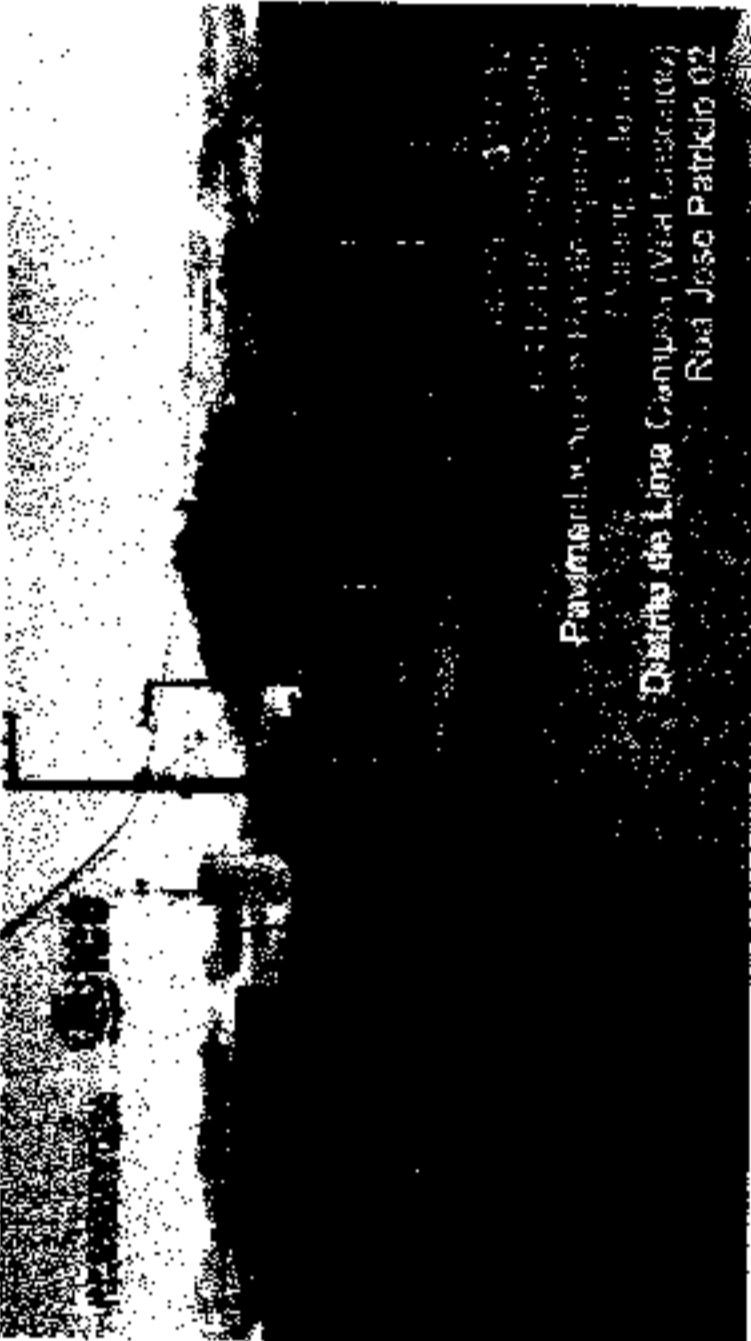


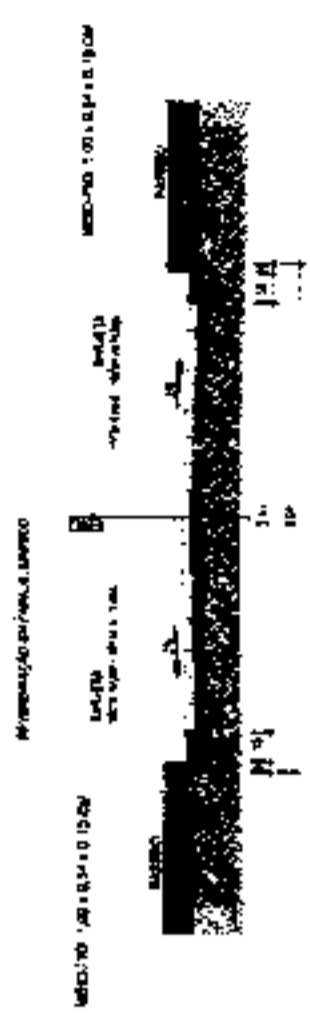
FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



CORTE TRANSVERSAL DA RUA - JOSÉ PATRÍCIO 01  
SEM ESCALA



CORTE TRANSVERSAL DA RUA - JOSÉ PATRÍCIO 02  
SEM ESCALA

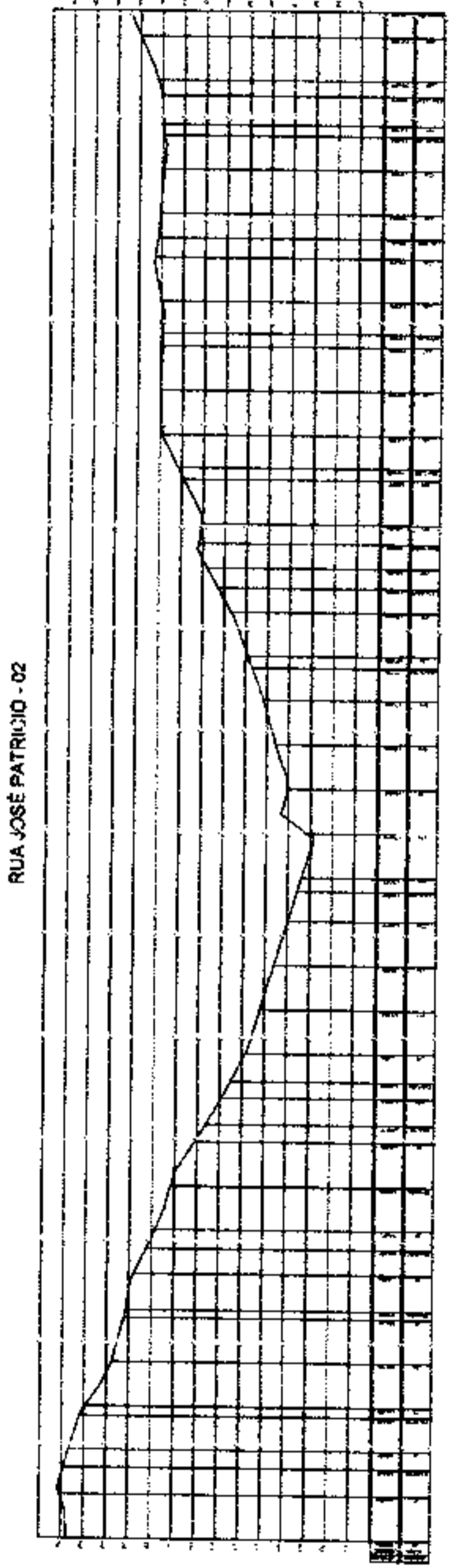


LEGENDA

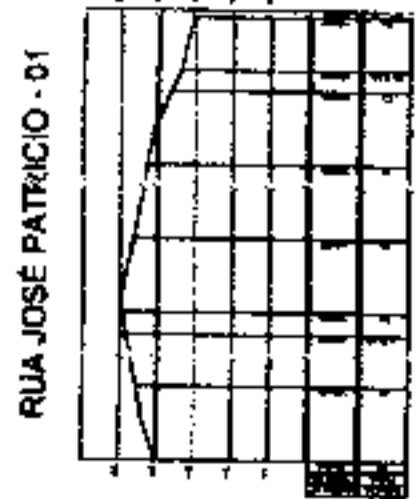
PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA

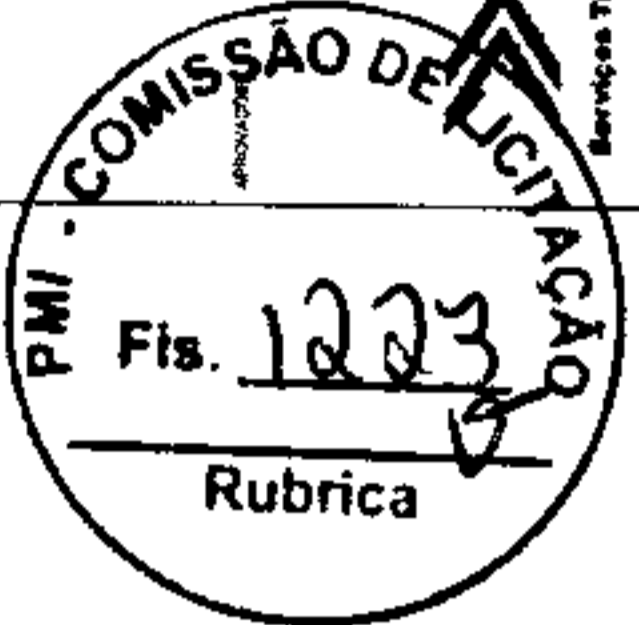


RUA JOSÉ PATRÍCIO - 02



RUA JOSÉ PATRÍCIO - 01

PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1:100 - V: 1:500



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Seta  
Serviços Técnicos e Arquitetônicos

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
0074 RUA JOSÉ PATRÍCIO - VILA CASQUEDO, ICÓ - CE
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: INDICADA
REVISÃO: DATA:
Única

PLANTA DE SITUAÇÃO



RUA DO CEMITÉRIO	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	841,73m <sup>2</sup>
MEIO FIO	410,60m
SARJETA	14,37m <sup>3</sup>

# RUA DO CEMITÉRIO

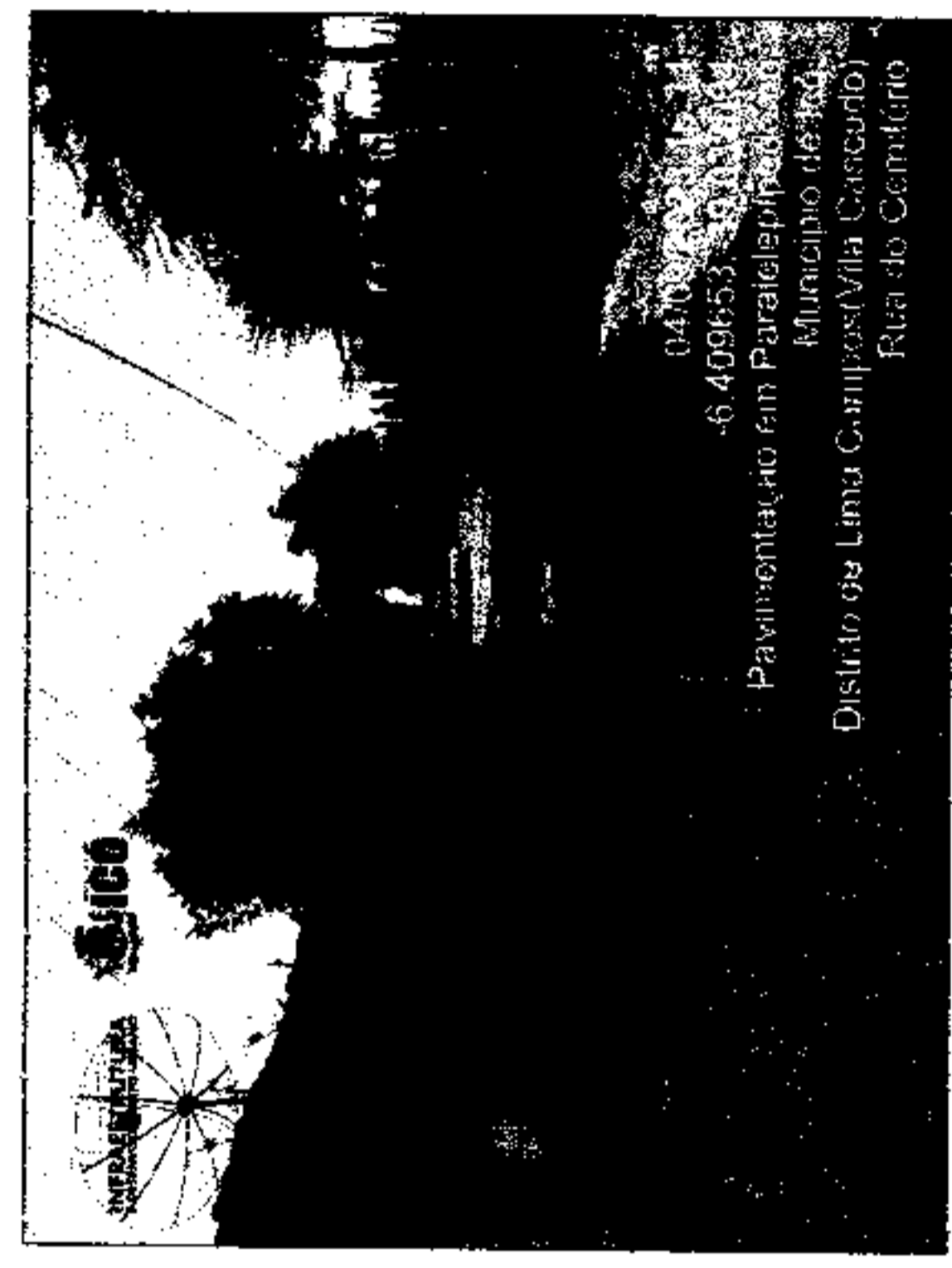
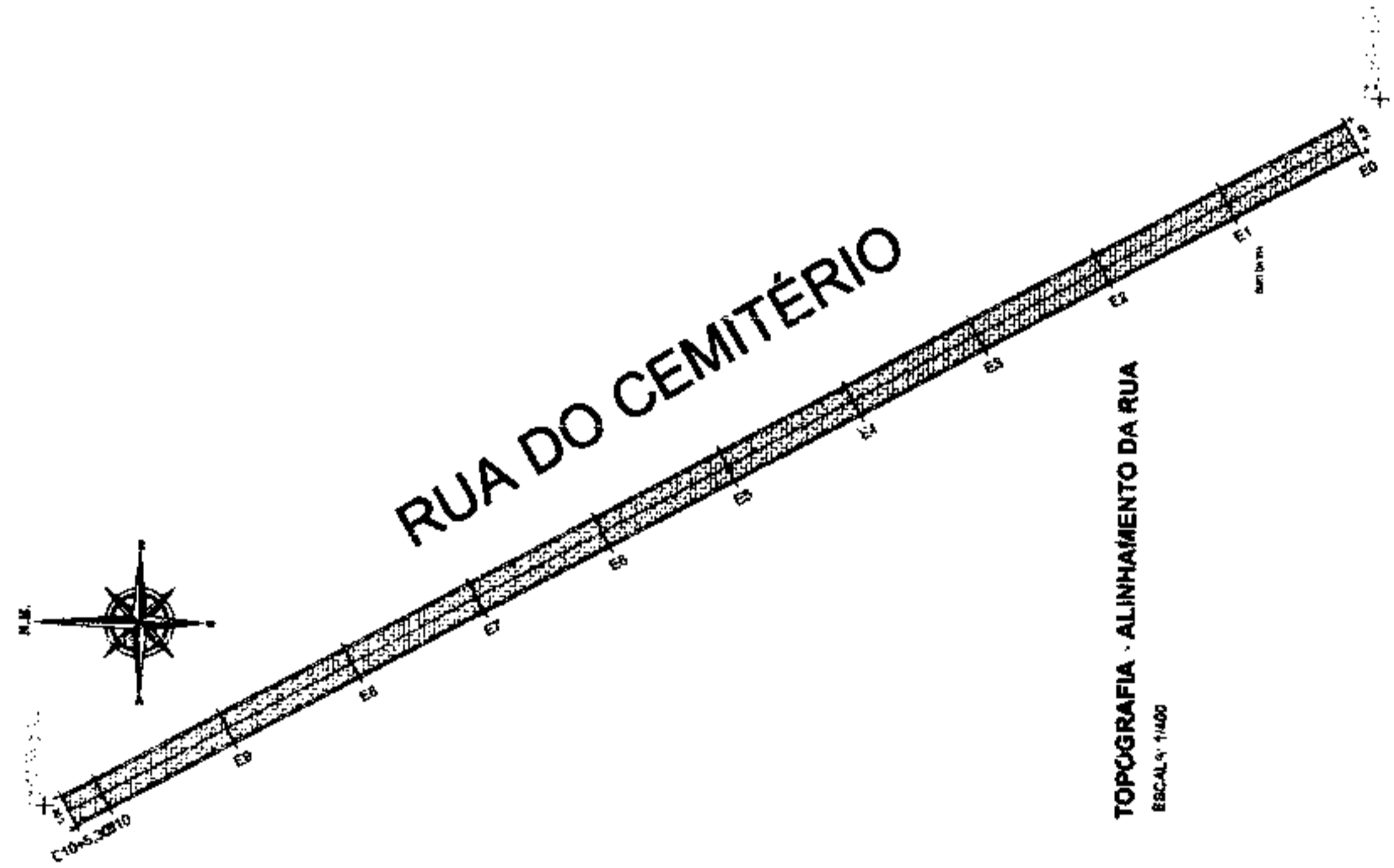


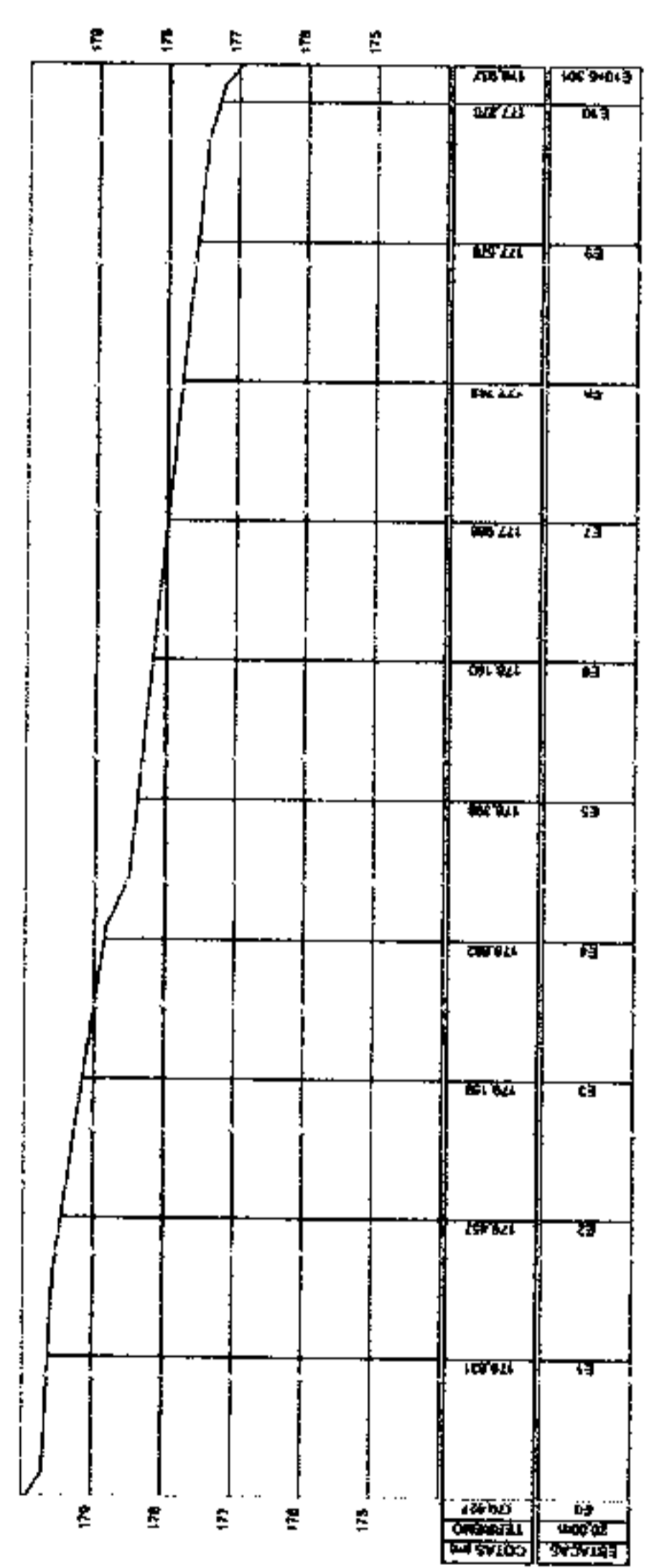
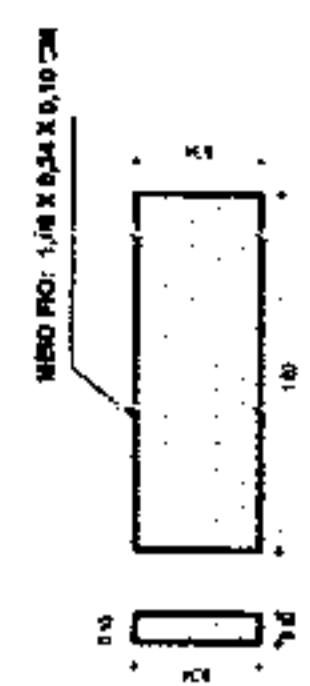
FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

## CORTE TRANSVERSAL DA RUA SEM ESCALA



### LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA



INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇÁ - CE
LUGAR: RUA DO CEMITÉRIO - VILA CASCO DO, IÇÁ - CE
PROJETO: TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA PERFIL LONGITUDINAL PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: INDICADA
DESENHO: ÚNICA

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



RUA SDO 01	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	782,09m <sup>2</sup>
MEIO FIO	504,57m
SARJETA	17,66m <sup>3</sup>

CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA



LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA

MEIO FIO: 1,40 X 0,34 X 0,18 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Seta  
Serviços Técnicos e Arquitetônicos

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE

RUA SDO 01 - VILA CASCUÍDO, ICÓ-CE

TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA

PERFIL LONGITUDINAL

PLANTA DE SITUAÇÃO

INDICAÇÃO

REVISÃO

DESENHO

DATA

Única

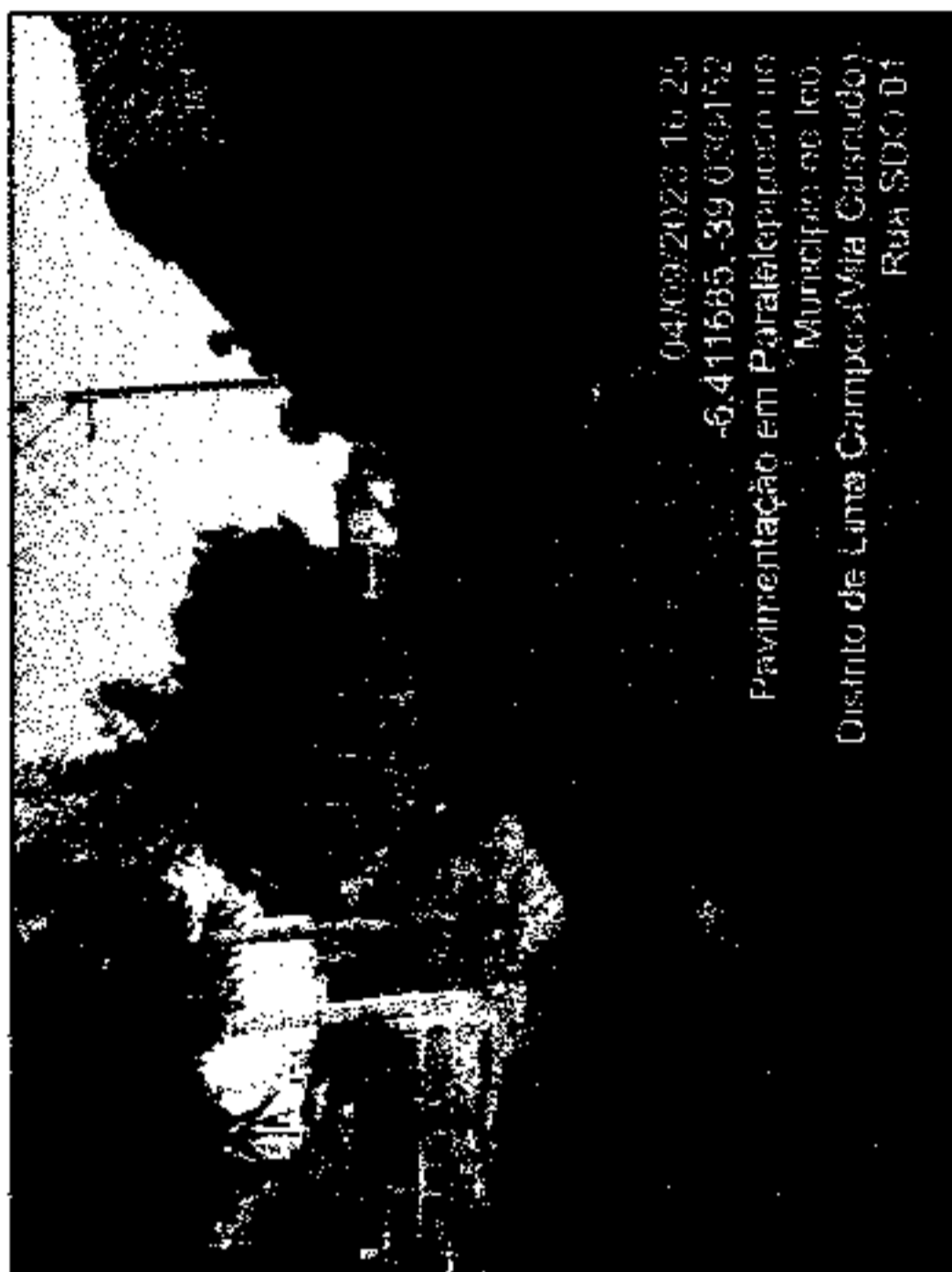
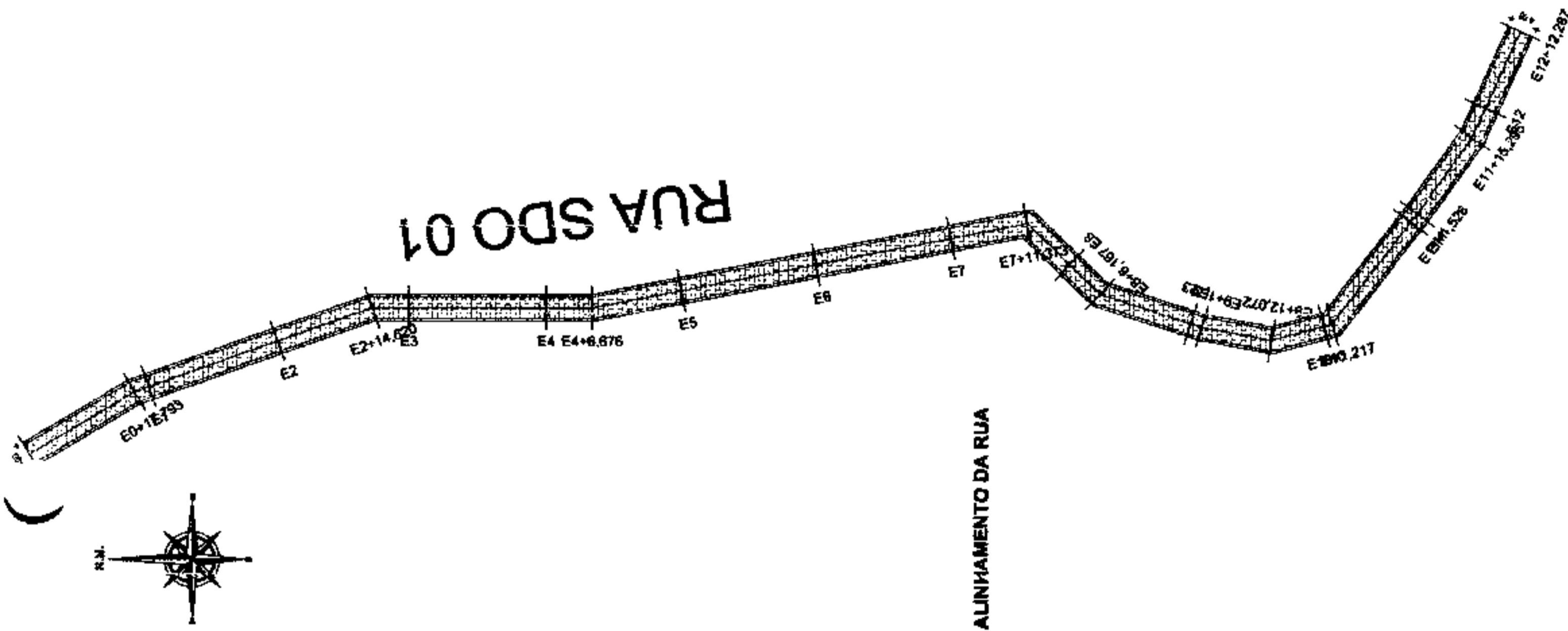


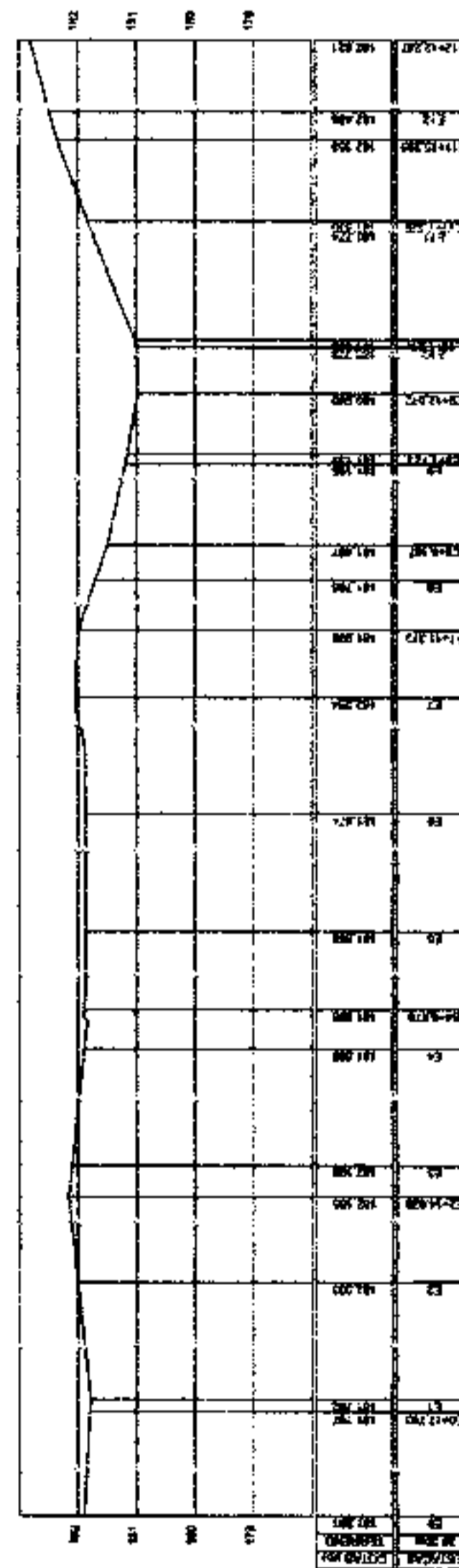
FOTO 01 - Imagem da Rua

SEM ESCALA



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA

ESCALA: 1:400



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H:1:500 - V: 1:600

*[Handwritten signature]*



PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO



Serviços Técnicos e Arquitetônicos

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇÁ - CE	
LOCAL	RUA SDO 02 - VILA CHICO LUIZ - IÇÁ - CEARÁ
PROPOSTA	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PROJETO	PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO	PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA	INDICADA
REVISÃO	DESEMP.
DATA	DATA

Única

RUA SDO 02	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	218,74m <sup>2</sup>
MEIO FIO	106,70m
SARJETA	3,73m <sup>3</sup>

EIXO DA VIA

E=517,054,773  
N=9.292.129,216  
E2+17,486  
E2+13,348,486

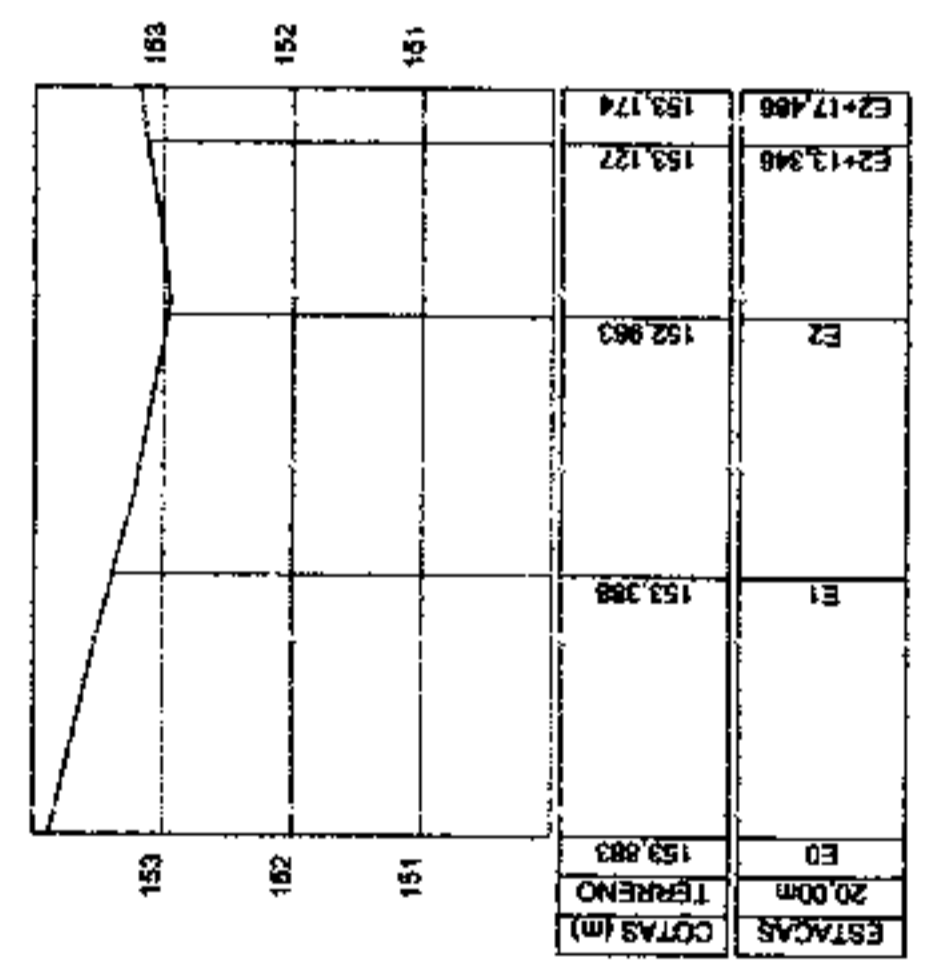
RUA SDO 02



FOTO 01 - Imagem de Rua  
SEM ESCALA

TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400

RUA SDO 02



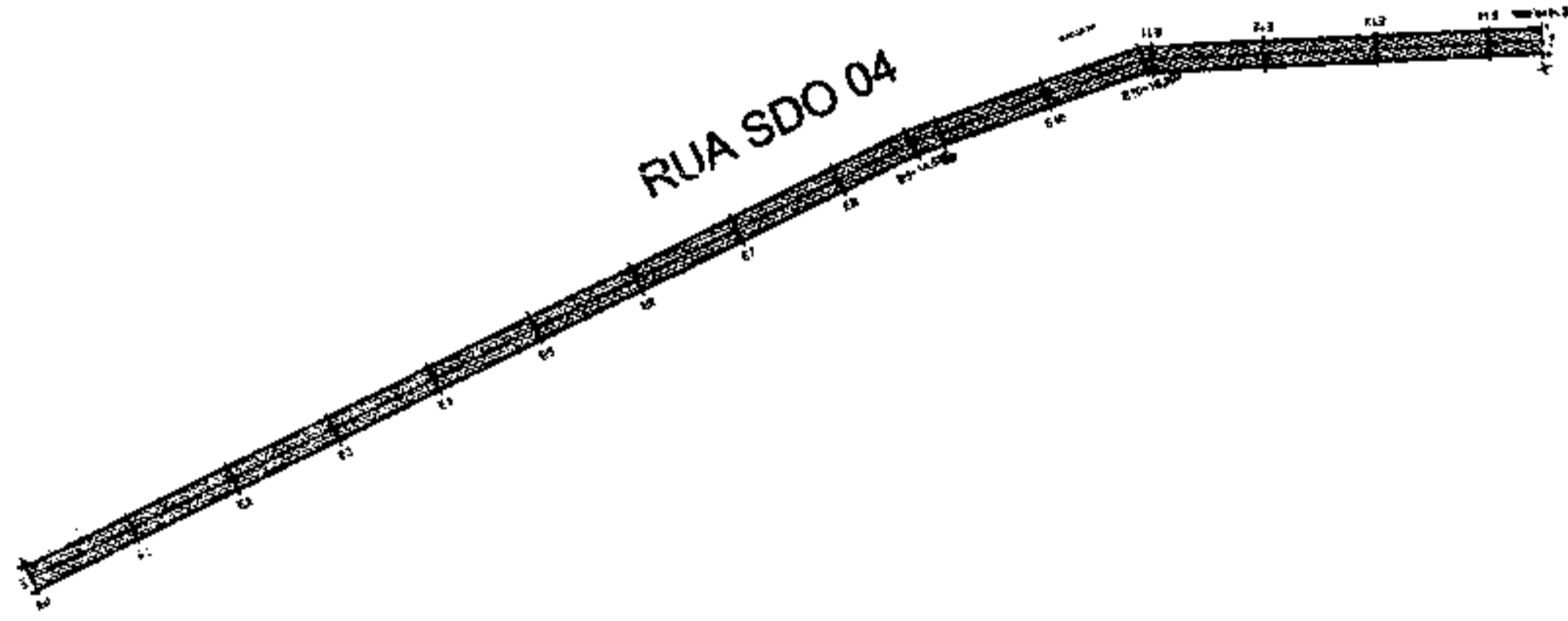
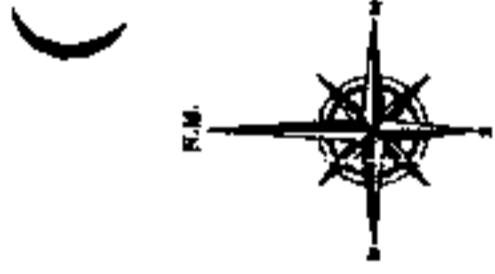
PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1:1500 - V: 1:5000



*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA

RUA SDO 04	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	1.186,86m <sup>2</sup>
MEIO FIO	578,97m
SARJETA	20,26m <sup>3</sup>



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400

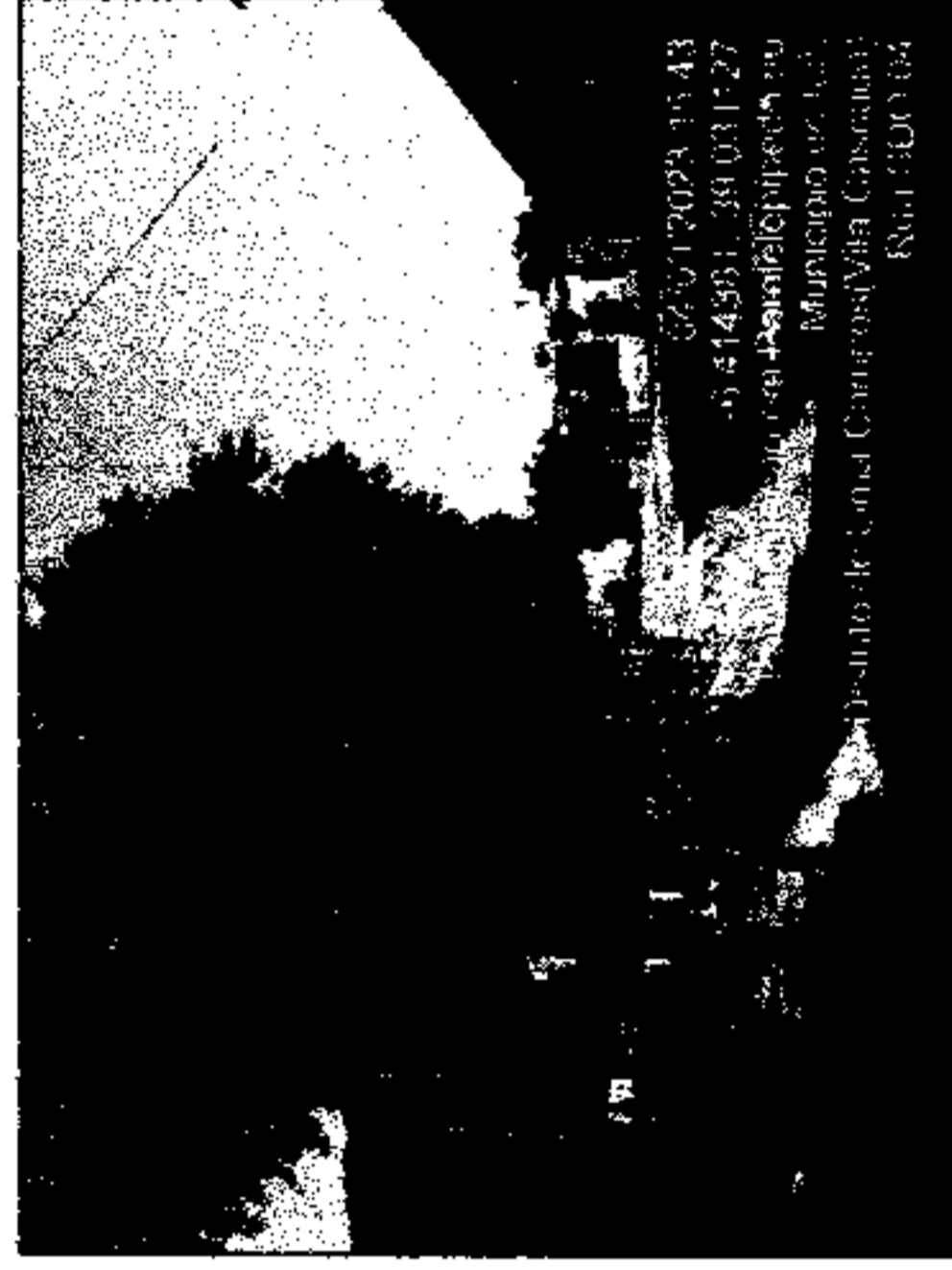
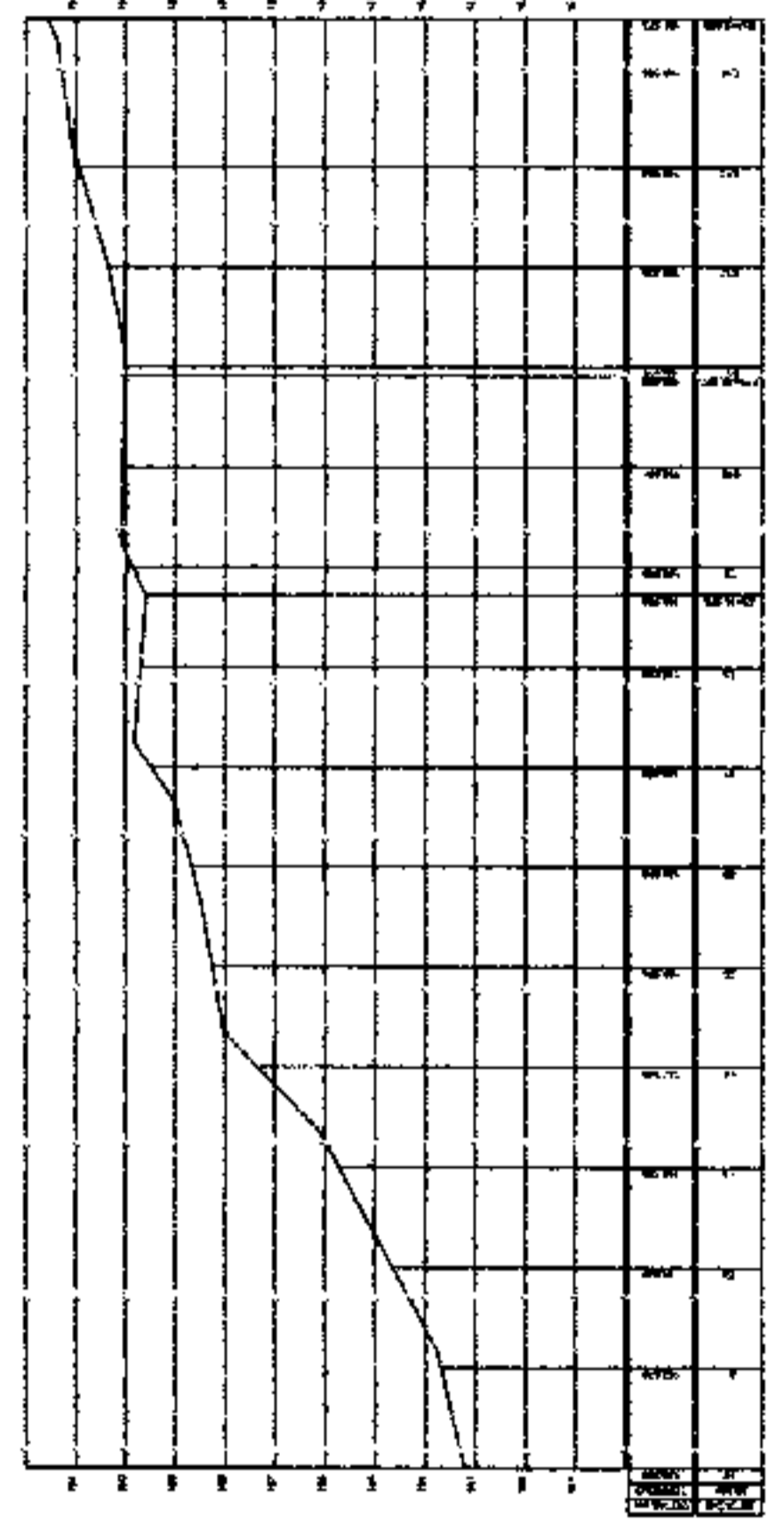
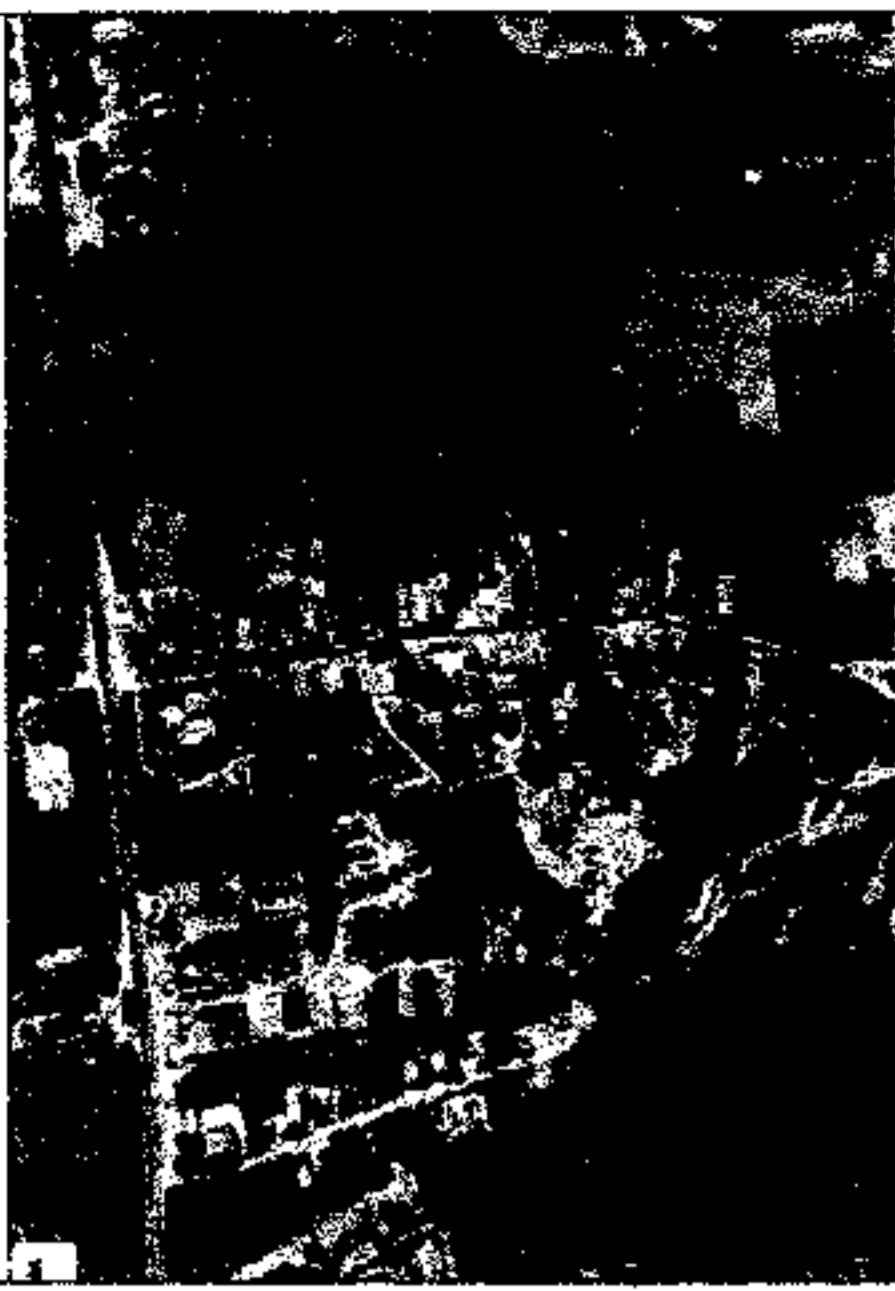


FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

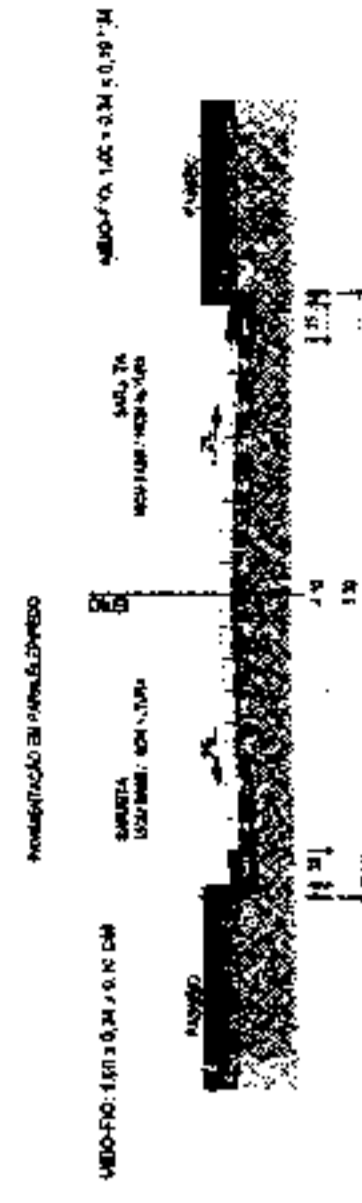
RUA SDO 04



PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1:1.500 - V. 1:500x



CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA



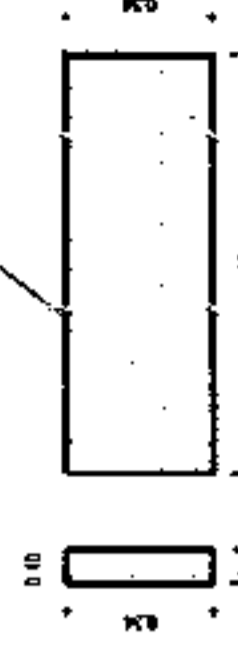
LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

APROVADO:

ELABORADO:



**Seta**  
Serviços Técnicos e Arquitetônicos

INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

MUNICÍPIO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
ESTADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
LUGAR	RUA SDO 04 - VILA CASQUEDO, ICÓ - CEARÁ
PROJETO	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
TIPO DE PROJETO	PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO	PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA	ESCALA
INDICADA	INDICADA
DESENHO	DESENHO
DATA	DATA

Única

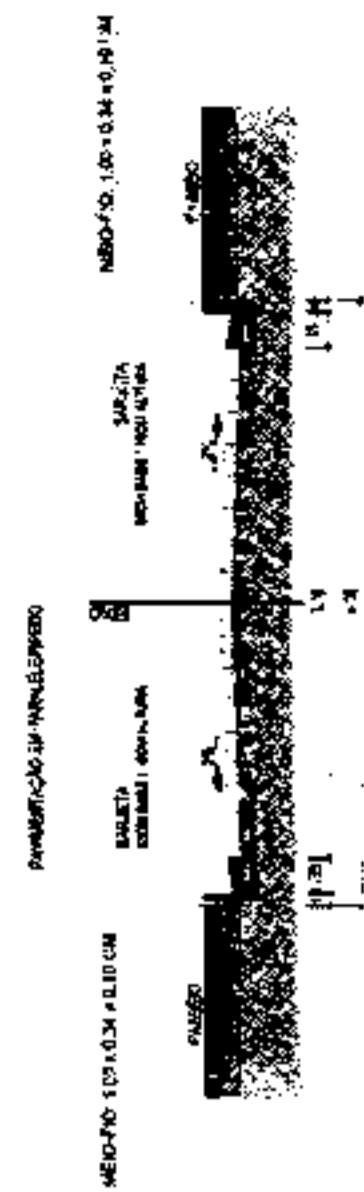


*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
Sem Escala



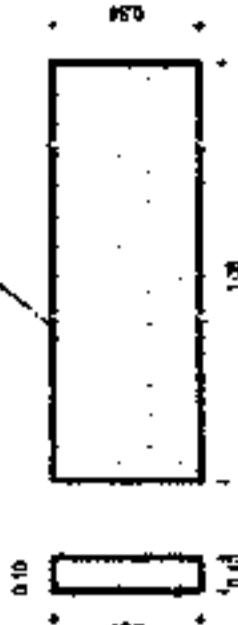
**LEGENDA**

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

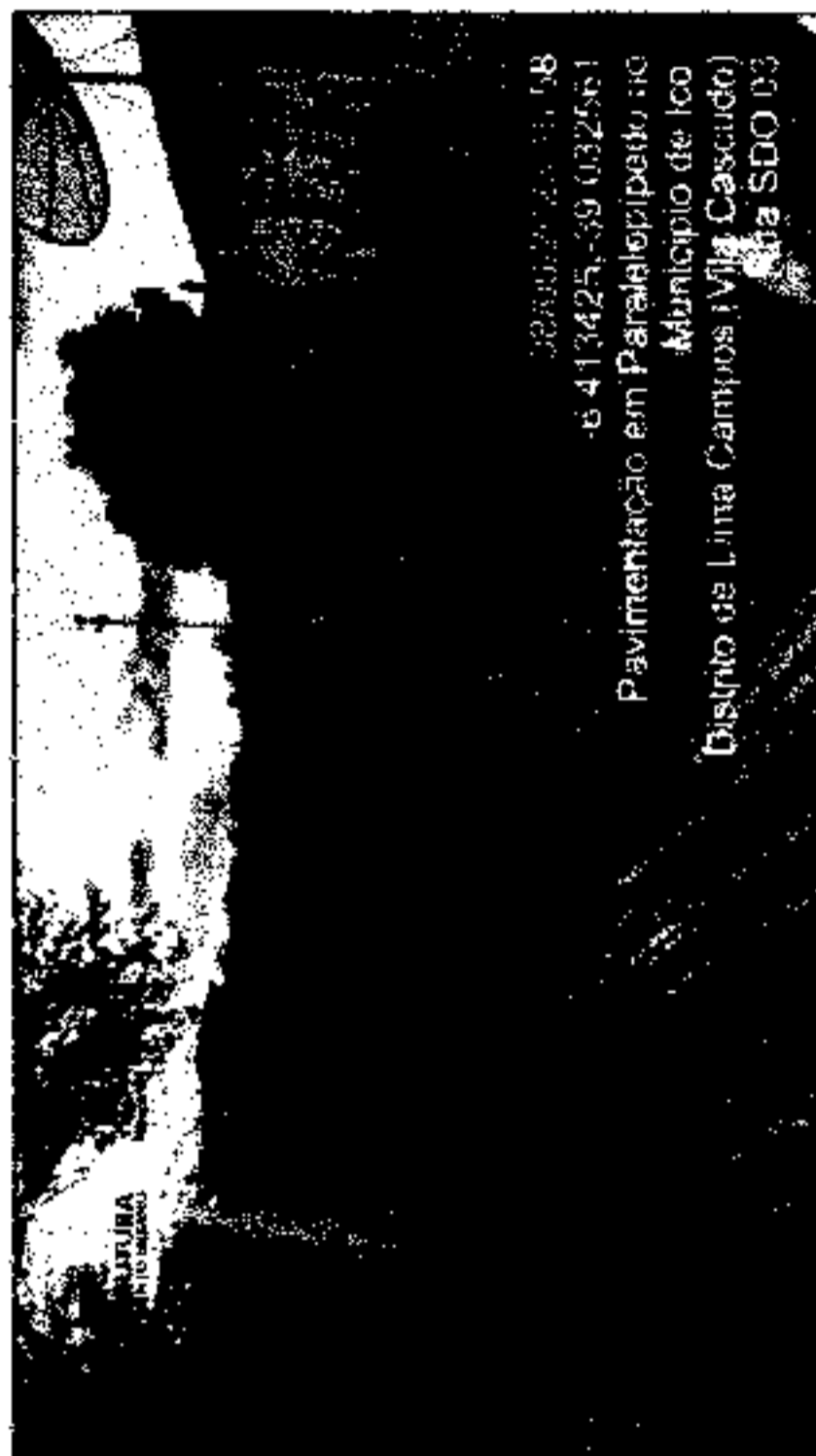
SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM

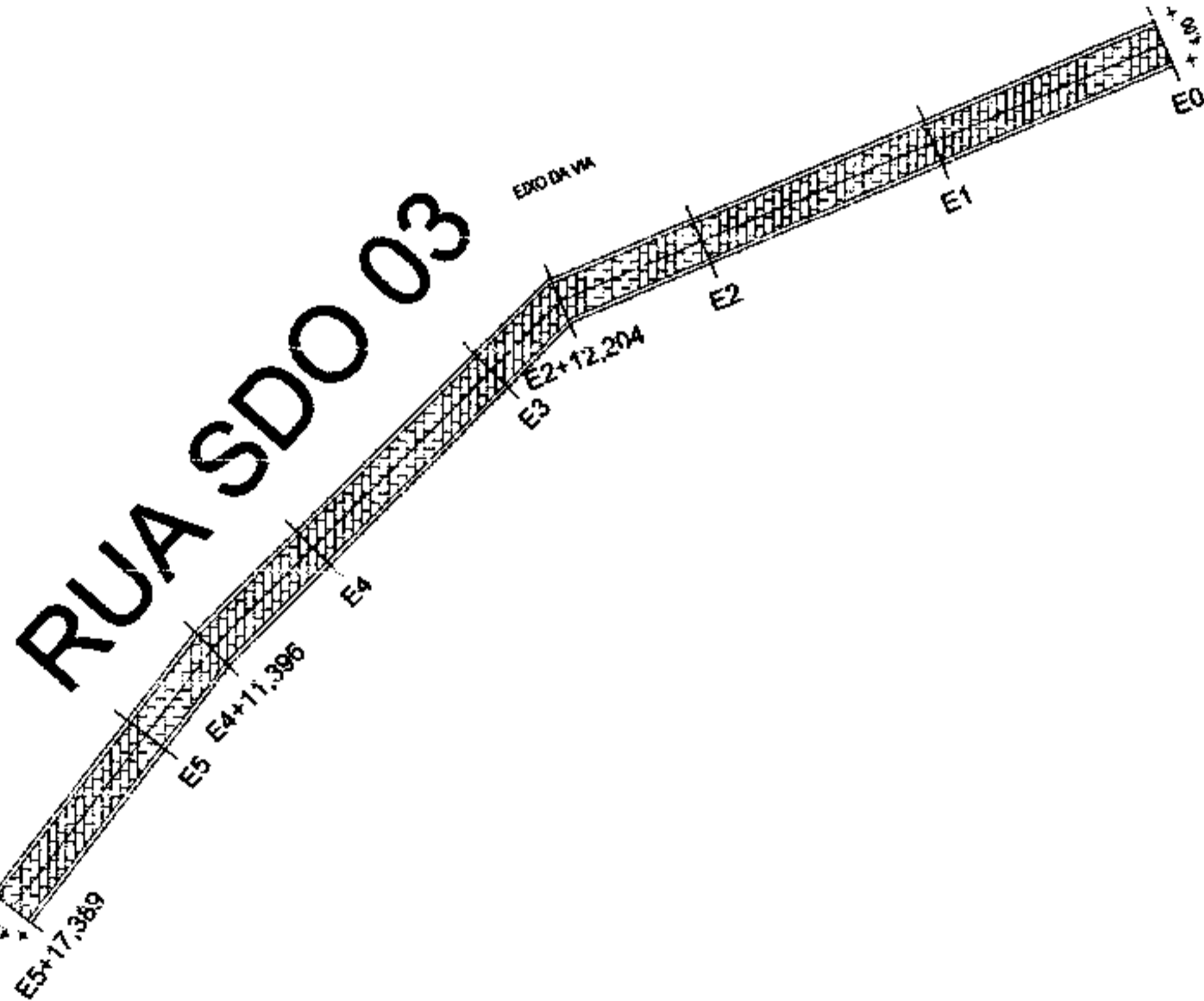


**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC.

RUA SDO 03	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	363,91m <sup>2</sup>
MEIO FIO	234,78m
SARJETA	8,22m <sup>3</sup>

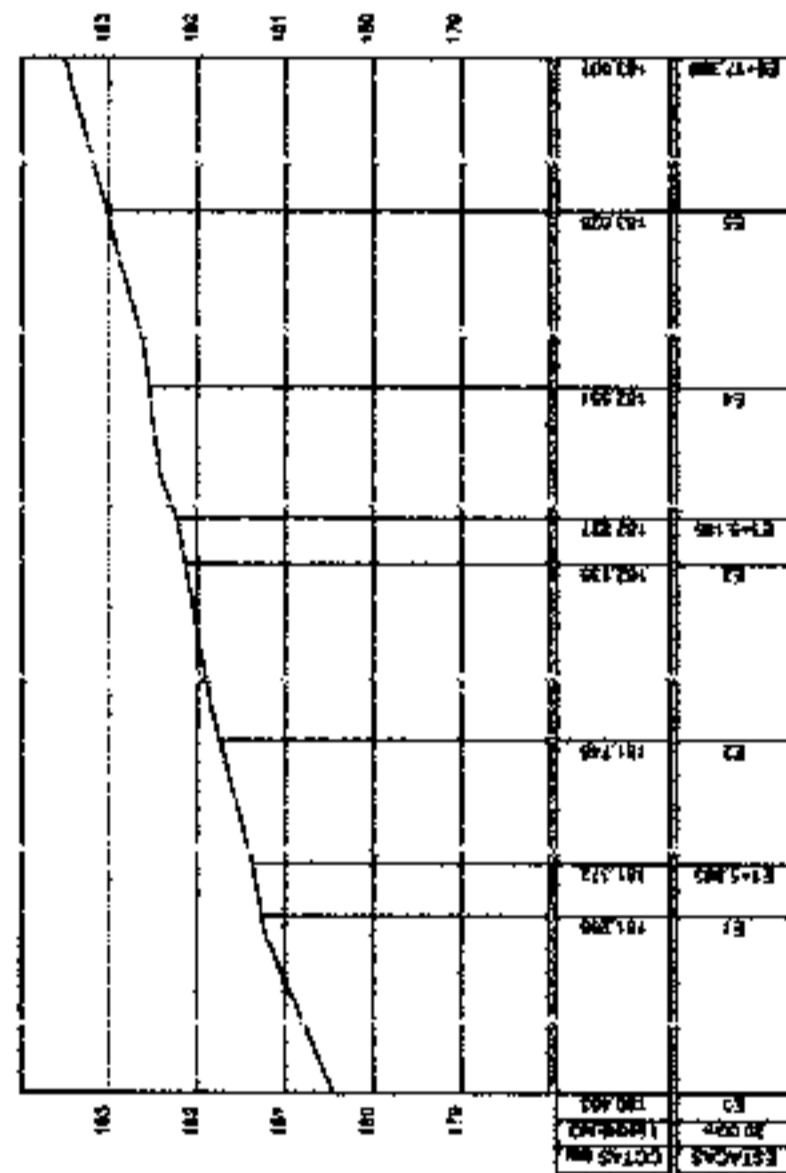


**FOTO 01 - Imagem de Rua**  
SEM ESCALA



**TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA**  
ESCALA: 1:1000

**RUA SDO 03**



**PERFIL DA RUA**  
ESCALA: H:1/500 - V: 1/500

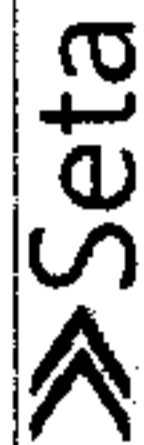


APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_



**INFRAESTRUTURA**  
E DESENVOLVIMENTO URBANO



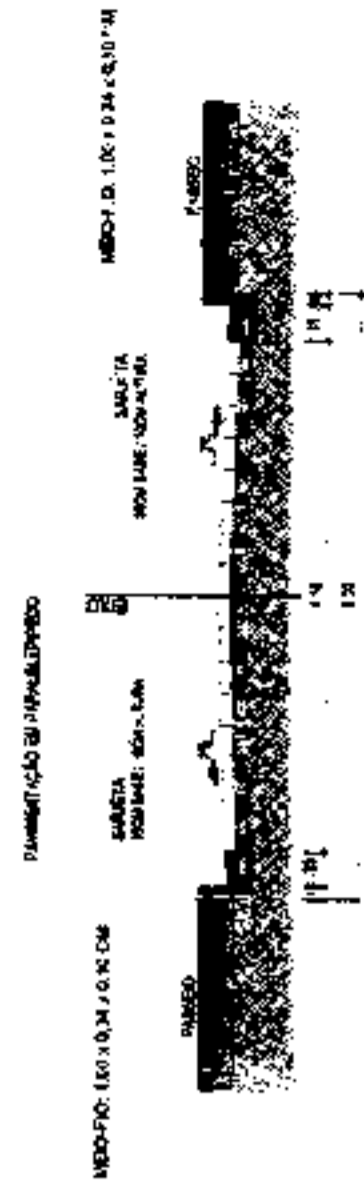
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CE
RUA SDO 03 - VILA CAÇUDO - ICO - CEARÁ
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: _____
INDICADA: _____
DESENHO: _____
DATA: _____

Única

PLANTA DE SITUAÇÃO

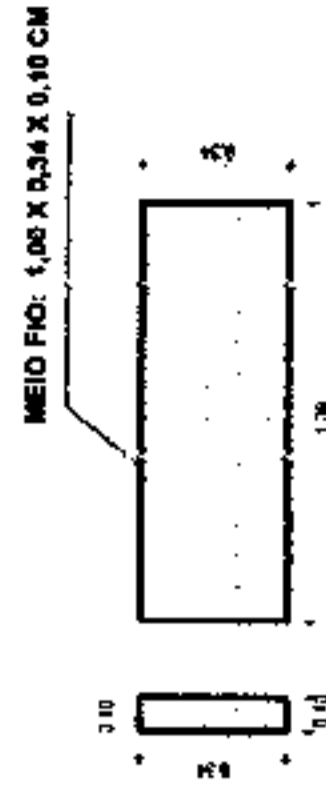


**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
Sem Escala



**LEGENDA**

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA



**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO SEM ESC**

APROVAÇÃO

ELABORAÇÃO



**INFRAESTRUTURA**  
E DE INTERVENÇÃO URBANA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
LOCAL: TRAVESSA RUA PROJETADA 01 - V. LA TRÊS BODEGAS - ICÓ - CEARÁ
PROJETAÇÃO: TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: INDICADA
REVISÃO: _____
DESENHO: _____
DATA: _____

Única

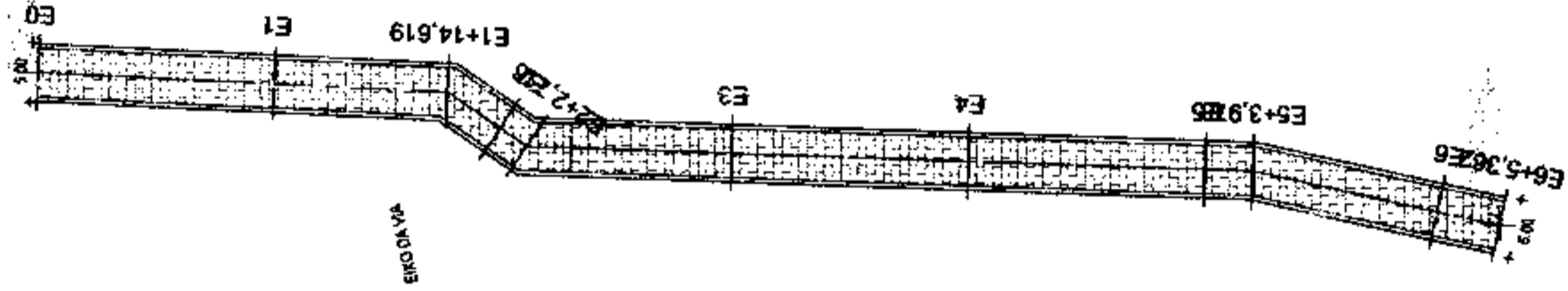
TRAVESSA DA RUA PROJETADA	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	513,98m <sup>2</sup>
MEIO FIO	250,72m
SARJETA	8,78m <sup>3</sup>



POTO 01 - Imagem da Rua  
01/31 ESCALA

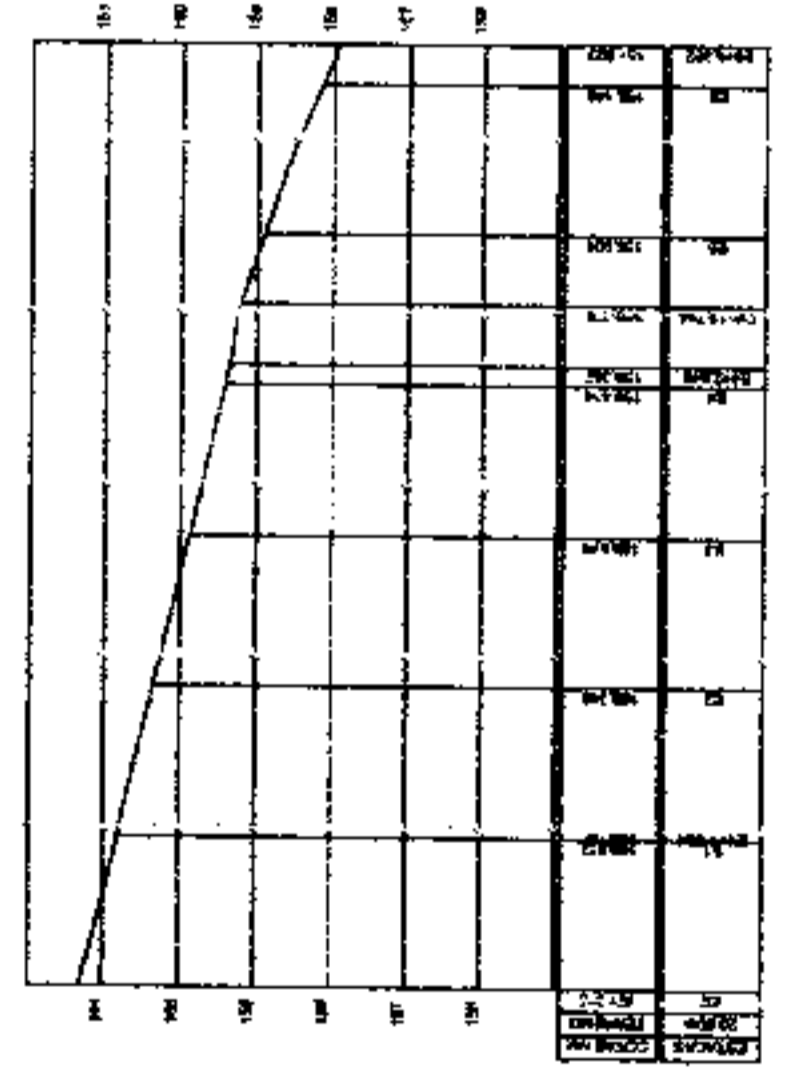


**TRAVESSA RUA PROJETADA - 01**



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:1000

**TRAVESSA RUA PROJETADA - 01**

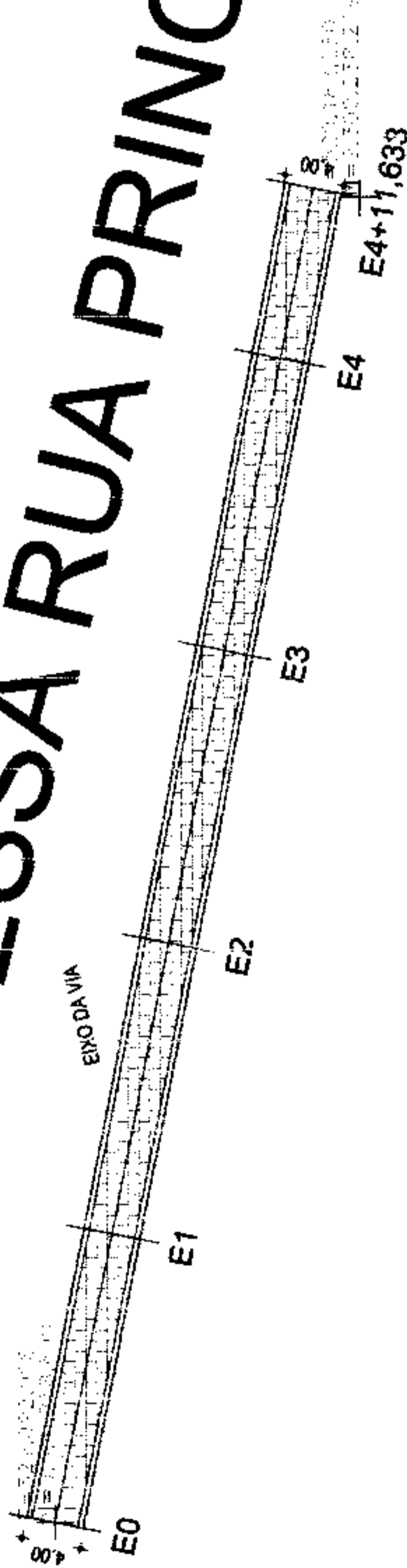


PERFIL DA RUA  
ESCALA: H: 1:500 - V: 1:5000

*[Handwritten signature]*

TRAVESSA PRINCIPAL	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	284,05m <sup>2</sup>
MEIO FIO	183,26m
SARJETA	6,41m <sup>3</sup>

# TRAVESSA RUA PRINCIPAL



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400

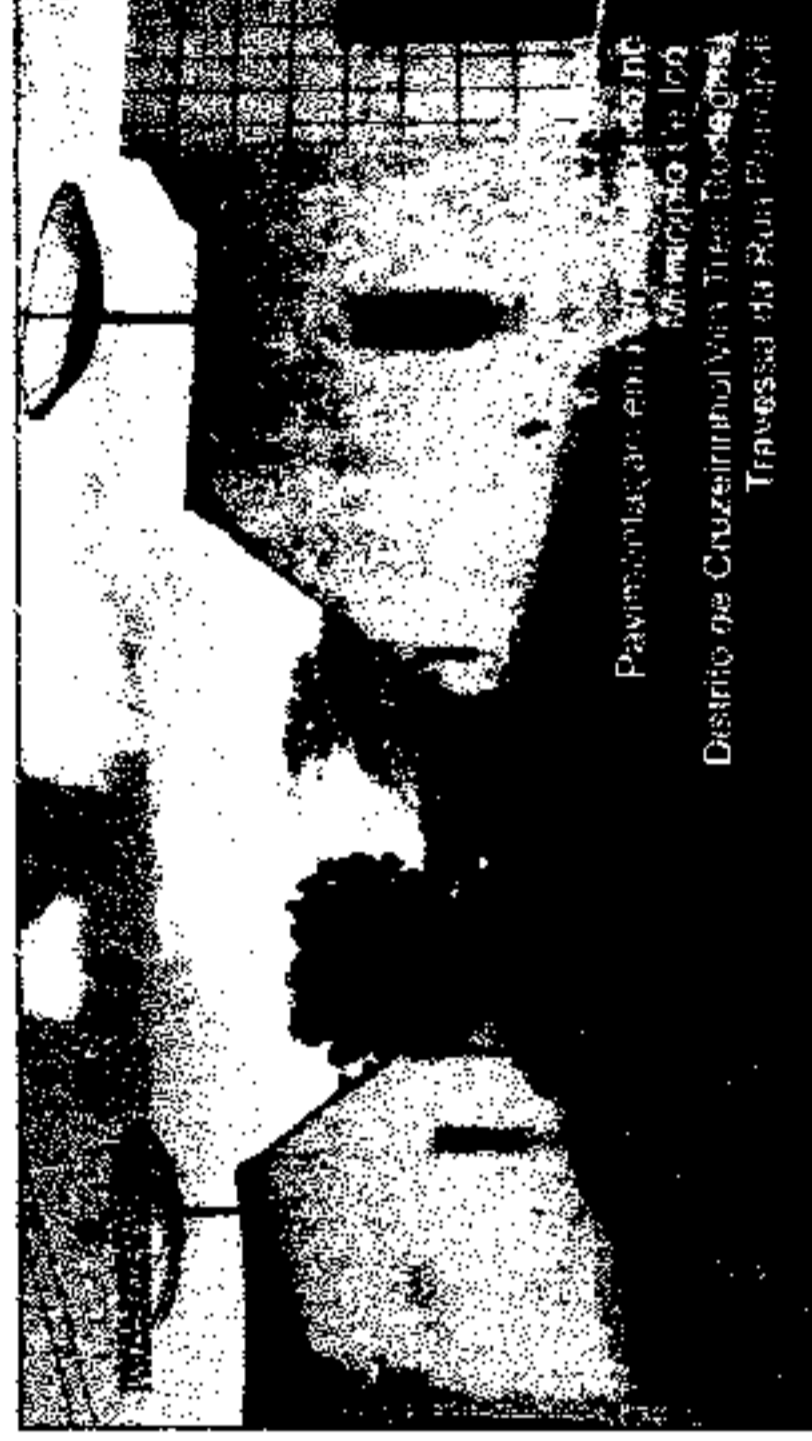
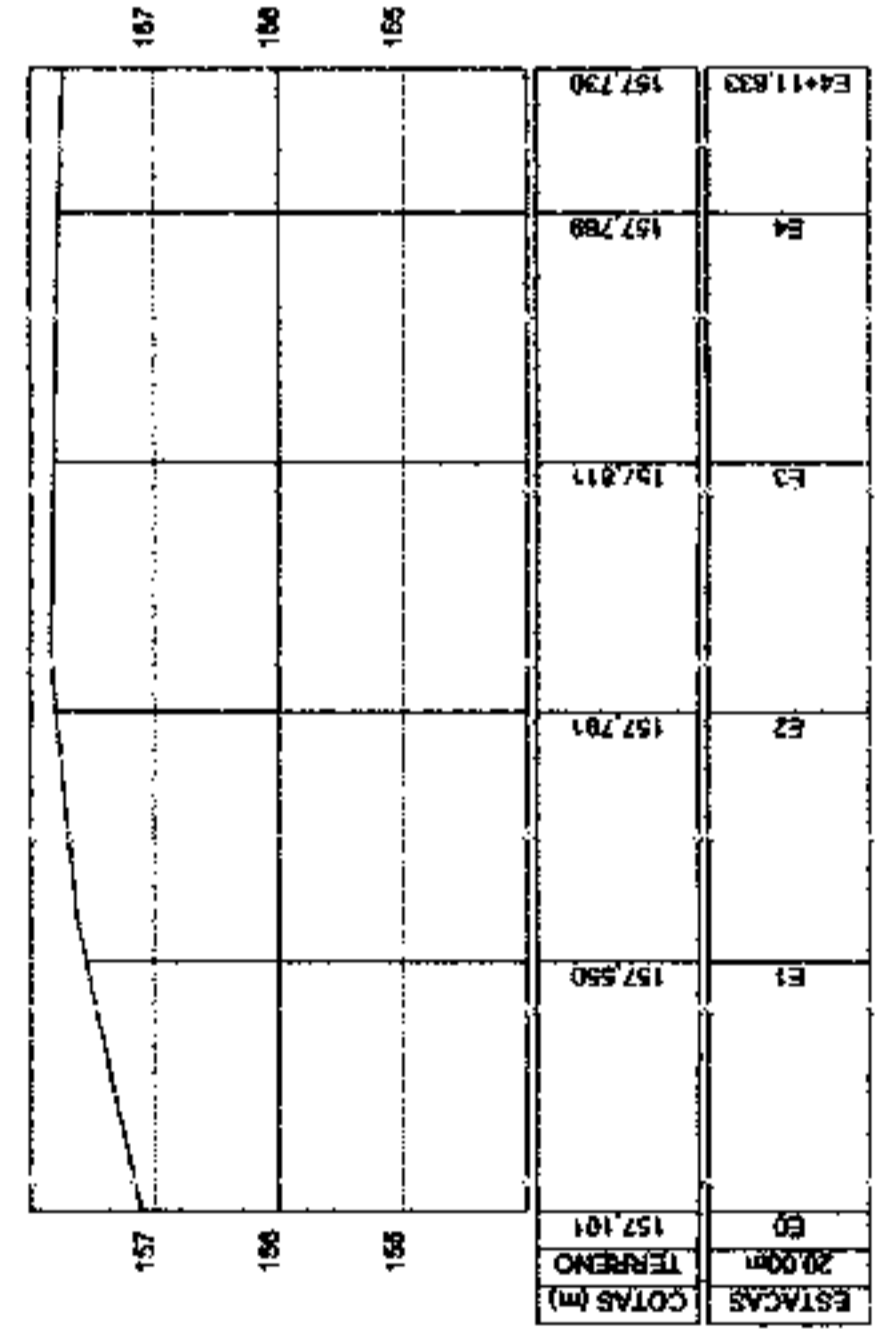


FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

## TRAVESSA RUA PRINCIPAL.



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H:1:500 - V:1:500

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA

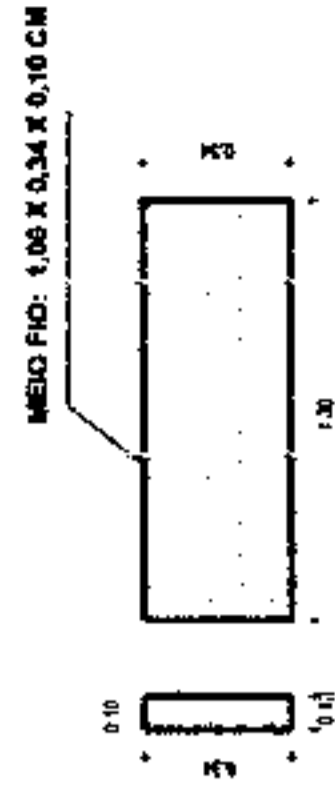


LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA



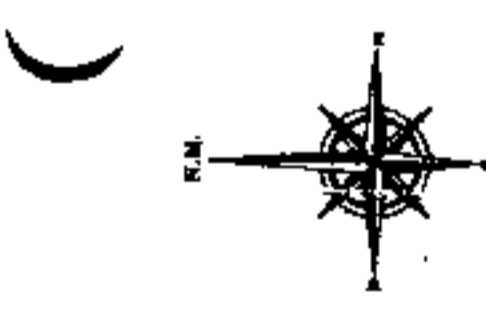
DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.



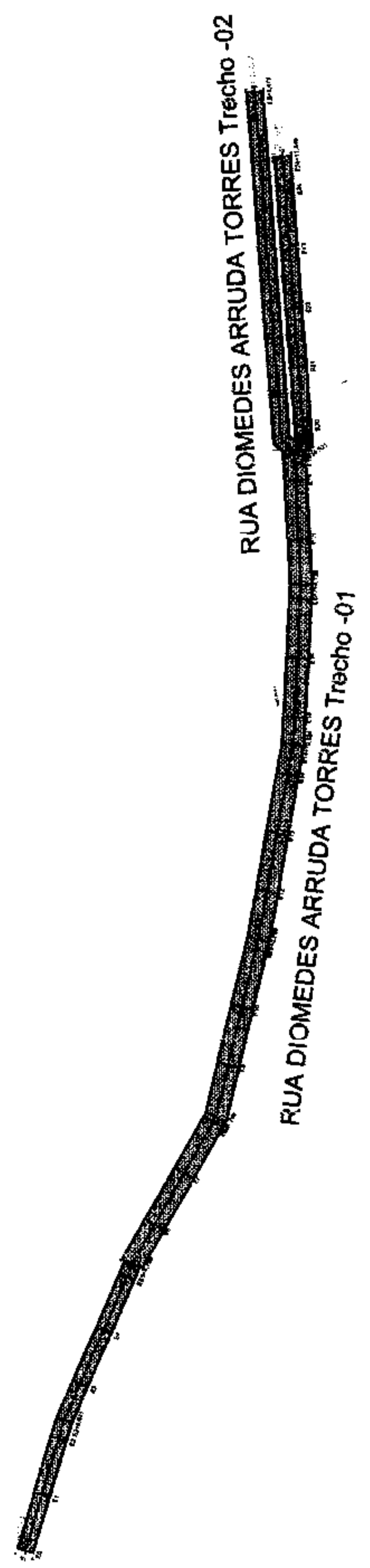
INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
EMPRESA	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
LUGAR	TRAVESSA RUA PRINCIPAL - VILA TRÊS BODEGAS - ICÓ - CEARA
PROJETO	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA PERFIL LONGITUDINAL PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA	H:1:500 - V:1:500
INDICAÇÃO	REVISÃO
DESENHO	DATA

Única



RUA DIOMEDES TORRES - TRECHO 01 E 02	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	3.629,70m <sup>2</sup>
MEIO FIO	1.214,00m
SARJETA	42,49m <sup>3</sup>



RUA DIOMEDES ARRUDA TORRES Trecho -02

RUA DIOMEDES ARRUDA TORRES Trecho -01

TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400

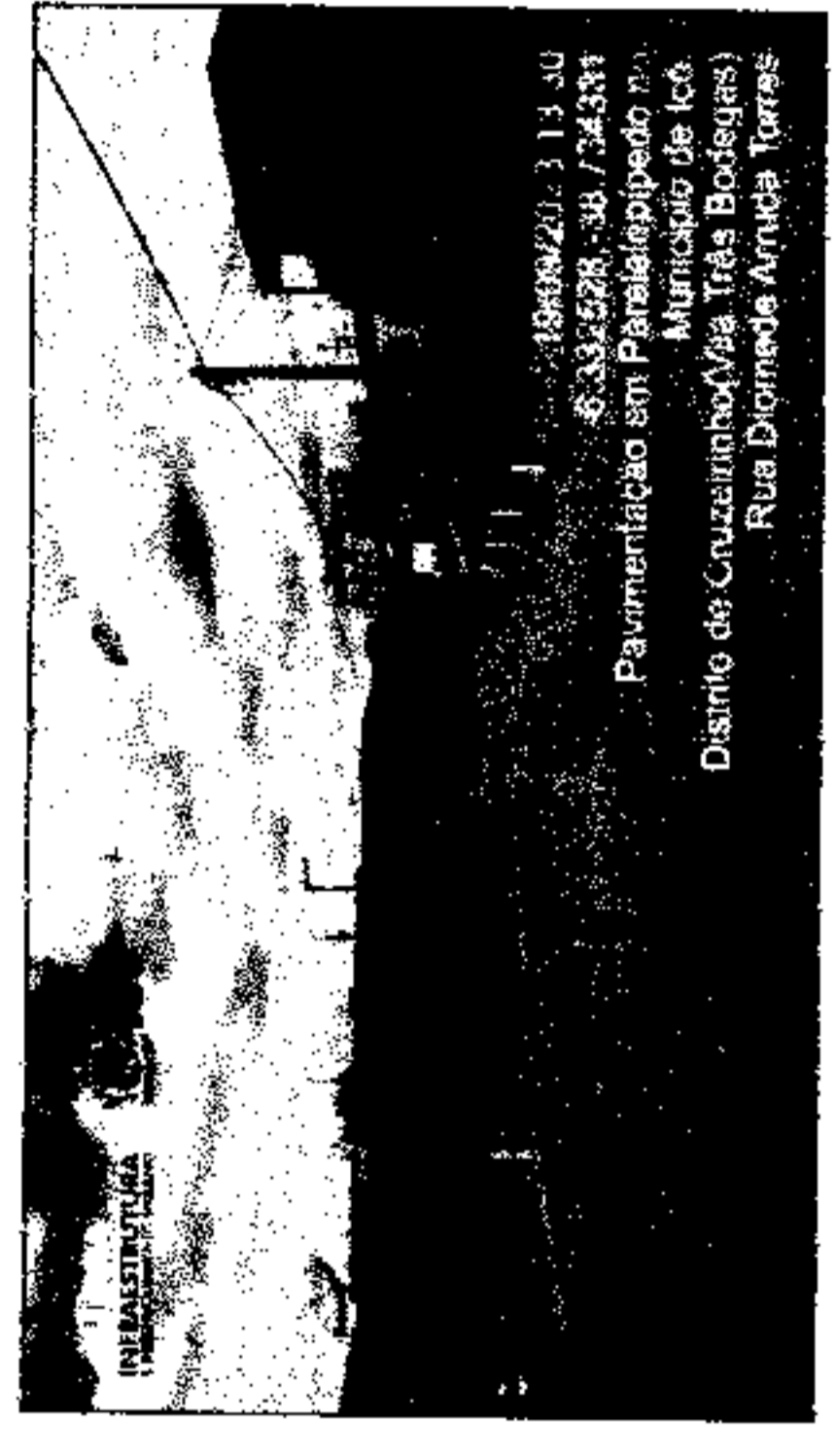
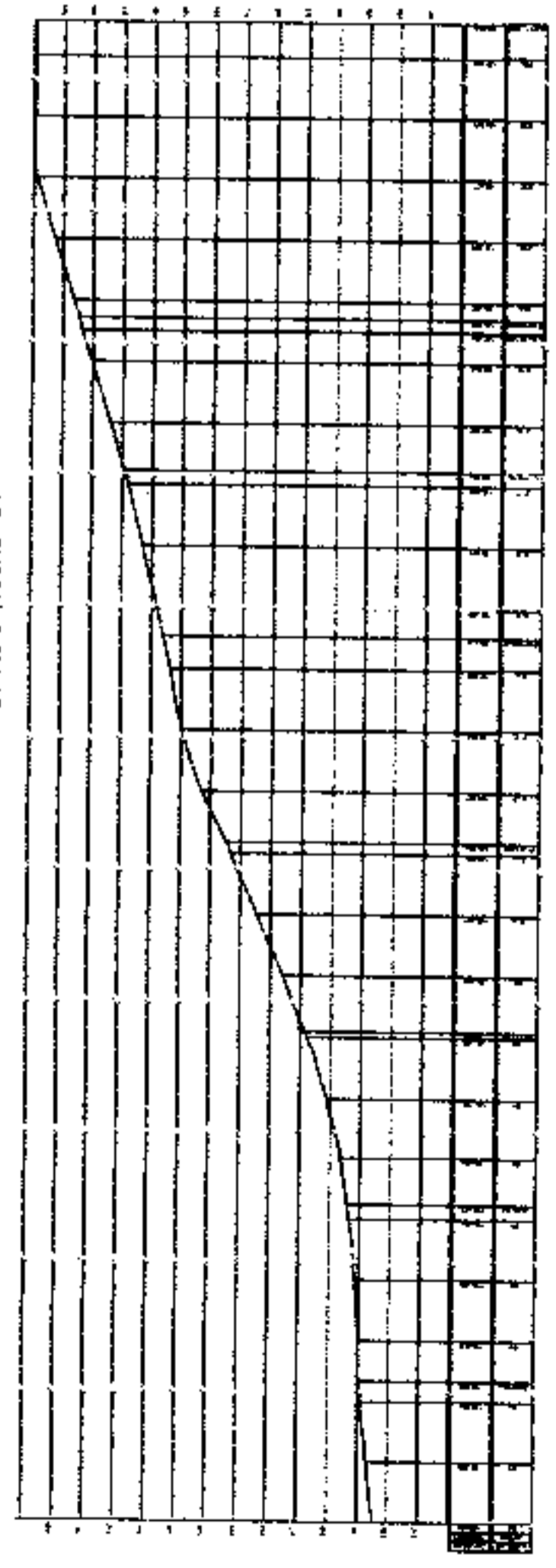
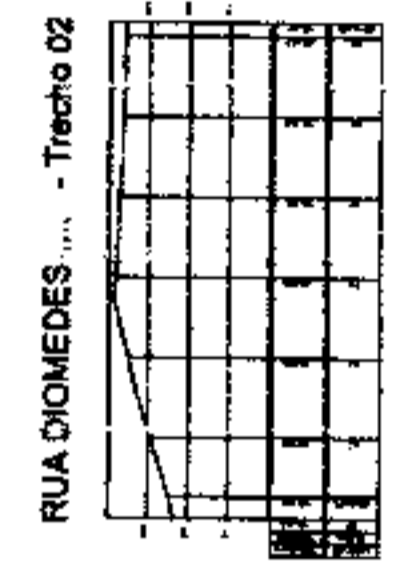


FOTO 01 - Imagem de Rua  
SEM ESCALA

RUA DIOMEDES ARRUDA TORRES Trecho -01



PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1:1.000 - V: 1.000



RUA DIOMEDES ... - Trecho 02



PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



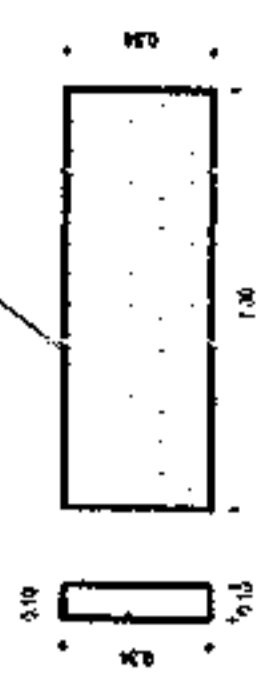
CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.



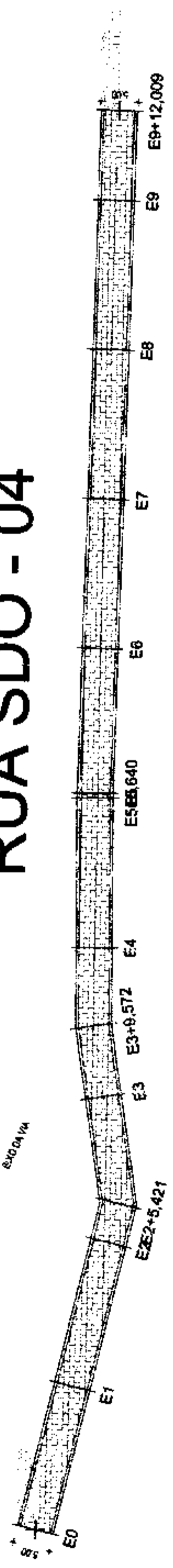
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇÁ - CE	
LOCAL	RUA DIOMEDES ARRUDA TORRES - VILA TRÊS BODEGAS - IÇÁ - CE/PA
PROJETO	TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
ESCALA	PLANTA DE SITUAÇÃO
INDICADA	REVISÃO
DESIGNO	DATA

Única

RUA SDO 04	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	787,20m <sup>2</sup>
MEIO FIO	384,00m
SARJETA	13,44m <sup>3</sup>



# RUA SDO - 04

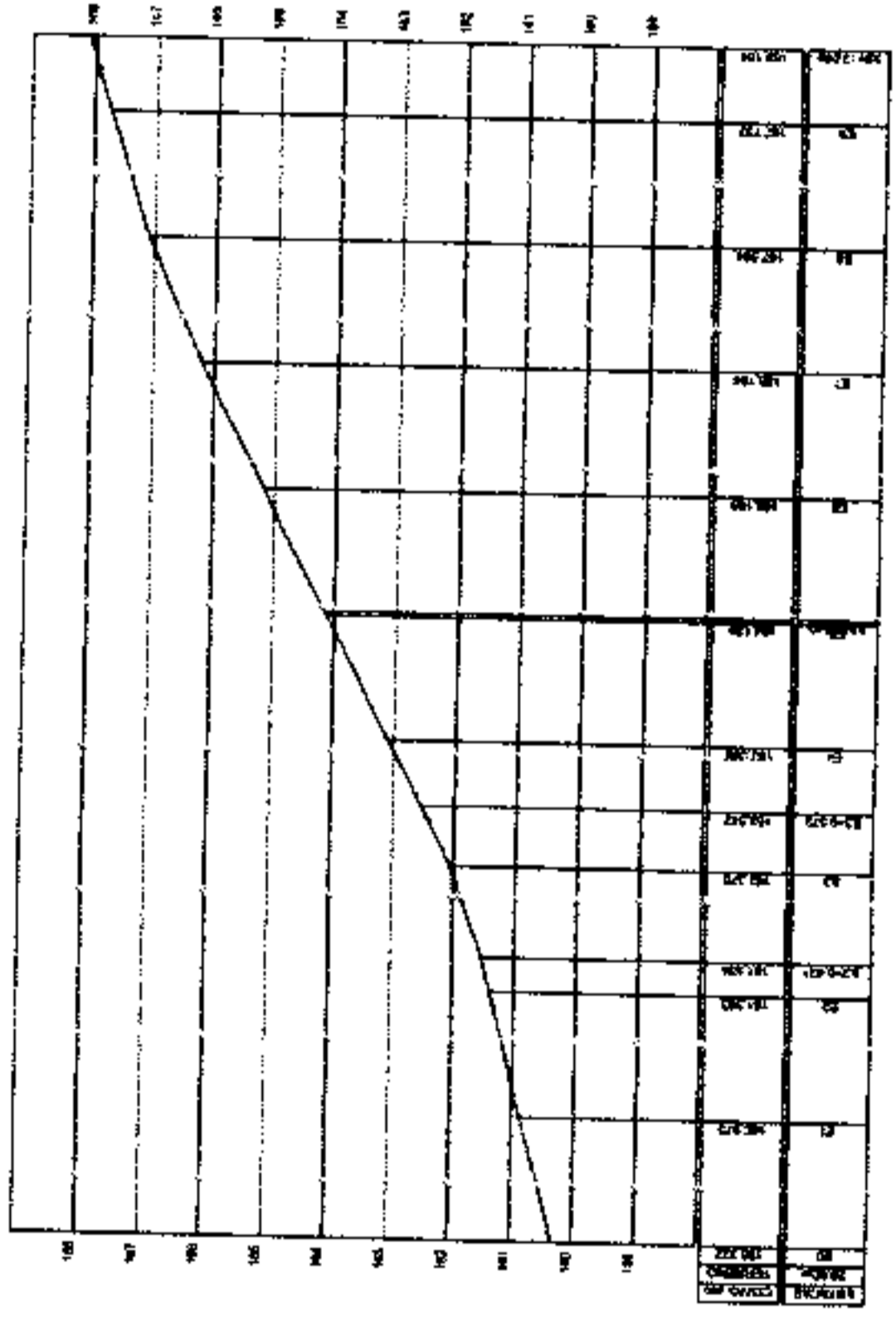


TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400



FOTO 01 - Imagem da Rua  
85% ESCALA

# RUA SDO - 04

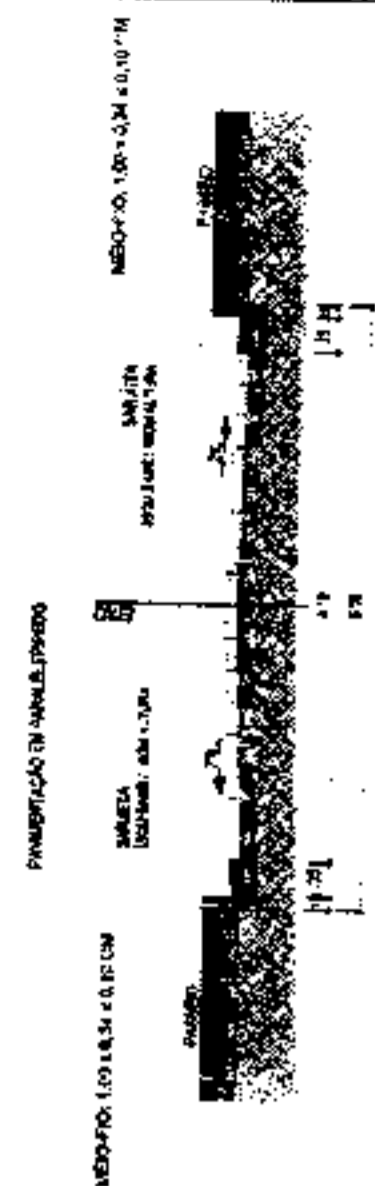


PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1:1000

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA



## LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

PROJONOME:

RAMO DA ATIV.



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CE
RUA SDO 04 - VILA TRÊS BODEGAS - ICO - CEARA.
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE FITAÇÃO
ESCALA: INDICADA
REVISÃO
DESENHO
DATA

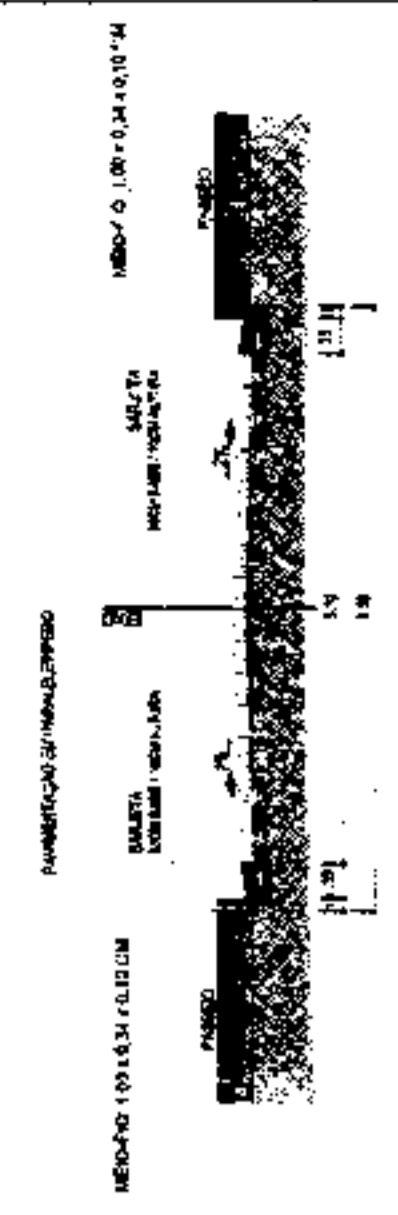
Única



*[Handwritten signature]*



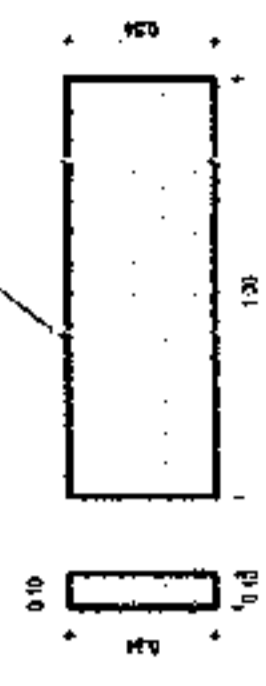
CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
8/20m Escala



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,24 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
8/24 ESC



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO



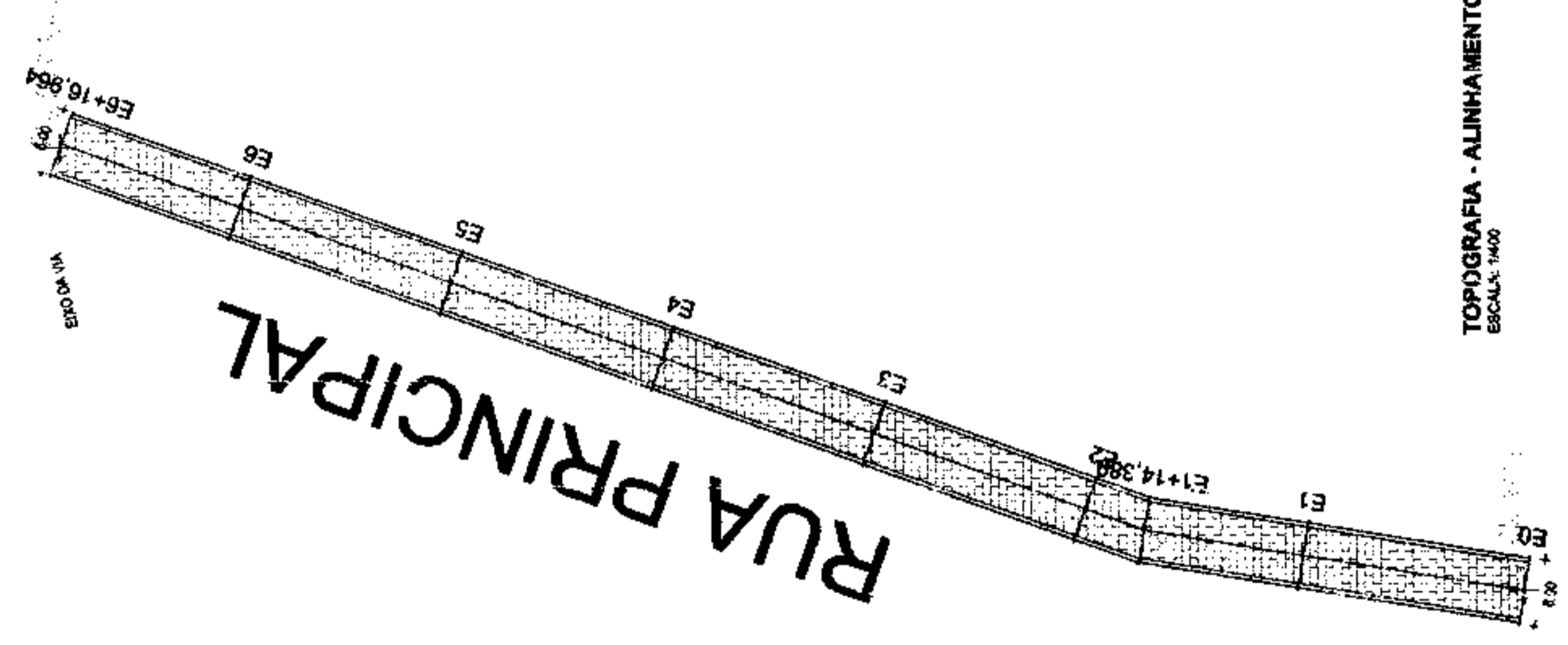
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
RUA PRINCIPAL - VILA TRÊS BODESAS - ICÓ - CEARÁ
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA
PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:500
INDICADA
REVISÃO
DESENHO
DATA

Única

RUA PRINCIPAL	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	561,41m <sup>2</sup>
MEIO FIO	273,86m
SARJETA	9,59m <sup>3</sup>

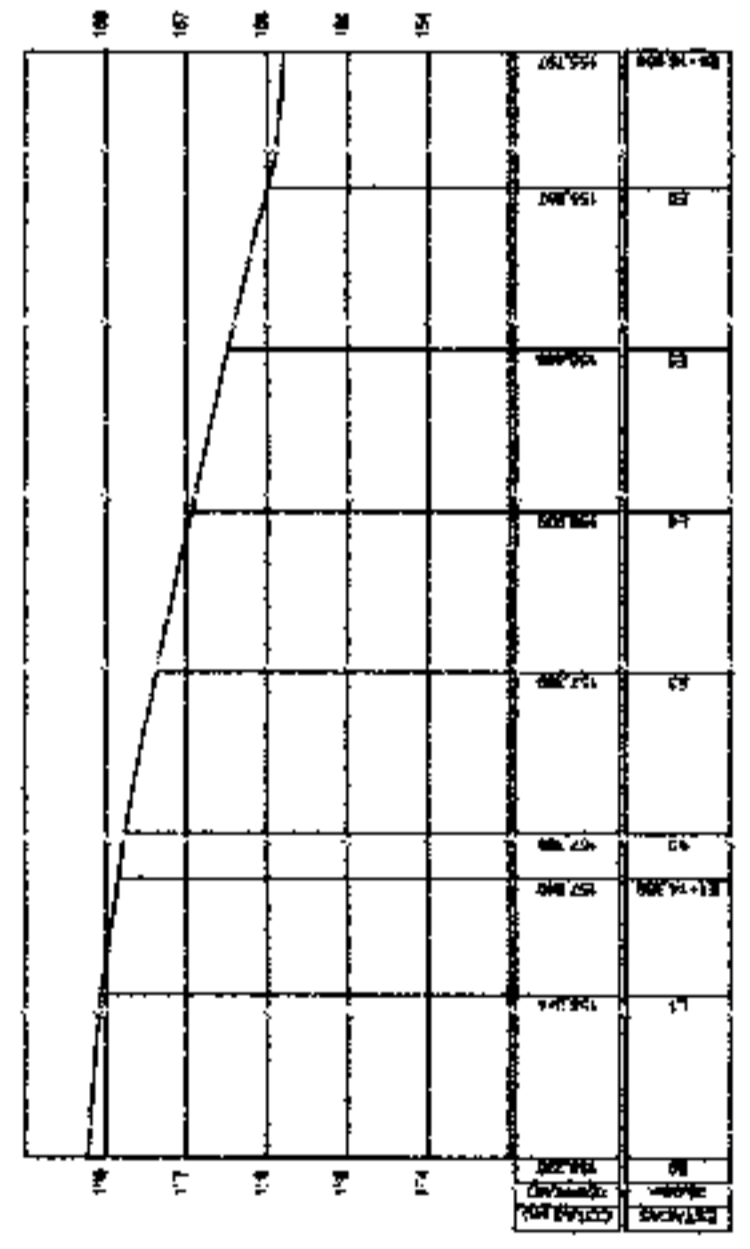


FOTO 01 - Imagem de Rua  
8/24 ESCALA



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:400

RUA PRINCIPAL



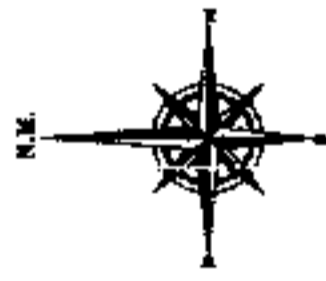
PERFIL DA RUA  
ESCALA: H:1500 - V:1600X

*[Handwritten signature]*

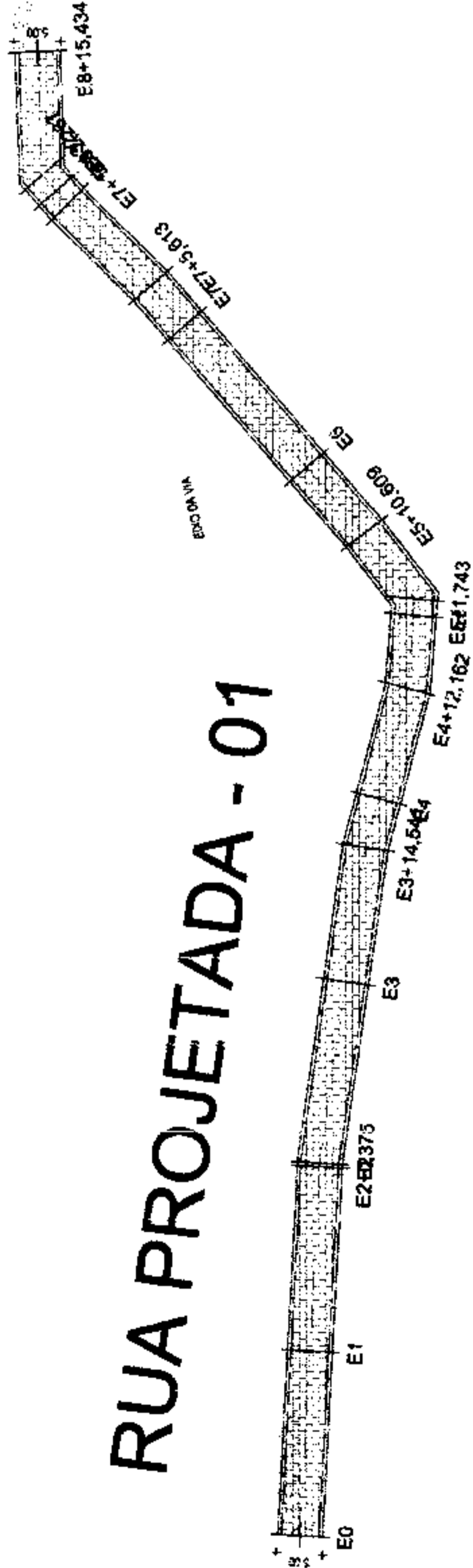


PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA

RUA PROJETADA 01	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	698,50m <sup>2</sup>
MEIO FIO	273,92m
SARJETA	9,59m <sup>2</sup>



# RUA PROJETADA - 01



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:1000

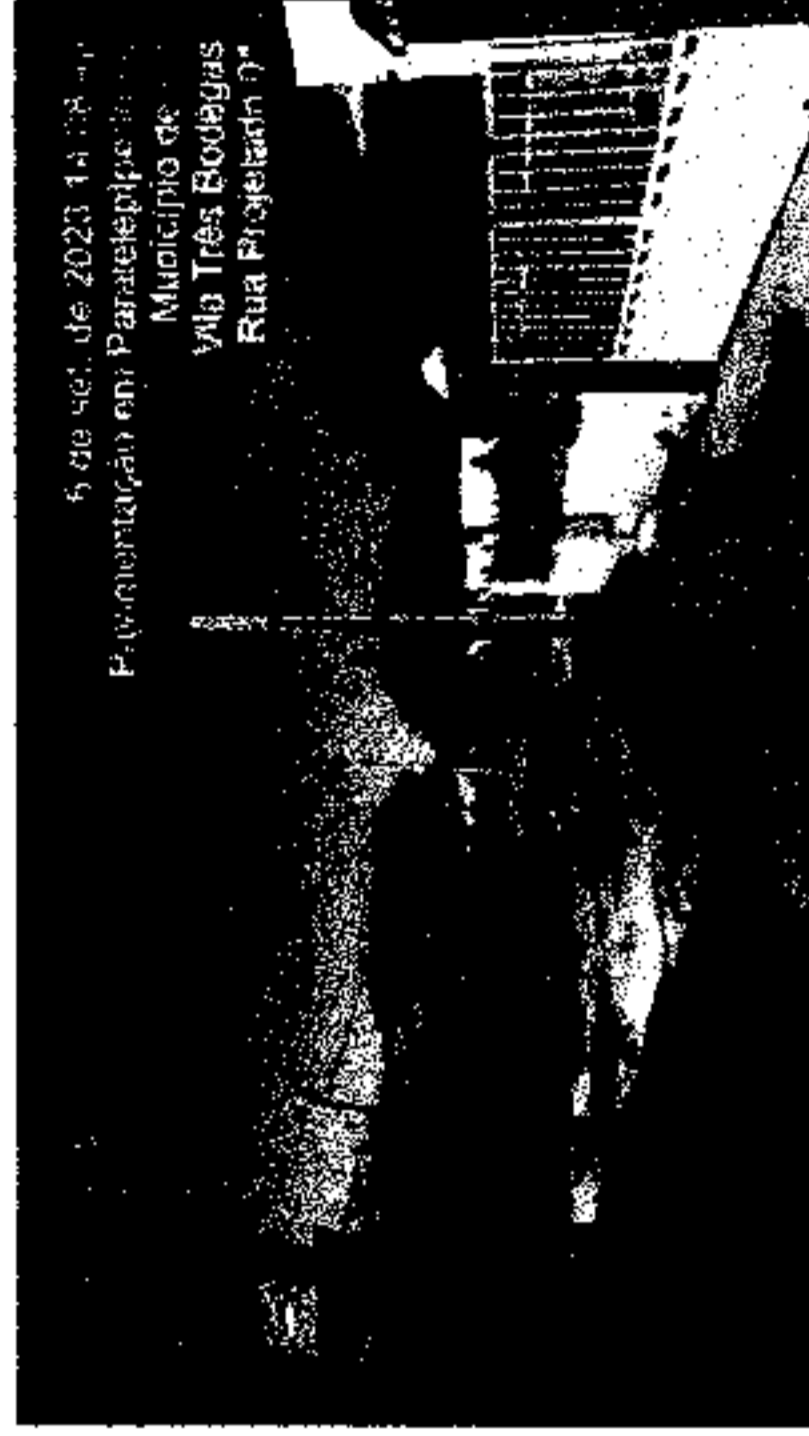
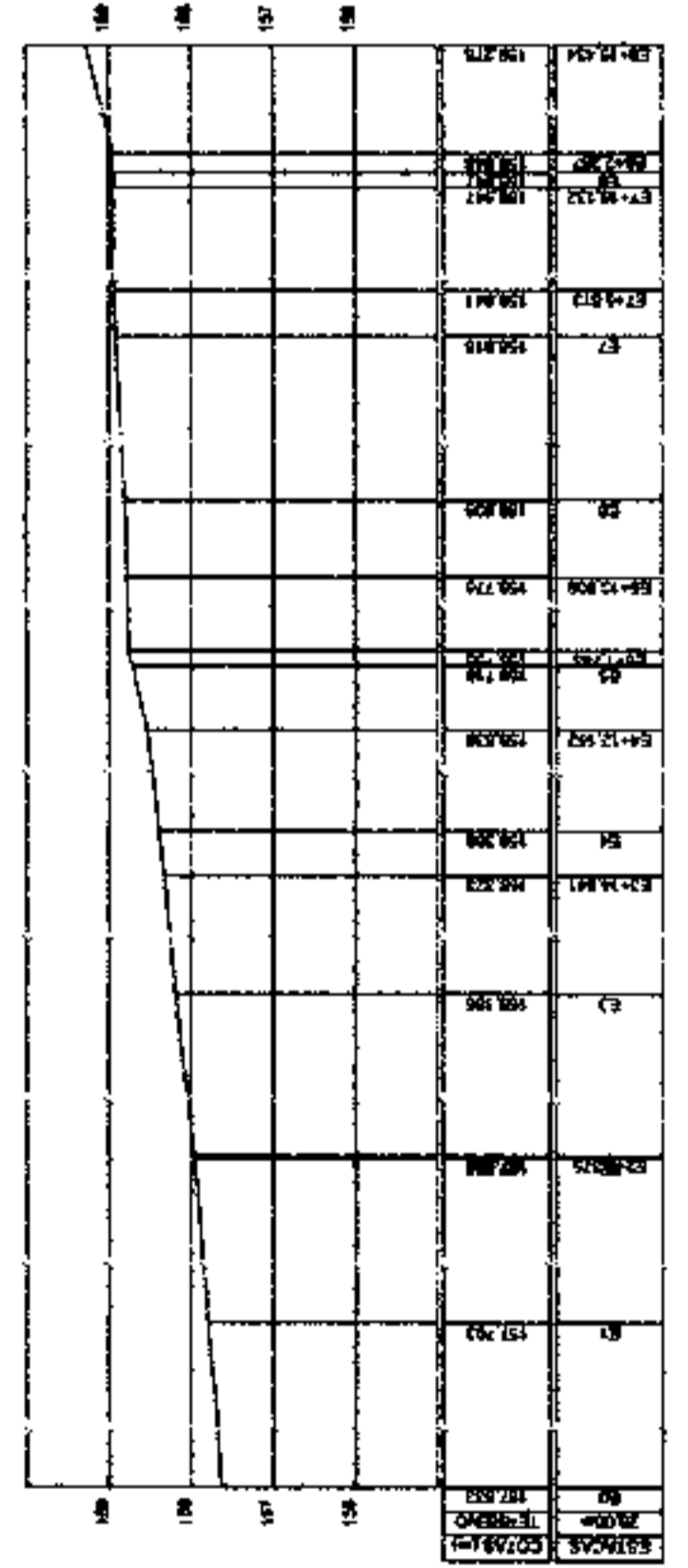


FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

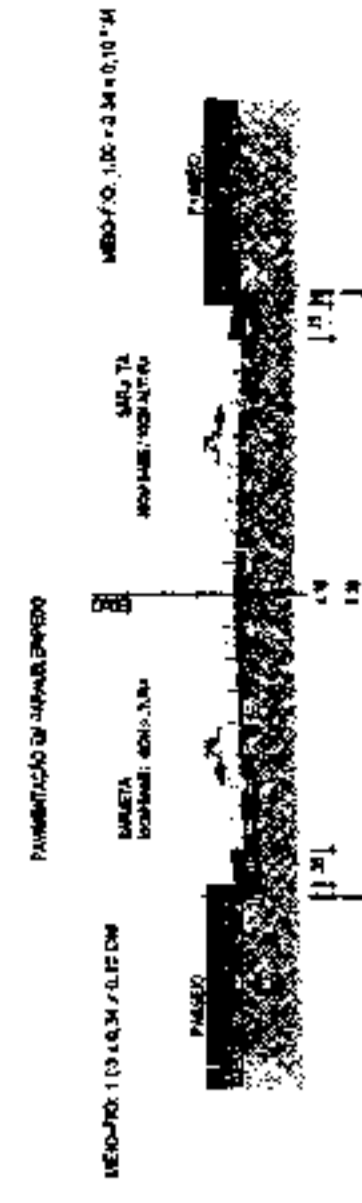
## RUA PROJETADA - 01



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H=1:500 - V: 1:5000



### CORTE TRANSVERSAL DA RUA Sem Escala



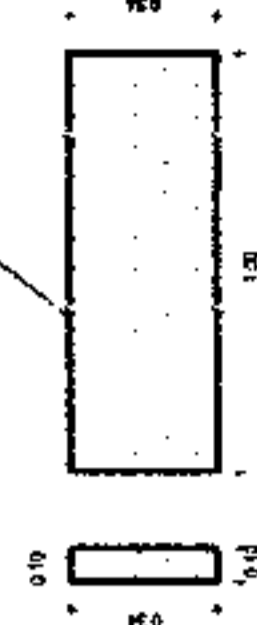
#### LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

APROVAÇÃO

ELABORAÇÃO



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE  
RUA PROJETADA 01 - VILA TRÊS BODEGAS - ICÓ - CEARÁ.

Única

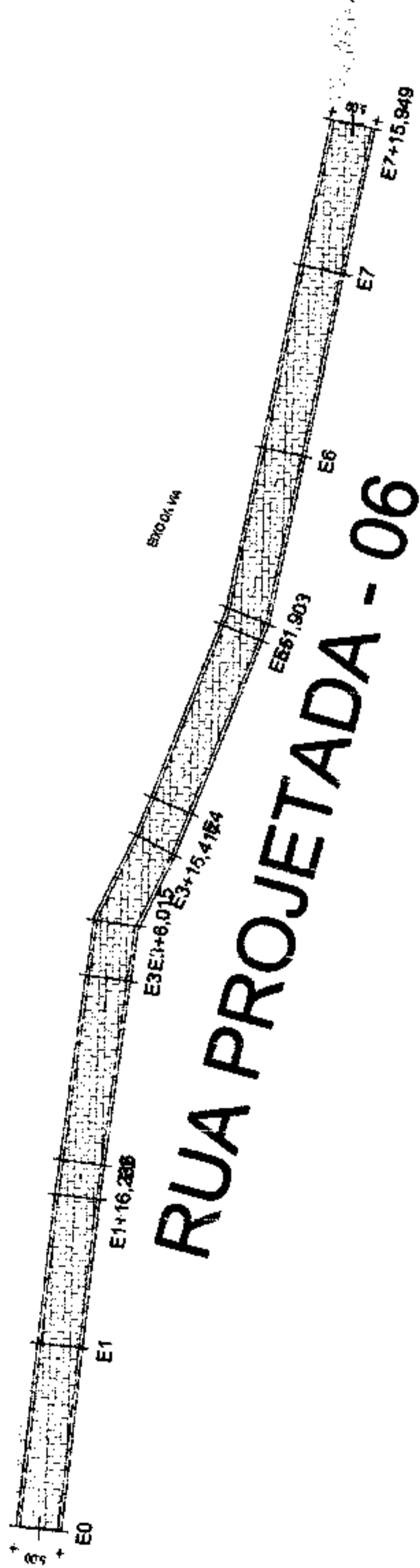
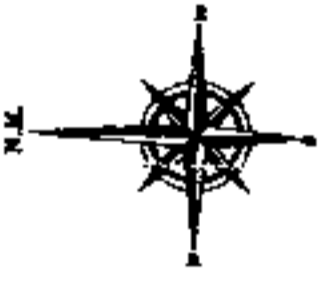
TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
PERFIL LONGITUDINAL  
PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA:	REVISÃO:	DESENHO:	DATA:
INDICADA			



*[Handwritten signature]*

RUA PROJETADA 06	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	698,50m <sup>2</sup>
MEIO FIO	311,88m
SARJETA	10,92m <sup>3</sup>



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1/400

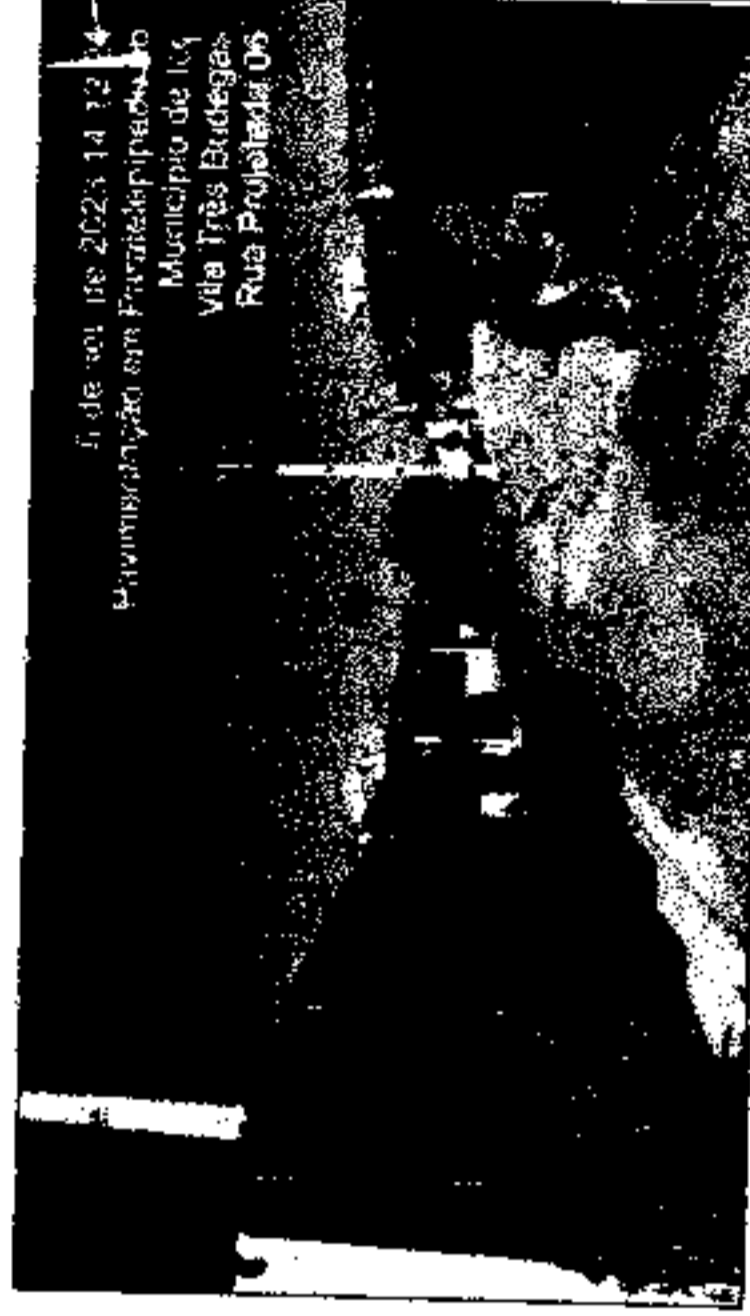
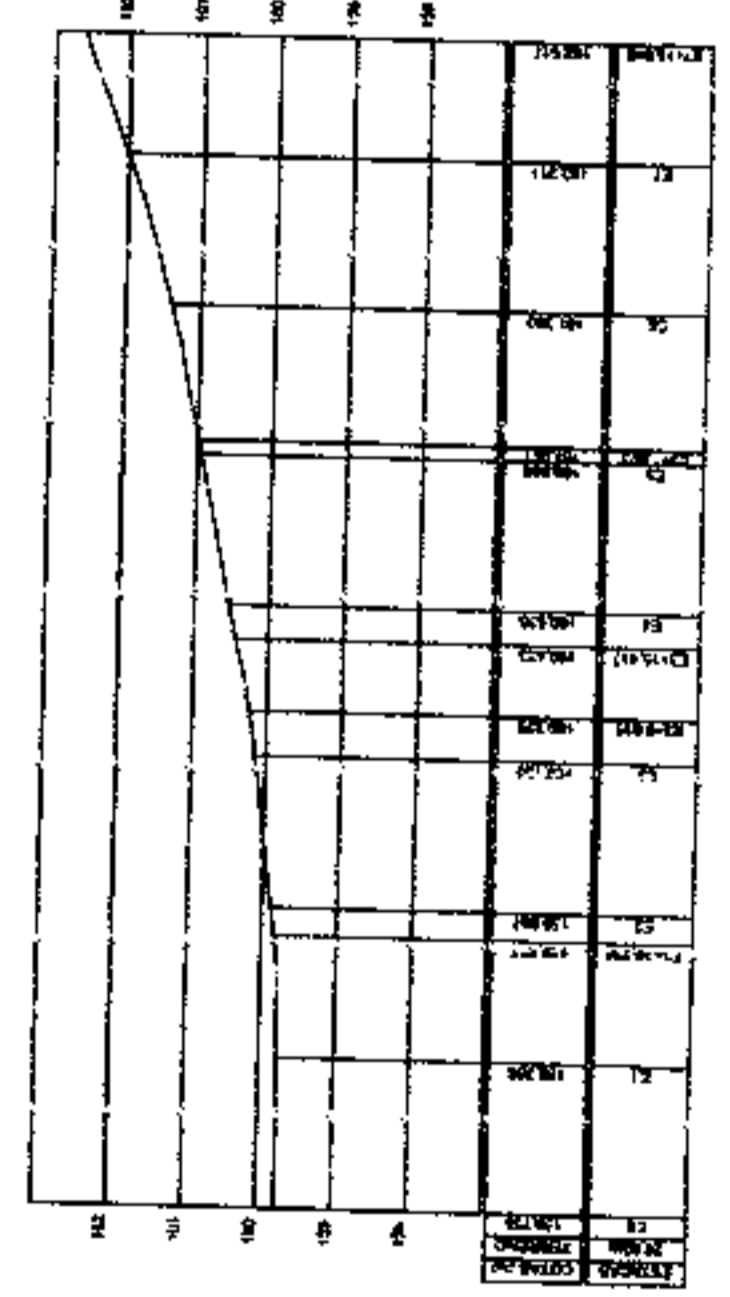


FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

RUA PROJETADA - 06

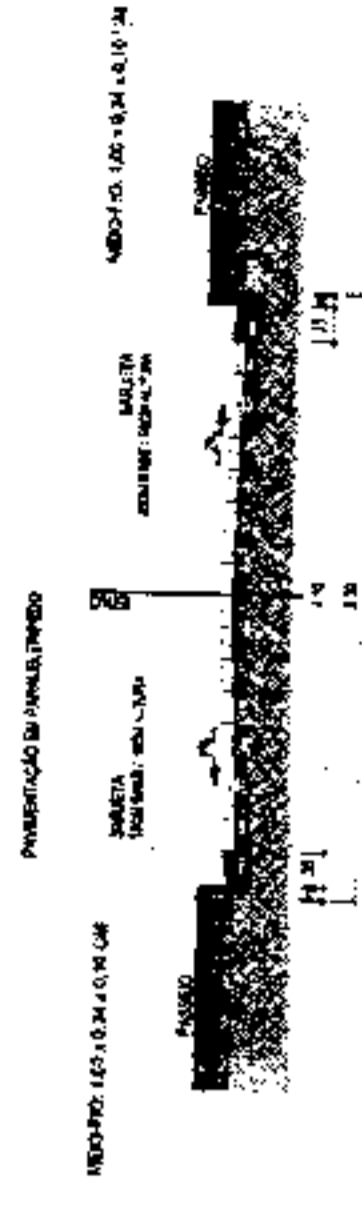


PERFIL DA RUA  
ESCALA: 1/100 - V. 1/500x

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



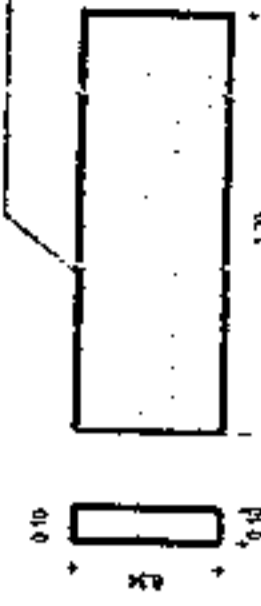
CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA

MEIO FIO: 1,00 X 0,34 X 0,10 CM



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

INDICAÇÕES

ELABORAÇÃO



INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE

LOCAL: RUA PROJETADA 06 - VILA TRÊS BODEGAS - ICÓ - CEARÁ

PROJETO: TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA

PERFIL LONGITUDINAL

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA: INDICADA

REVISÃO: DATA:

Única

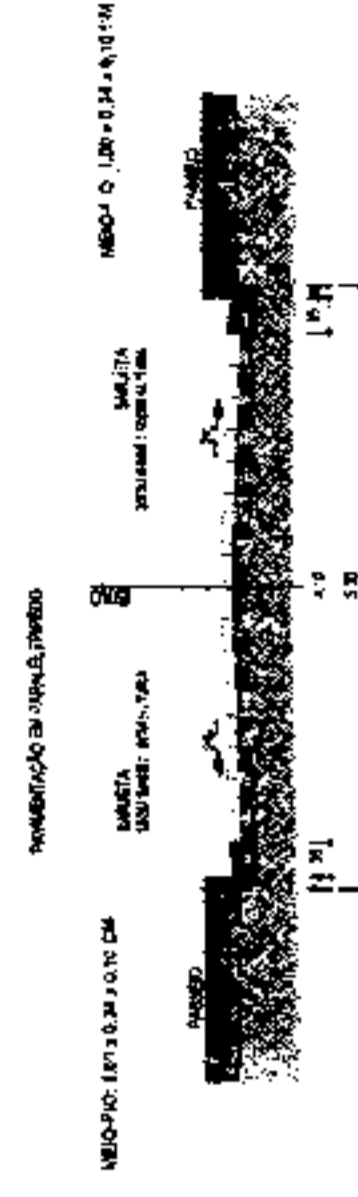


*[Handwritten signature]*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



**CORTE TRANSVERSAL DA RUA**  
SEM ESCALA

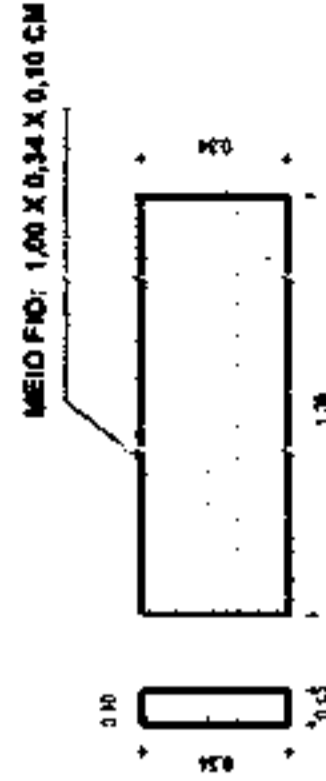


**LEGENDA**

PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR

MEIO FIO A EXECUTAR

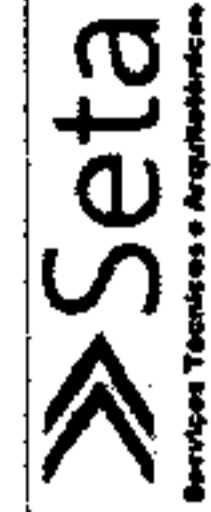
SARJETA



**DETALHE DA GUIA - MEIO FIO**  
SEM ESC.

APROVADOR

SUBSTITUO



**INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CE
LOCAL:	RUA SDO 05 - VILA TRÊS BODEGAS - ICO - CE/RA
PROPOSTA:	PROPOSTA - ALINHAMENTO DA RUA
PROJETO:	PERFIL LONGITUDINAL
PLANTA DE SITUAÇÃO	
ESCALA:	INDICAÇÃO
REVISÃO:	DESENHO:
DATA:	

Única

RUA SDO 05	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	739,97m <sup>2</sup>
MEIO FIO	360,96m
SARJETA	12,63m <sup>3</sup>

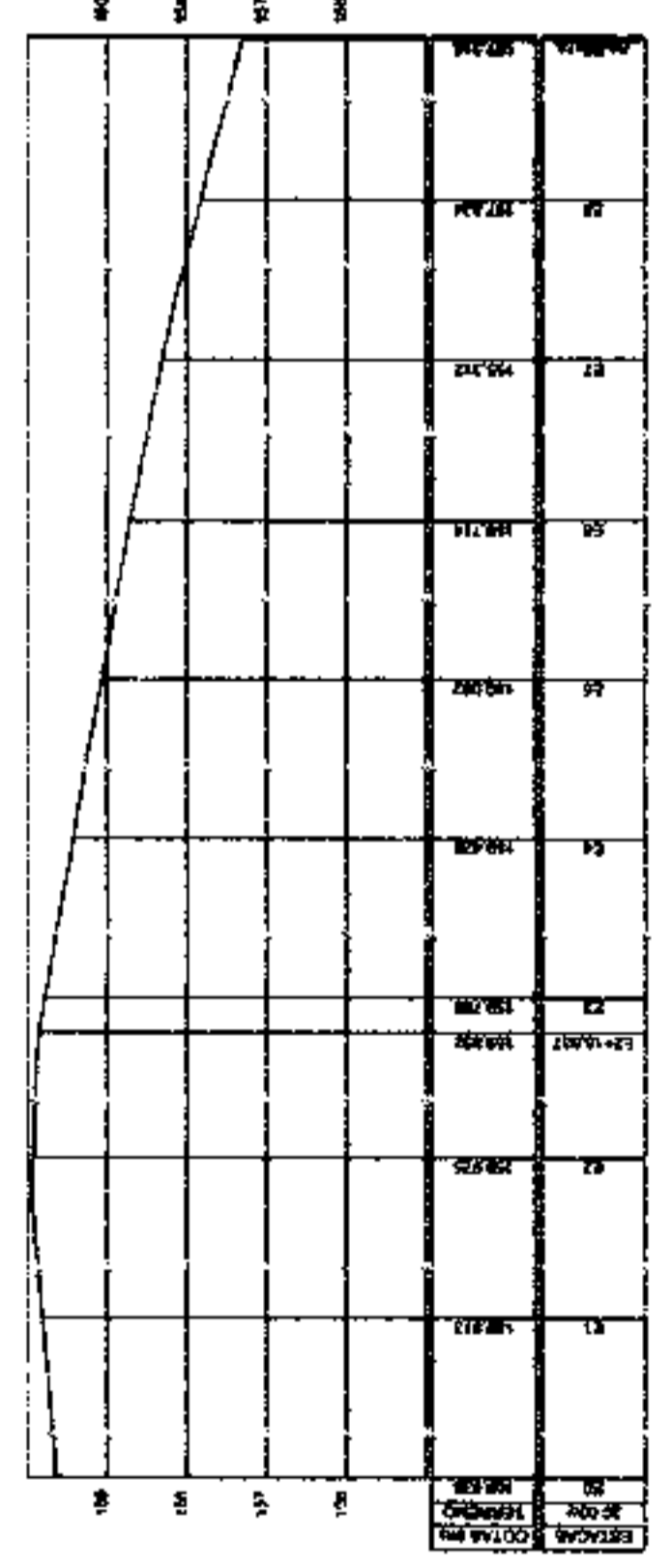


FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

**TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA**  
ESCALA: 1:400



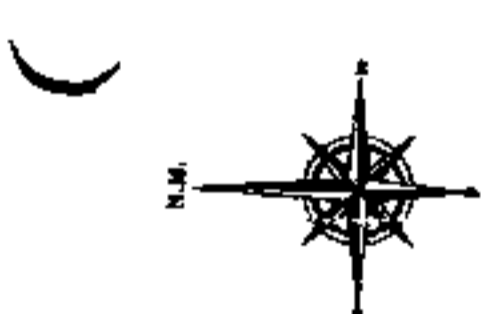
**RUA SDO - 05**



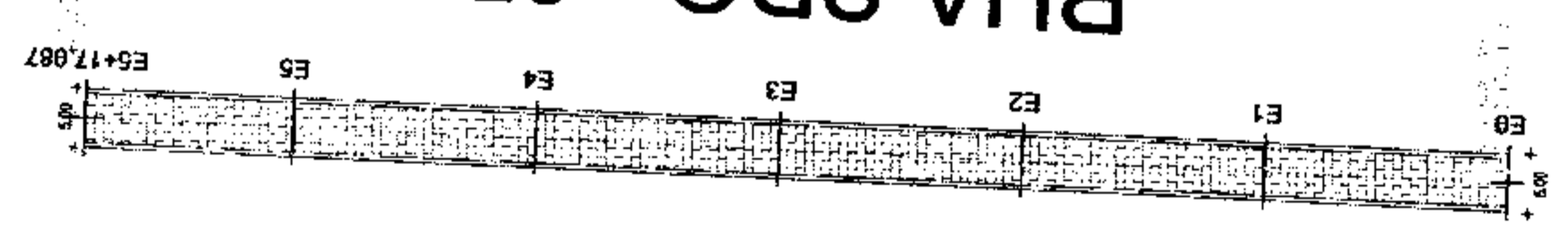
PERFIL DA RUA  
ESCALA: H: 1:500 - V: 1:5000



*[Handwritten signature]*



# RUA SDO - 07



TOPOGRAFIA - ALINHAMENTO DA RUA  
ESCALA: 1:1000

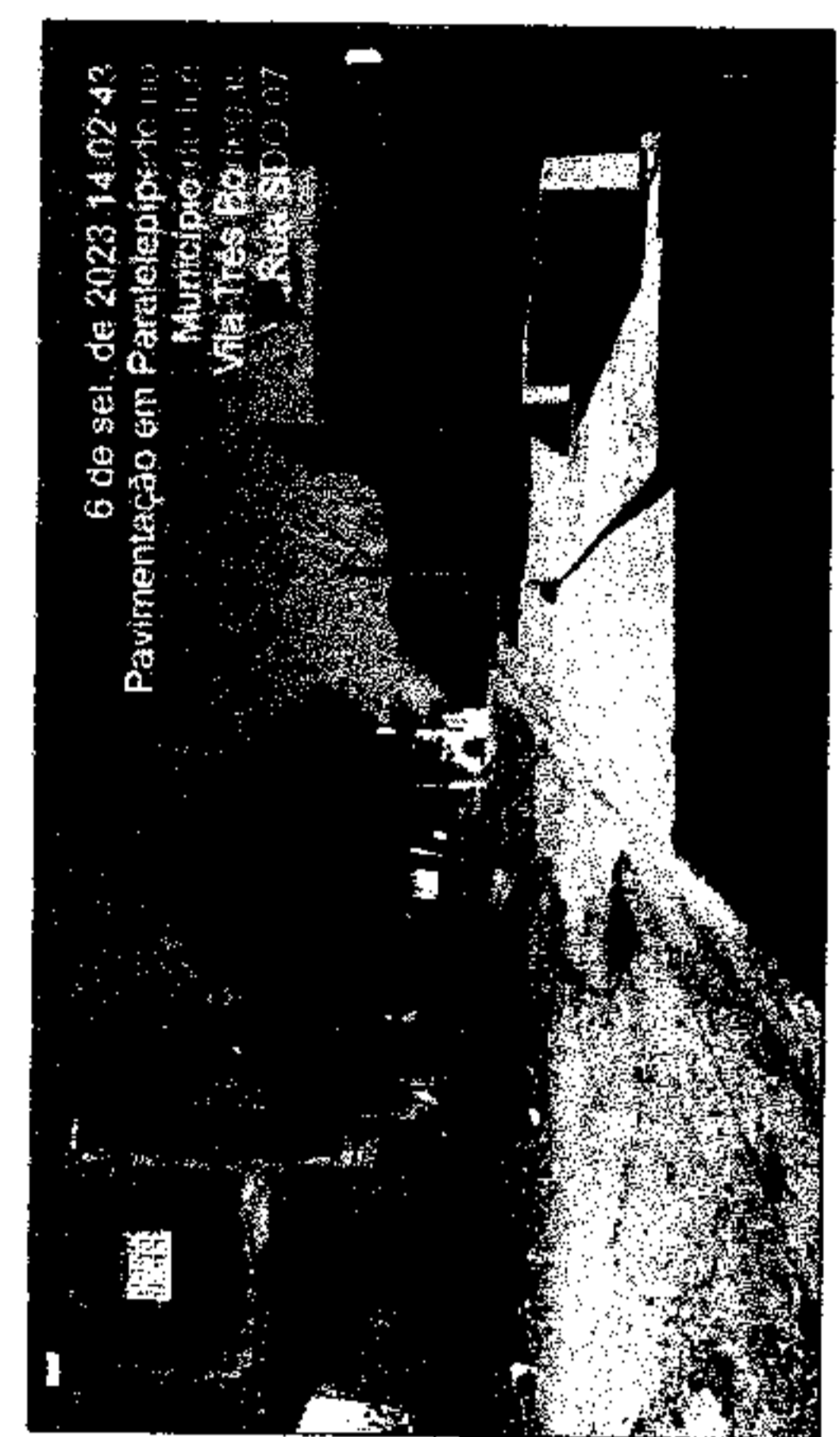


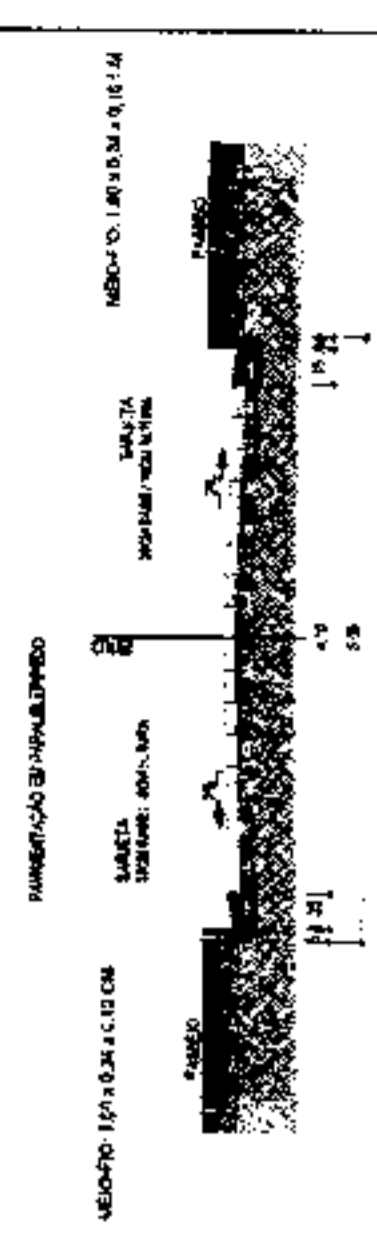
FOTO 01 - Imagem da Rua  
SEM ESCALA

RUA SDO 07	
SERVIÇO	QUANTITATIVO
PAVIMENTAÇÃO	491,74m <sup>2</sup>
MEIO FIO	234,16m
SARJETA	8,20m <sup>3</sup>

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA

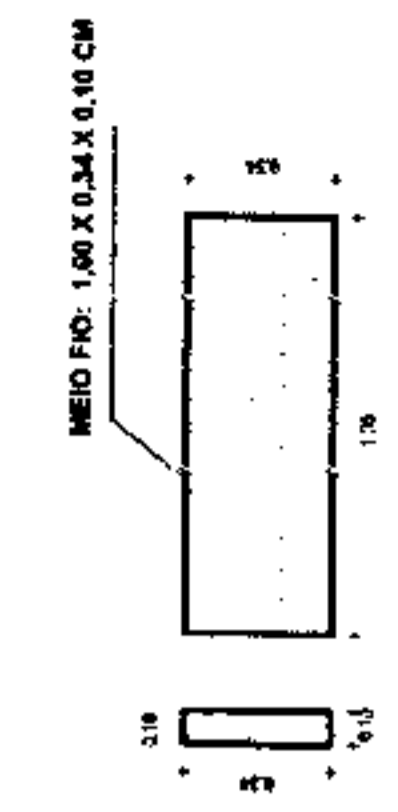


CORTE TRANSVERSAL DA RUA  
SEM ESCALA



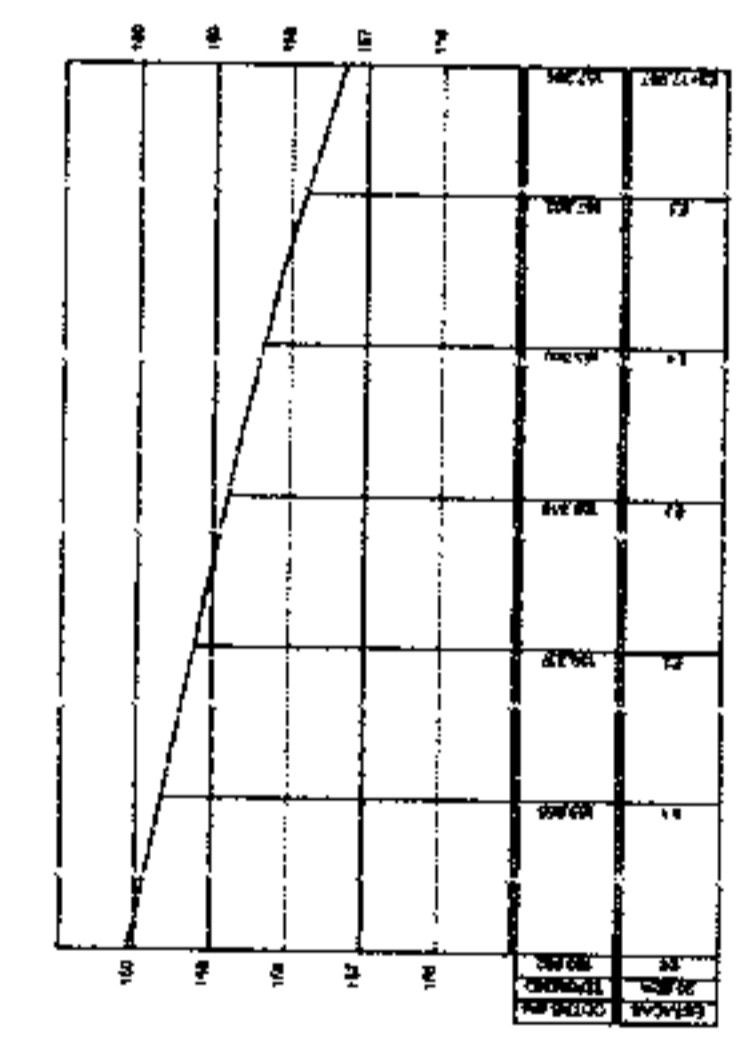
LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A EXECUTAR
- MEIO FIO A EXECUTAR
- SARJETA



DETALHE DA GUIA - MEIO FIO  
SEM ESC.

## RUA SDO - 07



PERFIL DA RUA  
ESCALA: H:1:500 - V:1:1000

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE  
 RUA SDO 07 - VILA TRÊS BODEGAS - ICÓ - CEARÁ

Única  
 ESCALA: INDICAÇÃO  
 DATA:



*[Handwritten signature]*

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil**RRT 13488156**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: EDJALMA MOREIRA DA CUNHA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 293.XXX.XXX-00  
Nº do Registro: 00A1094572**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI13488156I00CT001  
Data de Cadastro: 11/09/2023  
Data de Registro: 13/09/2023Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor da(s) taxa(s)**

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18

Boleto nº 18958915

Pago em: 12/09/2023

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ  
Tipo: Pessoa Física  
Valor do Serviço/Honorários: R\$50.000,00CPF/CNPJ: 076.XXX.XXX-00  
Data de Início: 04/09/2023  
Data de Previsão de Término: 16/09/2023**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil  
Tipo Logradouro: COM  
Logradouro: RUAS  
Bairro: CENTROCEP: 63430000  
Nº: SN  
Complemento: VARIAS RUAS DO  
MUNICÍPIO  
Cidade/UF: ICÓ/CE**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidadeQuantidade: 1,00  
Unidade: unidade**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Público

**3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO PRÉMOLDADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE (SEDE URBANA E DIVERSOS DISTRITO DO MUNICÍPIO).

**3.1.5 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil



**RRT 13488156**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13488156I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ	INICIAL	11/09/2023

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDJALMA MOREIRA DA CUNHA, registro CAU nº 00A1094572, na data e hora: 11/09/2023 22:13:13, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.  
Documento Impresso em: 13/09/2023 às 09:58:33 por: siccau, ip 10.244.8.59.

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**TERMO DE  
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE ICÓ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, COM  
\_\_\_\_\_, NAS CONDIÇÕES  
ABAIXO PACTUADAS:**

O Município de Icó, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Icó-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada por seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), inscrito o CPF: \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Concorrência nº 22.004/2023 - CP, Processo nº 22.004/2023 - CP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Concorrência nº 22.004/2023 - CP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO ROSÁRIO, BAIRRO SANTA LUIZA DE MARILAC, BAIRRO NOVO CENTRO, BAIRRO VILA CHICO LUIZ, VILA PEDEGRAL, CONJUNTO GAMA, BAIRRO CENTRO, BAIRRO POSTO CONTINENTAL, NA SEDE, E NO DISTRITO DE SÃO VICENTE, DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA, VILA CASCUDO, DISTRITO DE ICOZINHO E VILA TRÊS BODEGAS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referentes à prestação de serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Concorrência nº 22.004/2023 - CP, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Icó, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Icó Sales, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Icó;
- 5.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;



5.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

5.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

5.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

5.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Profissional de Nível superior compatível com a obra, com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.

5.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Icó, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 11 (onze) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Icó.

6.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Icó, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1. O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica ou Responsável Técnico, constituídos pela Prefeitura Municipal de Icó, para este fim.

7.2. O objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;
- c) Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.
- d) Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- e) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

7.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa do contrato no CREA e no INSS.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço até 11 (onze) meses podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

9.2 - Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

9.3. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

9.3.1. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de **REGULARIDADE** de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

- c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

9.4. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

9.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

11.1 – Para Garantir a execução das obras e serviços de engenharia, a CONTRATADA prestou garantia na modalidade \_\_\_\_\_, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), (a ser efetivado antes da assinatura do contrato) recolhida junto a Prefeitura Municipal de Icó, e válida por um período não inferior a 60 (sessenta) dias após a vigência do contrato.

11.2 – A garantia de execução contratual será devolvida após recebimento definitivo das obras e serviços, deduzidas do valor de infrações e multas, por ventura cometidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

12.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

12.2 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.3 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

13.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante, bem como perda integral da garantia de manutenção de proposta, de que trata o subitem 2.2.2 do Edital nº 22.004/2023 - CP;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;



b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Icó, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas “**ex-officio**” da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Icó, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

14.2. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos na nova lei de licitações nº. 14.133/21, na forma prevista no art. 193, I, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Declaramas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

16.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.3. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**16.4. Obrigação do Contratado de executar os serviços de acordo com as normas editalícias, obedecendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.**

16.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por o(a) Servidor(a) especialmente designado (a) pelo Secretária(a) Municipal de XXXXX, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Secretaria da Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano



## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1- Fica eleito o foro da Comarca de Icó, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Icó (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x

**Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Infraestrutura  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF

Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, CEP 63.430-000  
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79

*p*

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Concorrência N.º 22.004/2023 - CP, junto ao Município de \_\_\_\_\_, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de \_\_\_\_\_, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar não presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
- d) (Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**

Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, CEP 63.430-000  
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79

